

PROCESSOS PARTICIPATIVOS

EM ARQUITECTURA

o estudo de caso de ONG's em Portugal | *princípios e práticas*

VANESSA CAROLINA FERREIRA MONTEIRO

sob orientação

DA PROFESSORA DOUTORA CÉLINE VERÍSSIMO



DISSERTAÇÃO APRESENTADA À
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Centro Regional das Beiras
Mestrado Integrado em Arquitectura

PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM ARQUITECTURA

Processos Participativos em Arquitectura:
estudo de ONG'S em Portugal
princípios e práticas

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
CENTRO REGIONAL DAS BEIRAS
MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA

A presente Dissertação não foi redigida segundo o novo acordo ortográfico.

Eu Vanessa Carolina Ferreira Monteiro declaro que este trabalho é da minha autoria e que todo o material de apoio utilizado, de trabalhos publicados ou não publicados de outros autores, foram devidamente referenciados.

A arquitectura, na sua vertente profissional, tem vindo ao longo do seu percurso, a melhorar a vida das comunidades sob a forma de habitação, serviço público e privado. A arquitectura tem acompanhado as transformações sociais ao serviço da civilização humana, desde a forma habitacional até edifícios públicos. A arquitectura e os seus edifícios imponentes sempre espelharam os diferentes períodos históricos e a vida quotidiana de cada cultura. Por esta razão, conseguimos uma leitura arquitectónica como uma narrativa da história da economia política e cultura de um determinado contexto geográfico. O poder, seja ele político, financeiro, religioso, ou de classes sociais mais ricas, materializa-se na robustez, escala ou ornamentação/iconografia, dos seus edifícios. Assim sendo, o arquitecto, trabalhou ao serviço das classes que detinham o poder, enquanto que as classes mais baixas autoconstruíam o seu habitat. Contrariamente, a arquitectura evolui em diversas formas de estilo, o arquitecto mantém-se predominantemente ao serviço do mercado, a classe economicamente mais favorecida continua a ser a mais beneficiada com o trabalho do arquitecto, pois é a única que suporta o pagamento ao mesmo. De acordo com o Relatório das Actividades Globais da UN-Habitat de 2013, 1/3 da população urbana residente em países em desenvolvimento, mora em bairros de lata ou favelas, com maior incidência na África Sub-Saariana que apresenta a percentagem mais elevada, 62% da população. Em muitos destes países as ONG's trabalham no combate à pobreza extrema, sendo estas o único tipo de apoio prestado à população mais pobre. Desta forma, esta dissertação questiona o papel social do arquitecto tendo em conta o actual estado de polarização espacial do planeta. Com base na literatura sobre os temas do Direito à Cidade, Planeamento Participativo e Globalização, procura-se clarificar as razões por detrás da mercantilização da arquitectura e os seus valores enquanto o mundo inteiro se globaliza. Através da revisão literária e estudos de caso a dissertação sugere que o arquitecto poderá ter, no futuro, um papel mais preponderante na sociedade através de práticas participativas.

ABSTRACT

The architecture, in his professional side has been improving the lives of communities in the form of housing, public and private service. The architecture has followed the social transformations in the service of human civilization, from housing to public buildings. The architecture and its imposing buildings always mirrored the different historical periods and daily life of every culture. Therefore, we can get a reading as an architectural narrative of the history of political, economy, and culture of a particular geographical context. The power, whether political, financial, religious, or wealthier social classes is materialized in the robustness, scale and ornamentation / iconography of its buildings. Therefore, the architect, worked in the service of the class who held power while the lower classes self-buit their habitat. Unlike the architect, the architecture evolves in various forms of style, whilst the architect remains predominantly in the service market. The most economically privileged class continues to be the most self-indulgence with the work of the architect, has it is the only who can support their payment. According to the Global Report on Activities of the UN-Habitat, 2013, 1/3 of the urban population resident in developing countries urban population, live in slums, with the highest incidence in sub-Saharan Africa which has the highest percentage 62% of the population. In many of these countries NGO's are working to combat extreme poverty, these are the only type of support provided to the poor population.

This thesis questions the social role of the architect given the current state of the planet and the spatial polarization. Through literature on the topics of Right to the City, Participatory Planning and Globalization, the aim is to clarify the reasons behind the commodification of architecture and its values while the whole world is globalizing. By the literature review and case studies, the dissertation suggests that the architect may in the future have a greater role in society through participatory practices.

KEYWORDS: participatory planning; global architecture; urbanization; poverty

RESUMÉ

L'architecture dans son côté professionnel est venu au long de son itinéraire améliorer la vie des communautés dans le logement, le transport et le service privé. L'architecture a suivi les transformations sociales au service de la civilisation humaine, du logement aux bâtiments publics. L'architecture et ses imposants bâtiments ont toujours réfléchi les différentes périodes historiques et la vie quotidienne de chaque culture. Pour cette raison, nous avons eu une lecture architectural comme un récit de l'histoire de l'économie politique et de la culture d'un particulier contexte géographique. Le pouvoir, qu'il soit politique, financier, religieux, ou de classes sociales plus riches, se matérialisé dans la robustesse, l'échelle et l'ornementation / iconographie de ses bâtiments. Par conséquent, l'architecte a travaillé au service de la classe du pouvoir, tandis que les classes inférieures ont construit leur propre habitat. Au contraire, l'architecture a évolué dans diverses formes de style, l'architecte reste principalement au service du marché, la classe la plus privilégiée continue d'être la plus bénéficié avec le travail de l'architecte, car el est la seule qui prend en charge son paiement. Selon le Rapport des Activités Globales de l'UN-Habitat, 2013, 1/3 de la population urbaine résidante dans les pays en développement vivent dans des bidonvilles ou favelas, avec la plus forte incidence en Afrique subsaharienne qui a le pourcentage le plus élevé, 62% de la population. Dans beaucoup de ces pays les ONG qui luttent contre l'extrême pauvreté étant le seul type de soutien apporté aux pauvres. Ainsi, cette thèse remet en question le rôle social de l'architecte dans l'état actuel de la polarisation spatiale de la planète. Grâce à la littérature sur les sujets de droit à la ville, la planification participative et la mondialisation, on vise à clarifier les raisons de la marchandisation de l'architecture et de ses valeurs, pendant que tout le monde se globalise. Grâce à la révision de la littérature et des études de cas, la thèse suggère que l'architecte peut avoir à l'avenir un rôle plus important dans la société à travers des pratiques participatives.

Mots-clés: planification participative, architecture globalisée, urbanisation, pauvreté

A todo o ser humano que nunca viveu ou viverá numa casa.

AGRADECIMENTOS

O espaço dedicado aos agradecimentos, não é suficiente para agradecer a todos que directa ou indirectamente me apoiaram e acompanharam durante o meu percurso académico e nesta minha recta final de Mestrado, a concretização de mais um objectivo. Nas poucas linhas que se seguem, deixo o meu sentido OBRIGADA.

À minha Orientadora Professora Doutora Céline Veríssimo. Por me ter desencaminhado. Agradeço todo o apoio, incentivo, orientação e disponibilidade que sempre mostrou para comigo, mesmo quando separadas pelo Atlântico. Foi um grande privilégio poder ter partilhado esta caminhada consigo. Será sempre um grande exemplo para mim. A si, o meu mais profundo e sincero Obrigada jamais será suficiente. Muito Obrigada.

À professora Doutora Ana Pinho. Por todos os anos de partilha de saber que em tanto me enriqueceu, pela amabilidade com que sempre me recebeu em Lisboa. Pela Terra Amada. Pela boa disposição e por todo o carinho ao longo deste percurso.

Aos professores do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura da Universidade Católica Portuguesa de Viseu. Um especial obrigada ao professor Luís Morgado, à professora Marta Aguiar, ao professor Pedro Barreto, professor Canha da Piedade, professor Daniel Gamelas e professora Carina Gomes. Por terem, cada um em particular, despertado novos interesses e grande enriquecimento profissional e pessoal.

Ao Dr. Filipe Simões, Dra. Elisabeth Figueiredo, D. Isabel, Sr. Casteleiro, por todo o apoio nas minhas idas à biblioteca, pelos livros sugeridos e carinho com que sempre me receberam. À Dra. Dora Nogueira, pela simpatia e ajuda que nunca me recusou. À Dra. Maria da Luz por toda a ajuda com a minha bolsa de estudo.

Ao Arquitecto Nuno Martins, da Organização Building 4Humanity, por me ter recebido na sua Sede e partilhado o trabalho da Associação em prol desta Dissertação.

À Arquitecta Lígia Nunes, Presidente da ONG, Arquitectos sem Fronteiras em Portugal, pela informação concebida e sobretudo por uma das conversas mais inspiradoras que tive o prazer de partilhar.

Às meninas. Joana. Kátia. Rita. Por todo o percurso juntas. Pelo apoio, ajuda e amizade ao longo destes 5 anos. Agradeço os bons e maus momentos partilhados que me fizeram crescer e mudar.

Aos rapazes. Tiago, César. Vitor. NY. Duarte. Diogo. Jóni. Gustavo. Sérgio. Por esta caminhada, por me proporcionarem os bons momentos que guardo. Agradeço ainda aos meus colegas António e Zé pela ajuda que sempre me disponibilizaram.

Ao João. Ao Lúcio. À Inês. À Joana. À Tânia. Pela sincera e profunda amizade que me acompanha há tanto tempo.

À Daniela. Pelo companheirismo ao longo destes 9 anos. Pela partilha de directas de trabalho, pelas conversas intermináveis. Pela telepatia. Por tudo.

À Tilas. Pelo mau começar que tivemos, pelas desavenças, pelas zangas. Pela maior amizade que podíamos ter construído. Pelo Eduardo.

Ao M. pelo incentivo, força, paciência, dedicação e carinho, que em tanto me ajudaram. A ti. Um especial e sentido Muito Obrigada.

Ao meu padrinho. Aos meus avós. Pela ajuda desse lado. Espero não ter desiludido.

Ao meu avô. Ao meu Tio. Por serem a minha verdadeira família.

Aos meus pais. Que este caminho que agora termino, seja o meu levantar de asas, e que futuramente, consiga compensar e retribuir, tudo aquilo que me proporcionaram desde sempre. O meu Obrigada será eterno.

5	Resumo
7	Abstract
9	Resumé
22	Introdução
28	Capítulo 1 - Contexto: O Actual Estado das Cidades
28	1.1 Estado Actual do Planeta
31	1.2 População
43	1.3 Injustiça Espacial devido à Revolução Industrial
51	1.4 Estado Actual da Arquitectura
54	1.5 Mudanças Climáticas e Aquecimento Global
61	1.6 Pobreza Urbana
	O Caso de Portugal
90	Capítulo 2 - Planeamento Participativo na Arquitectura
90	2.1 O Direito à Cidade e a Participação Pública
98	2.1.1 Origem do Planeamento Participativo
112	2.1.2 Noções, Abordagens e Aplicações do Plano Participativo
118	2.2 O Arquitecto: conceitos e responsabilidades
123	2.2.1 Arquitectura Globalizada e Crise na Arquitectura
130	2.2.2 Em Busca de um Novo Paradigma: a Participação Pública
139	2.2.3 ONG'S
139	Capítulo 3 Casos de Estudos: ONG'S em Portugal
1139	3.1 Building 4Humanity
146	3.2 Arquitectos sem Fronteiras

151	Capítulo 4 Discussão sobre os resultados
164	Capítulo 5 Conclusão e Linhas Orientadoras para Investigação Futura
169	Bibliografia
	Anexos

LISTA DE ACRÓNIMOS

ASF - Arquitectos Sem Fronteira

B4H - Building 4Humanity

DRM - Disaster Risk Management

IRIS - Instituto de Realojamiento e Integración Social

ITO - International Labour Organization (Organização Internacional do Trabalho)

ODM - Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

OECD- Organisation for Economic Co-operation and Development

ONG - Organização Não-Governamental

ONGD - Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB - Produto Interno Bruto

SAAL - Serviço de Apoio Ambulatório Local

UNFPA - United Nations Fund for Population Activities

UN-HABITAT - United Nations Human Settlements Program (Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos)

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Bairro de Lata em Mumbai disponível em: <http://www.not-home.com/2012/03/inside-slums-of-mumbai.html>

Figura 2 - Cidade Caótica disponível em: <http://livechennai.com/detailnews.asp?newsid=12047>

Figura 3 - Mapa 1975 disponível em: <http://esa.un.org/unpd/wup/Maps/default.aspx>

Figura 4 - Mapa 2009 disponível em: <http://esa.un.org/unpd/wup/Maps/default.aspx>

Figura 5 - Mapa 2025 disponível em: <http://esa.un.org/unpd/wup/Maps/default.aspx>

Figura 6 - Soldados 1ª Guerra Mundial disponível em: <http://www.prospectmagazine.co.uk/magazine/the-first-world-war-jeremy-paxman-in-conversation-with-bronwen-maddox>

Figura 7 - Corbusier Plan Vision disponível em: <http://popucity.net/jean-louis-cohen-modernist-lessons-in-post-modernist-times/>

Figura 8 - Plano de Brasília disponível em: http://www.vitruvius.com.br/media/images/magazines/grid_9/9044d1cefa23_jeferson_tavares_brasilia01.jpg

Figura 9 - "City of the Future" de Harvey Wiley Corbett -1913 disponível em: <http://www.parisdeuxieme.com/2007/08/dreams-of-architecture.html>

Figura 10- Alterações Climáticas disponível em: http://www.unfpa.org/webdav/site/global/shared/documents/publications/2009/state_of_world_population_2009.pdf

Figura 11 - Instalação sobre Aquecimento Global disponível em: <http://www.globalpost.com/dispatch/news/culture-lifestyle/140325/street-art-politicians-discussing-global-warming>

Figura 12 - Poluição disponível em: http://www.iop.org/news/13/jul/img_full_60515.jpg

Figura 13 - Favela em Lima (Perú) disponível em: <http://www.bewicked.eu/wp-content/uploads/2013/03/BWC9558.jpg>

Figura 14 -Favela em Encosta disponível em: http://www.spaceandculture.org/uploaded_images/slums2-788220.jpg

Figura 15 - Pobreza Urbana, Unicef disponível em: <http://charlottealiceholt.wordpress.com/2012/11/12/xzxzx/>

Figura 16 - Pobreza Urbana disponível em: <http://www.insanlik.org/yorumsuz/insanlik-ayaklar-altinda/>

Figura 17 - Saúde Infantil, Unicef disponível em: http://www.unicef.org/publications/index_24432.html

Figura 18 - Educação disponível em: <http://www.canadaka.net/forums/canadian-politics-f17/saskatchewan-socialism-t103145.html>

Figura 19 - Casamento Infantil disponível em: UNFPA 2013

Figura 20 - Trabalho Infantil disponível em: UNFPA 2013

Figura 21 - Casa em Barcos disponível em: <http://www.theguardian.com/society/2014/feb/23/london-houseboat-slum-rents-barge>

Figura 22 - Tipos de Pobreza elaboração própria

Figura 23 e 24- Fragmentação Urbana disponível em: <http://www.zin.mx/portadaslider/las-6-nuevas-clases-sociales-en-mexico/>

Figura 25 e 26 - Índia disponível em: <http://www.gettyimages.co.uk/detail/news-photo/children-pose-in-a-doorway-to-their-home-in-a-slum-on-news-photo/461948147>

Figura 27, 28 e 29 - Torre de David disponível em: <http://noticias.arq.com.mx/Detalles/13769.html>

Figura 30 - Kowloon Walled City disponível em: <http://ttdailyspot.blogspot.pt/2014/06/kowloon-walled-city.html>

Figura 31, 32 e 33 - Kowloon Walled City disponível em: <https://www.kickstarter.com/stories/kowloon>

Figura 34 e 35 - Direito à Cidade Eduardo Geada Fonte: Manuel Costa e Silva disponível em : <http://www.cinept.ubi.pt/pt/filme/3050/Lisboa,+o+Direito+à+Cidade>

Figura 36 - Maio 68 disponível em: <http://www.noize.com.br/lista-7-sonzeiras-lancadas-em-maio-de-68/>

Figura 37 - Manifestação disponível em: http://www.smabc.org.br/smabc/materia.asp?id_CON=11953

Figura 38 - Cartaz Maio 68 disponível em: The City Reader

Figura 39 - Planeamento Participativo de acordo com Arneist, elaboração própria

Figura 40 - Poder “top-down” elaboração própria

Figura 41 - Gentrificação disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/gentrificacao/>

Figura 42 -Norman Foster Ateliers disponível em: <http://www.fosterandpartners.com>

Figura 43 - Jean Nouvelle, Barcelona disponível em: <http://jordigaseni.wordpress.com>

Figura 44 - Norman Foster, Londres disponível em: <http://inhabitat.com/londons-gherkin-in-a-financial-pickle-goes-up-for-sale/>

Figura 45 - Building 4Humanity logo disponível em: <http://buildinghumanity.wordpress.com>

Figura 46 - Arquitectos Sem Fronteiras logo disponível em: <http://asfp.pt>

Figura 47 - Painel Building 4Humanity disponível em: <http://buildinghumanity.wordpress.com>

Figura 48 - Graffiti Brasil disponível em: http://wanderersfutbol.com/2014/05/31/murales-con-mensajes-protesta-contr-el-mundial-brasil-2014/10418528_714678748588484_635071382329185257_n/

Figura 49 - Graffiti Brasil disponível em:http://desporto.sapo.pt/futebol/mundial/brasil_2014/artigo/2014/05/28/grafite-contr-a-copa-torna-se-viral

Figura 50 - Projecto para Jogos Olímpicos de Inverno na Rússia disponível em: <http://reseauchaleur.wordpress.com/2014/02/13/les-jeux-olympiques-de-sotchi-chauffes-par-des-reseaux-de-chaleur/>

Figura 51 - Cidade após Jogos Olímpicos de Inverno na Rússia disponível em: <http://antidotezine.com/2014/08/27/sochi-ghost-town/>

Figura 52 - Frank Gehry - <http://www.archdaily.com/tag/frank-gehry/>

LISTA DE GRÁFICOS

gráfico 1 - População Rural vs População Urbana 1950

gráfico 2 - População Rural vs População Urbana 2014

gráfico 3 - População Rural vs População Urbana 2050

gráfico 4 - População Urbana iguala Rural

gráfico 5- População Rural | disponível em: http://esa.un.org/unpd/wup/Fig_5.htm

gráfico 6- População Urbana | disponível em: http://esa.un.org/unpd/wup/Fig_5.htm

INTRODUÇÃO

No século XXI, uma era de auge tecnológico, com avanços em praticamente todas as áreas nomeadamente a arquitectura, a engenharia, a medicina, entre outros, assistimos a um dos mais contraditórios retratos da sociedade. É claramente visível uma parte da sociedade mundial a viver usufruindo de todos os avanços desenvolvidos e o conforto proporcionado pelos mesmos e enquanto mais de metade da população sem acesso a água potável ou a viver nas mais mínimas condições de habitabilidade (ONU). Vivemos numa crescente precariedade, polarização social e espacial e a condição de pobreza está cada vez mais a alastrar não só nos países mais pobres mas também nos países desenvolvidos dada a actual conjuntura de austeridade e vulnerabilidade resultantes da crise ecológica (mudança climática) e crise financeira mundial.

Recuperar a génese da arquitetura ao serviço da sociedade ao invés de um mercado económico global cada vez mais exclusivista, implica estudar a real génese da arquitetura passa por estudar de forma participativa o processo de transformação do habitat humano e da cidade. Para tal considera-se nesta dissertação a problemática da injustiça espacial das cidades, nomeadamente a crescente pobreza urbana e a falta de habitação para quase metade da população urbana mundial, de acordo com a UN-Habitat.

O estado actual da arquitectura resume-se à construção de projectos destinados apenas ao mercado imobiliário e exclusivamente a uma minoria da sociedade com poder económico que possa usufruir de tal. A maioria da sociedade urbana do planeta localiza-se em países em desenvolvimento e vive em bairros informais com acesso limitado a infra-estruturas básicas. Estas habitações são extremamente precárias e muitas das vezes situadas em áreas perigosas (topografia acentuada, zonas inundáveis, solos contaminados, etc). De acordo com a Architecture for Humanity uma em cada sete pessoas em todo o mundo vive em “favelas” ou bairros de lata sem as mínimas condições de salubridade.

O arquitecto, perante a sociedade, pertence a uma elite, ou seja, é uma profissão que não está ao alcance de toda a população. Vista como uma regalia, a arquitectura, servirá apenas a um determinado grupo da sociedade, ao que tem mais poder de compra. A arquitectura esteve maioritariamente ao serviço do estado e não da população em geral, tornando-se numa profissão elitista sem grande mudança à vista.

Apesar de toda a estatura social, a função da arquitectura há muito que tem sido alterada. A crise económica pela qual atravessamos reflectiu-se na arquitectura e hoje grande parte dos projectos e construções são encomendas feitas por autoridades máximas ou por grupos de grande poder económico. Este tipo de atitude pode levar a população a pensar que a arquitectura é para quem pode pagar e não para quem tem necessidade. Se a base da arquitectura se resume ao acto de construir, competência essa direccionada ao arquitecto, essa mesma função está sendo questionada. As cidades sobrelotadas não possuem meios para albergar as comunidades mais desfavorecidas e o sector da construção está parado, o que leva a repensar o papel do arquitecto e a questionar se realmente o que lhe compete é apenas construir/ edifica para um mercado imobiliário obsoleto.

Esta dissertação averigua o conceito de gestão da habitação e do espaço urbano desenvolvidos através de forma auto-organizada enquanto contraponto aos sistemas convencionais e à margem da cidade formal, bem como os processos institucionalizados de participação pública. O alastramento natural de bairros críticos desenvolve-se para dar resposta a questões climáticas, geográficas , materiais e tecnológicas, bem como às necessidades culturais, sociais e económicas dos seus residentes.

Propõe-se investigar de que forma é que as actividades humanas emergentes e planeadas transformam e influenciam o seu espaço no contexto de uma população global cada vez mais urbana. Dessa forma, analisa-se os aspectos

económicos e sociais que moldam as cidades onde mais de metade da população global vive fragmentada.

Dada as condições de degradação do espaço urbano e das condições de vida nas cidades, os arquitectos que anteriormente eram beneficiados com os aspectos positivos da globalização hoje são colocados à prova com o difícil lado da crise económica global que degradam os padrões de vida urbana e, por isso, urge a necessidade de redefinir novas prioridades da arquitectura.

METODOLOGIA

Esta dissertação inclui uma metodologia mista, na medida em que usa uma análise quantitativa, isto é, procura descrever, contextualizar ou explicar o objecto de estudo com técnicas estatísticas, nomeadamente questões como a população, ecologia e urbanização. Ainda pontos relacionados com a demografia, estimativas do crescimento humano, população urbana e rural, são temas abordados e estudados a partir dos relatórios da UNFPA, de modo a compreender a evolução dos mesmos. Desenvolve-se mediante análise estatística através das várias publicações realizadas pela ONU e principalmente pela UN-Habitat.

Contudo é igualmente usada uma análise qualitativa, onde procura compreender e explicar o objecto de estudo, considerando o seu contexto histórico, tecnológico, socioeconómico e cultural. Entender a génese da cidade moderna e o caminho que levou até a uma fragmentação urbana cada vez mais acentuada, foram estudadas a partir da obra de Pelletier e Delfant (1969), Benevolo (1993), Rossi (2001), Goitia (2003), Cordeiro e Queiróz (2005) e Soja e Kanai (2007). A era do Modernismo, aparece Jacobs (2009) e a sua crítica ao mesmo.

Pretende-se determinar a estratégia geral do processo de investigação e, para tal, recorre-se a diferentes tipos e métodos de pesquisa, sobretudo literatura sobre os seguintes temas: O Direito à Cidade (Lefebvre (1969), Purcell (2002) e Harvey (2012). Processos participativos segundo Arnstein (1969), injustiça espacial e ambiental, urbanização espontânea são os tema-chave de investigação. Nas questões relacionadas com a globalização, dá-se principal destaque a Sassen (2001) e Cuff (2004). A pobreza urbana mundial, é estudada a partir da obra de Sachs(2005).

1



2



CAPÍTULO 1

Contexto: O Actual Estado das Cidades

1.1 ESTADO ACTUAL DO PLANETA

Hoje, mais do que nunca, pode-se dizer que toda a superfície da terra é urbanizada. Até certo ponto, da tundra Siberiana para a floresta tropical Brasileira para a calota de gelo da Antártida, talvez dos oceanos do mundo até à atmosfera que respiramos.

(Soja e Kanai, 2007, pp. 62)

O planeta, enquanto habitat de todos os seres vivos e incluindo a espécie humana encontra-se de momento em estado de crise, isto é, por um lado degradação ambiental, aquecimento global e por outro uma população humana cada vez mais polarizada. Os recursos naturais da Terra estão a tornar-se cada vez mais escassos, as várias vertentes da poluição como a poluição atmosférica, hídrica, luminosa, do solo, sonora, visual e térmica estão a ser cada vez mais acentuadas. Todas estas variantes estão a afectar directamente a vida de todos os cidadãos pois é uma constante no quotidiano de cada ser humano.

As cidades expandem-se para lá dos seus limites, as periferias são cada vez mais procuradas sobretudo pelo mercado imobiliário, contudo o que se verifica é o atingir do pico da diferenciação de classes sociais. Tornam-se cidades cada vez mais caóticas e separadas, separadas na medida em que acentua a área habitada por uma classe média alta, e as zonas destinadas à população mais carenciada que se fixa em habitações ilegais e precárias, os denominados bairros informais. As cidades deixaram de ter oferta equitativa para todo o tipo de classe social.

As classes sociais mais elevadas, em geral, foram sempre à procura dos locais mais reservados e exclusivos, onde estão menos sujeitas aos incômodos de uma urna agitada e socialmente misturada. Foi sempre seu costume procurarem localizações afastadas, com um ambiente natural aceitável. Quando estes locais deixam de ser tranquilos e exclusivos, por terem sido absorvidos pelo crescimento da cidade, voltam a abandoná-los emigrando para mais longe. (Goitia, 2003, pp.191)

Na obra da OECD “ Cities for the 21st Century” (Cidades para o século 21), o então secretário-geral, Mr. Jean-Claude Paye, dizia que:

A cidade tem uma imagem ambivalente e ambígua. oferece proteção, troca, e uma expressão de solidariedade, mas também é uma fonte de conflito e isolamento, onde os indivíduos estão perdidos no anonimato. A capacidade dos indivíduos para dominar o espaço de forma racional, de modo a garantir o seu bem-estar está em contraste gritante com o funcionamento da cidade como um núcleo de pressão intolerável sobre o meio ambiente. (OECD, 1994, pp.9)

Alegava ainda que os sinais de disfunção presentes nas cidades actuais, aumentavam devido ao crescente número de desempregados urbanos, e com a decadência dos preços do mercado imobiliário. Afiançava que “*Os problemas sociais estão a tornar-se piores e mais complexos, com certas categorias sociais a serem completamente excluídas das instituições sociais.*” (OECD,1994, pp.9)

O aumento desenfreado da urbanização origina uma série de problemas que muitas nações não conseguem resolver, ou optam por não dramatizar tal situação, ou, o que ainda é um cenário pior, fecham os olhos à situação. Todavia o problema não é o crescimento das cidades. O problema é a forma como as autoridades responsáveis assumem esse crescimento - dão prioridade ao mercado e especulação imobiliária em detrimento da criação de infraestruturas e parque habitacional que promova um igual acesso à habitação e à cidade a uma população urbana crescente. Este fenómeno, a

forte urbanização alcança cada vez mais proporções gigantescas e de difícil controlo, episódio este que tem vindo a ser registado e estudado ao longo do presente milénio nomeadamente nas áreas de investigação afectadas, áreas essas como o urbanismo, a arquitectura, a geografia e até a sociologia, entre outras que mais cedo ou mais tarde serão atingidas por este fenómeno. As fronteiras entre áreas científicas fundem-se pois os actuais problemas das cidades e do direito à habitação e à arquitetura dizem respeito a uma base de trabalho multidisciplinar.

Nos últimos 30 anos o mundo tem assistido a uma enorme expansão da urbanização. Não só é a urbanização que está, cada vez mais, a chegar a todos os lugares, como a todos os lugares afluem à cidade, *“contribuindo para uma grande reconfiguração das estruturas sociais e espaciais do urbanismo e criando as cidades economicamente e culturalmente mais heterogêneas que o mundo já conheceu.”* (Soja, Kanai, 2007, pp. 54) Aos centros urbanos, que se vão agrupando em redor de um ou mais, já existente, núcleo urbano, com a forma metropolitana que se caracteriza pelo alastramento das redes policêntricas, os autores atribuem o nome de região de cidade global.

A região de cidade global, tem inúmeras consequências para a vida não só das suas comunidades mas sobretudo para o planeta Terra. A grande mudança climática que o planeta sofreu, é um tema muito actual e cada vez mais estudado, e porquê? Porque está a mudar a vida no planeta, as consequências geradas pelas catástrofes naturais interferem, principalmente nas camadas mais desprotegidas, os que não possuem tecto, não tem como se poder abriga.

1.2 POPULAÇÃO

É oficial que o mundo está a tornar-se cada vez mais urbano, “a *rápida urbanização coloca uma forte pressão sobre a habitação e terrenos urbanizados*” (UN-Habitat). Não deixa de ser verdade que é nos centros rurais, que se encontra mais área disponível para construção, mas também é aqui se encontra uma maior dificuldade na aquisição de bons materiais de construção, sobretudo a um preço competitivo com o nível de vida da sua comunidade.

Em 1900 apenas 10% da população mundial vivia em cidades, (UNFPA, 2007), e de acordo com o último relatório das Nações Unidas “ *World Urbanization Prospects- 2014 Revision* ”, em 1950, o número de habitantes em áreas urbanas correspondia a 30% da população mundial, em 50 anos a população rural tinha crescido 20%, onde se pode verificar no gráfico 1. Nesta altura os campos agrícolas ainda se manifestavam como fonte de riqueza para as famílias, conseguindo viver através do trabalho no campo, as cidades ainda eram miragem e um lugar destinado à classe mais poderosa.

Actualmente, 2014, a percentagem de pessoas a viver em cidades atingiu os 54%, ou seja, mais de metade da população mundial já reside em cidade, (ver gráfico 2). Dentro de 36 anos, no ano de 2050, 66% será a percentagem correspondente a toda a população urbana mundial como se pode verificar no gráfico 3.



gráfico 1 -1950



gráfico 2 - 2014



gráfico 3 - 2025

O ano de 2008 foi o grande marco na história da população, como se pode verificar no gráfico 4, este marcou a viragem da população rural para o urbano, é no ano de 2008 que é registado pela primeira vez mais pessoas a viver em áreas urbanas do que em áreas rurais. (UNFPA, 2007) Viragem que se torna num marco incontornável. Pela tendência, verificada no gráfico, pode-se assegurar de que esse crescimento, o urbano, se afastará cada vez do rural.

Do outro lado do urbano, existem, ainda que progredindo para a escassez de habitantes, as áreas rurais. As áreas rurais, são cada vez mais fustigadas pela fuga dos seus habitantes para as áreas urbanas, pois o mundo rural há muito que deixou de proporcionar oportunidades para uma melhor qualidade de vida, o que leva aos residentes da mesma procurarem outro tipo de ofertas em áreas mais desenvolvidas.

No gráfico 5, torna-se numa fácil a leitura global referente á população rural, durante os anos de 1950 e 2009, o continente Asiático apresenta a maior percentagem de habitantes em zonas rurais. A previsão para 2025 continua a liderar a Ásia apesar de se verificar um pequena descida. O continente Africano, é o único continente a apresentar um aumento da população rural em 2025, sobretudo graças ao grande desenvolvimento económico na região.

No gráfico 6, é possível observar a evolução da população urbana, feita a leitura, conclui-se que no ano de 1950, a Europa registava a maior percentagem de população fixa em cidades, contudo 59 anos mais tarde, em 2009, era o continente Asiático que se liderava as áreas urbanas, sendo que continuará a ser o continente Asiático a liderar a percentagem de população urbana mundial.

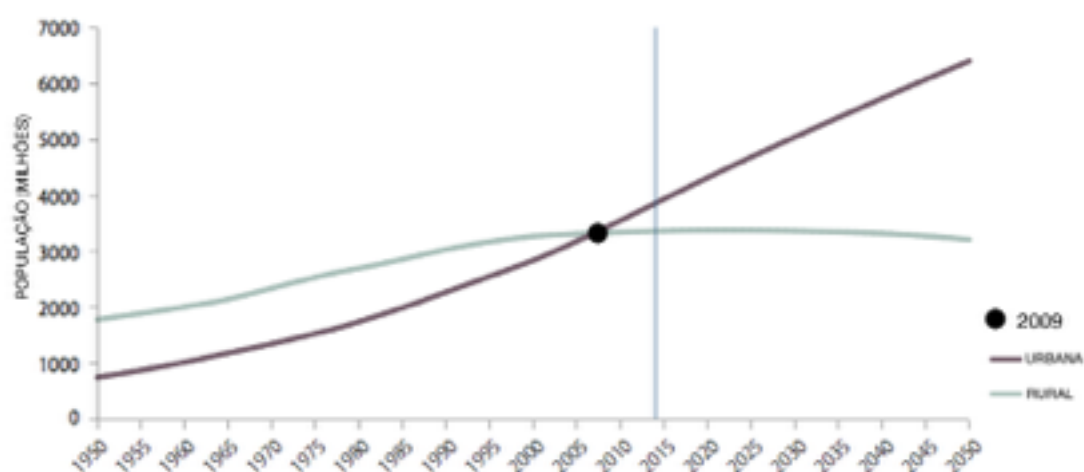


gráfico 4 -População Urbana iguala Rural

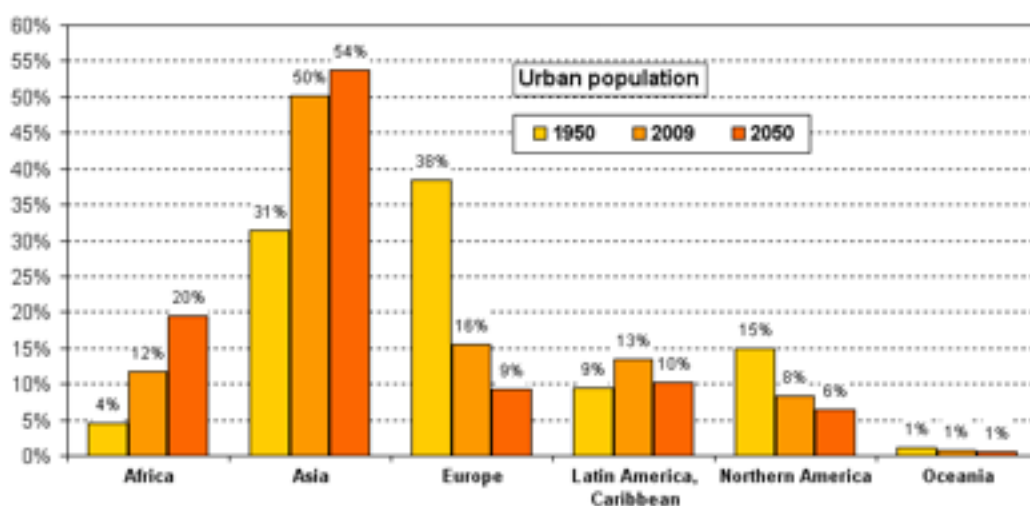


gráfico 5 - População Rural

Fonte: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division: Urbanization Prospects, the 2009 Revision,

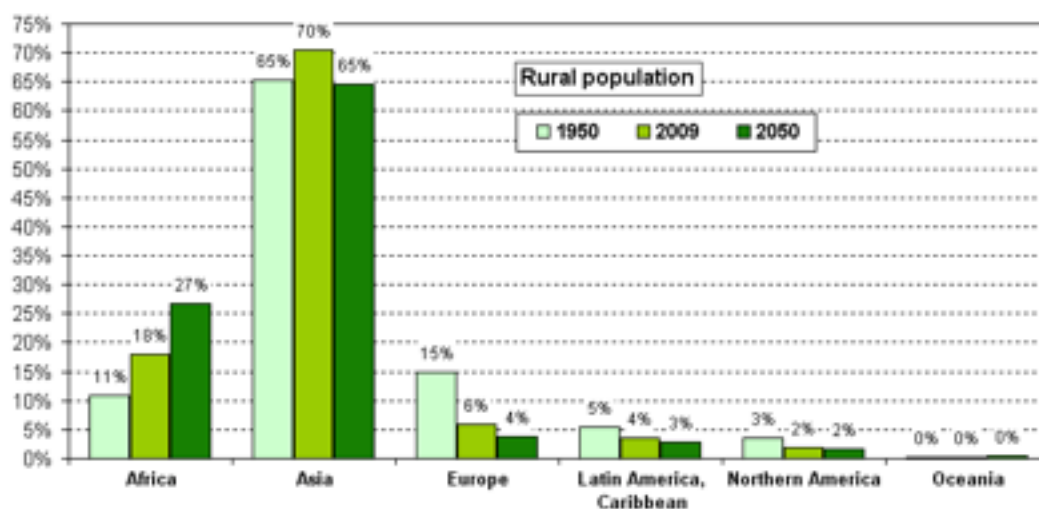


gráfico 6 - População Urbana

Fonte: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division: Urbanization Prospects, the 2009 Revision,

Com a presente crise económica, a procura pela cidade, pela ilusão de um posto de trabalho, melhores condições de vida, bem como acesso mais rápido a serviços de maior importância, como a saúde e a educação. Tudo isto leva a uma forte aderência ao mundo urbanizado, as cidades oferecem o que o mundo rural não possui. Actualmente num mundo de 7 biliões de pessoas, o balanço entre população rural e população urbana tem sofrido as mais irreversíveis mudanças.

O secretário-geral da OECD, no ano de 1994, já entendia que se tratava de uma tarefa bastante árdua *“lidar com os problemas urbanos e melhorar a qualidade de vida do cidadão urbano em um período de abrandamento económico.”* (Paye, 1994, pp.10) Salientando que o crescimento económico, atrai cada vez mais população à cidade, e os governos devem adoptar políticas de integração das mesmas, bem como responder às necessidades dessa mesma população. (Paye, 1994)

De acordo com o UNFPA (United Nations Fund for Population Activities), são registadas duas importantes fases de urbanização: a primeira fase desenrolou-se na América do Norte e no continente Europeu entre 1750 e 1950. No ano de 1750, 10% da população era urbana, no que diz respeito ao ano de 1950, 52% era a percentagem representativa da população a viver em cidade. Assim sendo, num intervalo de 200 anos, a população urbana passou de 15 milhões para 423 milhões. (UNFPA, 2007)

Contrariamente ao que assistimos na primeira grande fase de urbanização, como refere o UNFPA, o aumento de residentes em cidades de países desenvolvidos, numa segunda fase o mesmo não se verifica. Esta segunda etapa, acontece nos países menos desenvolvidos, ou países de terceiro mundo, com um aumento de 18% para 56%. Em 1950 eram registados 309 milhões de pessoas, as previsões para 2030 apontam para 3,9 biliões de habitantes urbanos. (UNFPA,2007)

Contudo este número é uma minoria perante os 50% da população citadina actual, as cidades não param de crescer e estima-se que em 2025, o número de habitantes por cidade, individual, possa atingir os 5 biliões, 2/3 em países pobres. Veja-se o caso da cidade de Manila, capital das Filipinas, que por hora contabiliza mais 60 novos habitantes à população do país, em Nova Deli, na Índia, são aproximadamente 47 novos membros. (Kolhas, 2000) Também no Malawi (África), actualmente com 15 milhões de habitantes serão substituídos pelos 41,5 milhões em 2050. (UNFPA, 2009)

A cidade Asiática, Tóquio, apresenta-se como a cidade mais povoada do mundo contendo 36,7 milhões de habitantes, que corresponde a 1/4 da população total do país. Deli sustem o segundo lugar, contendo 22 milhões de pessoas. As cidades de São Paulo e Mumbai registam 20 milhões cada uma, seguindo o México com 19,5 e Nova Iorque - Newark com 19,4 milhões. No Continente Asiático constam três cidades, tais como, Shangai 16,6 milhões Calcutá 15,5 milhões e Carachi com 13 milhões, contudo Carachi fica atrás da cidade africana de Dakar que conta com 14,7 milhões de habitantes. (UNFPA, 2011)

Analisados o top 10 das cidades com maior número de população do mundo, conclui-se que é na Índia que permanece uma maior concentração da população mundial. Na Índia, país de 1 200 milhões de habitantes, apresenta 410 milhões de pessoas a viverem abaixo do limite da pobreza, entenda-se que estas 410 milhões de pessoas são 1/3 da população pobre mundial. (UNFPA 2011)

Actualmente, mais de oito milhões de pessoas por todo o mundo morrem a cada ano porque são demasiado pobres para permanecerem vivas. (...) A maior parte das pessoas não está a par da luta diária pela sobrevivência e do vasto número de pessoas pobres que por todo o mundo perdem a luta.

(Sachs, 2005, pp.29)

Fazendo uma leitura a nível global no século XXI, atingindo um intervalo entre o ano de 2000 e 2030, pode ser feita uma previsão para os três continentes com maior densidade populacional. O continente asiático passará dos 1,36 biliões em 2000, para 2,64 biliões em 2030. África irá sentir o aumento dos 294 milhões para 742 milhões. Em relação à América Latina e Caribe, terá mais 609 milhões de novos habitantes contra os 394 milhões registados em 2000. (UNFPA, 2007) As previsões da ONU para o ano de 2050, rondam os 9,300 biliões de população mundial.

No relatório da UNFPA são destacadas duas tendências que marcaram os últimos 30 anos, feita uma observação aos dados recentes, no âmbito da urbanização, define-se o grande primeiro marco, com o acelerado crescimento urbano das áreas menos desenvolvidas e o segundo distingue-se pelo surgimento das mega-cidades, ou seja, cidades com mais de 10 milhões de habitantes. (UNFPA, 2007)

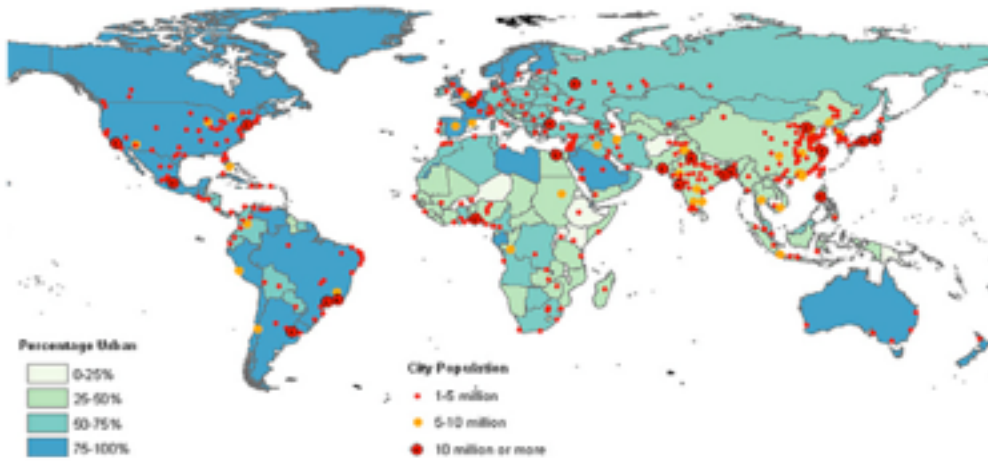


Figura 3 - População Mundial em 1975

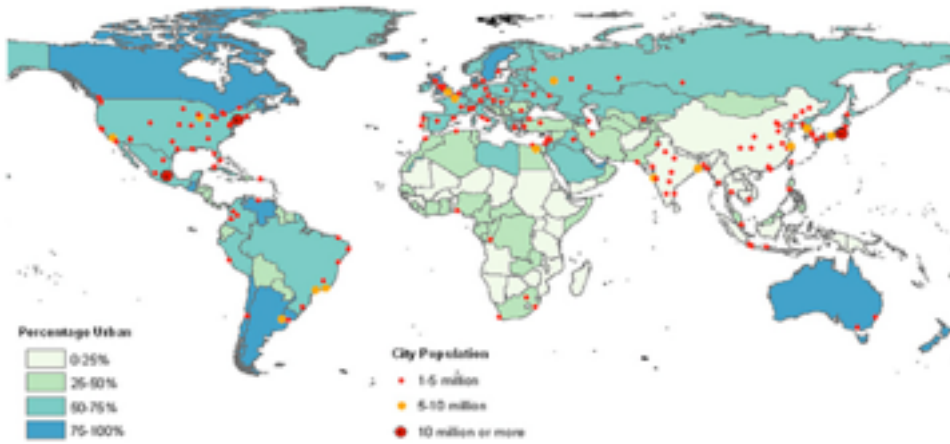


Figura 4 - População Mundial em 2009

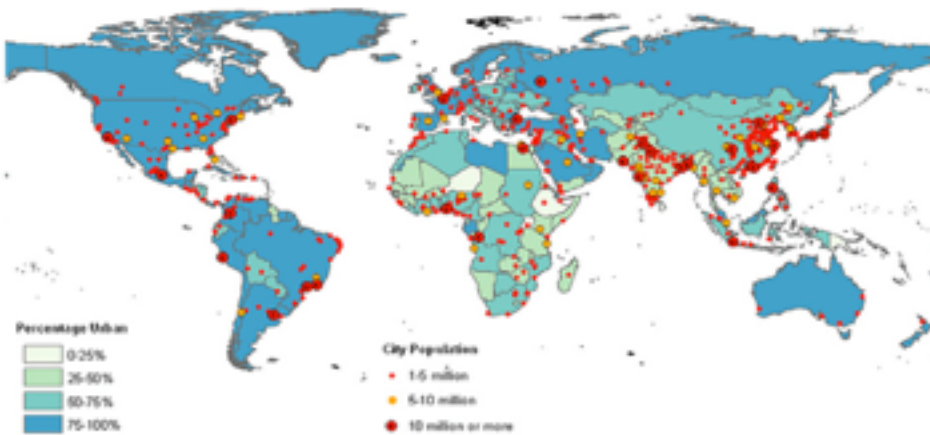


Figura 5 - População Mundial em 2025

Padrão do Crescimento Urbano

Apesar de as mega-cidades conterem até 10 milhões de habitantes, há cidades a albergarem mais de 20 milhões, são as denominadas mega-regiões. Estas mega-regiões urbanas estão a tornar-se novos motores económicos a nível regional e global. A concentração das actividades económicas, tecnológicas e científicas concentram-se nestas novas áreas, que são apenas cidades, mas que devido ao rompimento dos seus limites, se fundiram e são desta forma originadas as mega-regiões e corredores urbanos.

Nos figuras 1,2 e 3, 1975, 2009, e 2025 respectivamente, é evidente as áreas com população superior a 10 milhões, ou mais, de habitantes. O Sudeste Asiático, irá assistir a uma aumento colossal das cidades com mais de 10 milhões de habitantes.

De acordo com a ONU, as maiores mega-regiões são localizadas no continente asiático as cidades de Hong Kong, Macau, Shenzhen e Guangzhou com 120 milhões de pessoas, localizadas na China, constituem a maior mega-região do mundo. Nagoya, Osaka, Kyoto e Kobe são outro exemplo de mega-região desta vez localizada no Japão. Contudo também é possível verificar este fenómeno na América do Sul nomeadamente no Brasil, em que a cidade de São Paulo e Rio de Janeiro actualmente contam com 43 milhões de Habitantes. Em relação aos corredores urbanos, estes são cidades que se ligam entre si por vias de transporte de eixo linear. O seu aumento e transformação estão a ganhar forma incontrolláveis, mas que estimula o mercado de negócios. (ONU, 2010)

A antiga directora do UN-Habitat, Anna Tibaijuka, assegurava num estudo da ONU, sobre assentamentos humanos, em 2010 que, era pouco mais de metade do mundo, aquele que se encontrava a viver nos centros urbanos. Em 2050, somente 14% dos cidadãos inseridos em países ricos é que terão a

oportunidade de viver no exterior das cidades, e 33 % continuará a viver em países pobres. (UN-Habitat, 2010)

O padrão do crescimento urbano alastrado *“urban sprawl”* caracteriza-se por um padrão de crescimento em extensão em que a cidade cresce mais depressa do que a população. Em muitas partes do mundo, em desenvolvimento, o aumento da população é mais rápido que o crescimento económico (UNFPA, 2011), o que leva ao aumento da pobreza nestas regiões. Este alastramento urbano é dividido em duas partes distintas: as zonas sub-urbanas e peri-urbanas com residenciais de luxo e as zonas sub-urbanas e peri-urbanas com residenciais degradadas. O crescimento urbano alastrado está a tornar-se na tendência global que aumenta as divisões urbanas, e neste contexto os governos locais não conseguem prever o alastramento urbano e fornecer transporte, infra-estruturas e serviços adequados que possam responder às necessidades mais básicas da população. *“O crescimento das cidades em todos os lugares impõe desafios reais para os governos e para os seus moradores”* (UNFPA, 2011, pp. 91).

As cidades tornam os países mais ricos graças à concentração de pessoas, indústria, transações e conhecimentos que atrai agentes económicos. Cidades como Tóquio, Nova Iorque, Los Angeles, Chicago, Hong Kong, Paris e Londres, são actualmente as principais cidades da economia global, contribuindo significativamente para o PIB de uma nação.

A cidade é um vector de crescimento económico, e é a população urbana que mais beneficia das vantagens urbanas tendo melhor acesso a serviços, emprego, tecnologia, progresso económico e democracia, reduzindo os níveis de pobreza. *“É nas cidade que se encontram as melhores hipóteses de se sair da pobreza, apesar de ser aqui que se concentra a grande percentagem de pobreza.”* (UNFPA, 2011, pp.1) Também Cordeiro e Queiróz (2005) asseguram

que para quem vive em cidade, conta com aspectos bastantes positivos e factores de protecção, contudo alegam que não é algo que se verifica, *“(...)especialmente nos grupos mais vulneráveis e sujeitos a maiores perigos, com menos capacidade de gerir e controlar o risco, e com déficit em factores protectores e resiliência.”* (Cordeiro, Queiroz, 2005, pp. 85)

Apesar de ser nos países em desenvolvimento, que se regista uma taxa mais baixa de urbanização, actualmente ultrapassam o número de habitantes nos países desenvolvidos. As décadas que se avizinham irão assistir ao aumento colossal do número de habitantes em países pobres.

É necessário discutir a dimensão actual da população mundial, entender se este aumento se tornou num caso com sucesso ou não. Por um lado visualiza-se a grande taxa de população face às condições em que vivem, ou mesmo à falta das mesmas. Por outro é importante sublinhar o lado positivo nomeadamente na questão da esperança média de vida que aumentou, devido ao desenvolvimento da medicina e do acesso à saúde. Contudo é uma realidade presente em somente uma parte da população, este acesso a uma melhoria da qualidade de vida.

O crescimento económico e aumento das cidades vive paralelo com o aumento da pobreza humana, com o crescimento exponencial de bairros marginais, concentração da criminalidade, e o aumento da mortalidade infantil. A cidade torna-se dualística devido ao facto de ser uma cidade polarizada e fragmentada.

O darwinismo social sustenta que o progresso económico é a história da competição e da sobrevivência dos mais aptos. Determinados grupos dominam, outros ficam para trás e, no fim de contas, a vida é uma luta, de que o mundo de hoje reflecte o resultado. (Sachs, 2005, pp.474)

6



7



1.3 INJUSTIÇA ESPACIAL COMO CONSEQUÊNCIA DO MODERNISMO

A cidade, como coisa humana por excelência, é constituída pela sua arquitectura e por todas as obras que constituem o seu modo real de transformação da natureza.

(Rossi, 2001, pp.52)

O planeamento moderno surgiu como consequência do processo de rápido crescimento urbano da Europa Industrial do século XVIII-XIX e da recuperação após a 1ª Grande Guerra Mundial (1914-1918).

Depois da 1ª Grande Guerra Mundial, existe uma acentuada destruição maciça de grande parte do território, e passa a ser imperativo a reconstrução do mesmo. Dá-se início à construção, em muitos casos, de cidades de raiz, tudo porque várias capitais europeias foram completamente devastadas. O novo plano para essas cidades passa pela não consideração das pré-existências e introdução de um novo modelo urbanístico que serve uma sociedade modernizada.

De acordo com Pelletier e Delfant (1969), no início da construção da cidade nova, a cidade moderna, as contribuições dos diferentes profissionais, nunca estiveram em sintonia:

Engenheiros confiantes nos progressos da técnica, arquitectos mudos perante a busca de novas formas, idealistas e estetas retirados no culto do passado, sociólogos preocupados com a organização da vida colectiva e utopistas em busca de uma solução definitiva, todos participaram na realização de uma cidade nova, contudo, estas contribuições nunca foram coordenadas.

(Pelletier e Delfant, 1969,pp.248)

A industrialização inaugura os bairros de lata, onde os trabalhadores vivem precariamente. A cidade industrial cresce muito rapidamente, e esse crescimento é proporcional à fragmentação urbana, poluição urbana e degradação dos recursos naturais e uma crescente minoria social rica. A sociedade moderna, enquanto resultado da industrialização incorpora formas fragmentadas de construir a cidade na estratificação social espacial: proletariado de um lado e ricos do outros. Esse padrão aumenta exponencialmente com a globalização culminando na crise ecológica por um lado e por outro na crise político-económica.

Nos anos 20, Le Corbusier, bem como outros arquitectos, recriaram uma nova corrente arquitectónica, o Modernismo, pode-se assim falar em modernização da urbe. O Projecto urbano do arquitecto suíço, a “Ville Radieuse”, que viria a ficar conhecida em 1943 na Carta de Atenas, tratava-se de um plano que favorecia a máquina. A cidade passou a ser vista como uma casa para a sua mais recente conquista. Segundo a filosofia de Le Corbusier, a função do urbanismo moderno, deveria redigir-se por quatro princípios fundamentais à cidade, habitar, trabalhar, circular e lazer. Todo o plano da cidade deveria guiar-se por esta organização racional.

Na cidade vertical de Le Corbusier, a massa da população seria alojada a uma taxa de 296 habitantes por mil metros quadrados, uma densidade urbana sem dúvida fantasticamente alta, mas, em virtude das construções altas, 95 por cento do solo permaneceria livre. Os arranha-céus ocupariam apenas 5 por cento do solo.”

(Jacobs, 2009, pp. 21-22)

Assim sendo, o automóvel passou a gerir e a direccionar o desenho moderno de então. Le Corbusier com a sua “Ville Radieuse” (1924), comprova a obsessão de que Goitia relata, “*A cidade moderna entregou-se à tirania do*

tráfego com demasiada frequência.” (Goitia, 2003 ,pp.180). Afirmando ainda que a obra do arquitecto suiço é nada mais do que “(...)uma ideia puritana e utópica (...). Muito do que Le Corbusier preconizou, como a separação de funções, a ênfase nos problemas de transporte, a amplitude de zonas verdes, pertence à ortodoxia do urbanismo moderno.” (Goitia,2003,pp.181)

Esta nova corrente não só acontecia na Europa mas um pouco por todo o mundo. À semelhança de Le Corbusier e a sua “Ville Radieuse” ou Cidade Radiosa, também no Brasil, Lúcio Costa juntamente com Oscar Niemeyer, desenvolviam o Plano Urbano de Brasília (1957) (ver figura 8)

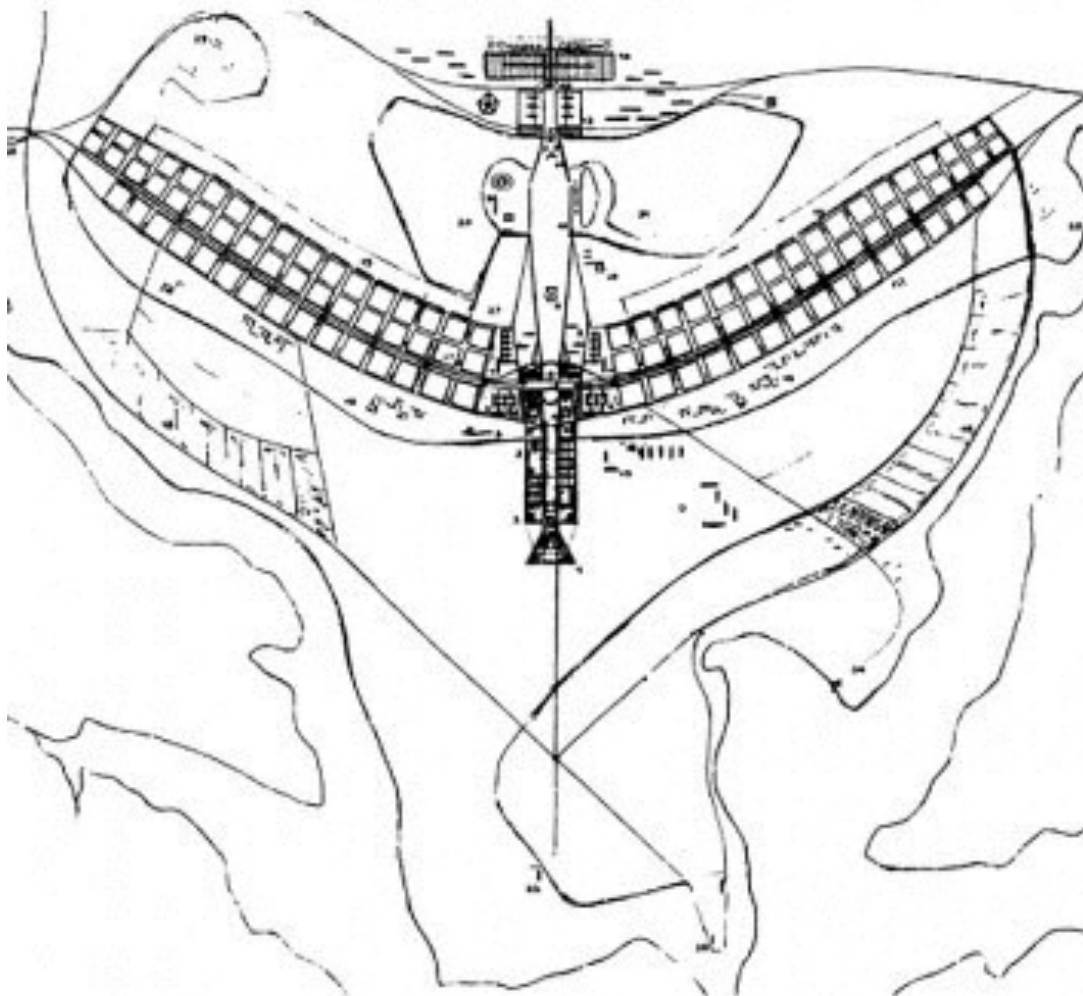


Figura 8 - Plano de Brasília de Lúcio Costa

Desta forma, segundo Benevolo a cidade moderna emergiu com o intuito de “*superar as discriminações sociais da cidade pós-liberal, e para dar a todos os cidadãos os benefícios de um ambiente cientificamente estudado.*” (Benevolo, 1993,pp.725)

A partir dos anos 60, começa a ser questionado o papel da arquitectura bem como o do planeamento urbano, resultado do movimento moderno. É neste âmbito que surge Jane Jacobs. Segundo a jornalista norte-americana, o modernismo cresceu com base no modelo de capitalista de mercado livre que estava a emergir nessa altura, e cujas origens se localizavam no princípio da industrialização. (Jacobs, 2009)

Assim sendo, o planeamento moderno evoluiu como ferramenta para servir uma economia de mercado através do controlo sobre o território, os recursos naturais e os recursos humanos, cresceu com base no emergente modelo capitalista de mercado livre. A estrutura física do espaço urbano, da cidade, reflecte os conflitos que acontecem entre as diferentes classes sociais e salienta o grande fosso existente entre ricos e pobres.

O primeiro grande aspecto do modernismo verifica-se na hierarquização da população, verifica-se uma minoria elitista cada vez mais rica, e mais poderosa, e por outro lado outro a maioria da população, que torna cada vez mais pobre. A separação de classes sociais é notória, bem como os serviços públicos.

Durante esta época modernista, assiste-se a um rápido desenvolvimento económico o que resulta em economias emergentes. A distribuição de serviços urbanos, usos e infra-estruturas que são feitos de uma forma social e espacialmente fragmentada, ou seja, as autoridades e serviços normais de um determinado centro urbano não são distribuídos pela cidade de uma forma equitativa e com acesso a todos.

Todavia, o que actualmente se verifica é um fracasso do modernismo. A cidade não se tornou acessível a toda a população, nem aos serviços básicos, nem infra-estruturas, pelo contrário, acentuou ainda mais a divisão de classes.

(...) o fracasso de todos os modelos teóricos, de todas as utopias das cidades ideais, dos filósofos do passado até planificadores contemporâneos. Deriva da própria natureza do homem, cujas contradições e diversidade dos desejos individuais são tais, que se torna impossível satisfazê-los.

(Pelletier e Delfant 1969, pp.263)

Na óptica de Benevolo, (1993), a cidade moderna não está acessível para todos os cidadãos ostentando que “ (...) *a maioria da população mundial se aglomera ao contrário na cidade irregular, que reproduz - em escala muito maior - os estabelecimentos ‘liberais’ do primeiro período industrial.*” (Benevolo, 1993, pp.725)

Compreendendo as questões de fragmentação urbana, polarização social e espacial e cidade dualística, Benevolo declara ainda que “ *A arquitectura moderna se encontra numa encruzilhada(...)*” (Benevolo, 1993, pp.725). Segundo o autor, este novo estilo de arquitectura continha dois parâmetros de actuação, um deles seria a aceitação do “ *ambiente para a minoria dominante - isto é, tornar-se o instrumento de uma nova discriminação em escala mundial - ou analisar exactamente a divisão das duas cidades.* “ (Benevolo, 1993, pp.725). Como tal a arquitectura situa-se entre o ‘conflito político’ que relaciona individualmente cada país e as relações que estabelece com outros países. Autores como Goitia (2003), apontam o automóvel como o grande culpado do fracasso das cidades modernas. “*O automóvel, que tem sido a alavanca da expansão, tornou-se, por outro lado, no elemento mais perturbador e incómodo da vida cidadina.*” (Goitia, 2003, pp.178) A cidade moderna, projectada a pensar no automóvel não foi bem sucedida, e os impactos são mais negativos do que positivos.



Figura 9 - "City of the Future" de Harvey Wiley Corbett -1913

Contudo há quem negue que o automóvel seja o principal elemento que conduziu ao falhanço do modernismo. *“Os automóveis costumam ser convenientemente rotulados de vilões e responsabilizados pelos males das cidades e pelos insucessos e pela inutilidade do planejamento urbano.”* (Jacobs, 2009, pp.5)

Na sua crítica ao Modernismo, Jane Jacobs, garante que as necessidades de que os automóveis necessitam, são mais rápida e eficazmente tratadas, do que os difíceis problemas existentes nas cidades. Afirma com convicção que *“As cidades apresentam preocupações econômicas e sociais muito mais complicadas do que o trânsito de automóveis.”*(Jacobs, 2009, pp.6) Alegando ainda que, *“As necessidades dos automóveis são mais facilmente compreendidas e satisfeitas do que as complexas necessidades das cidades.”* (Jacobs, 2009, pp.6)

Por outro lado, Goitia (2003), defende que, o automóvel apesar de se ter tornado na chave fundamental para um maior desenvolvimento, foi também o *“elemento mais perturbador e incómodo da vida cidadina.”* (Goitia,2003 pp.178)

As cidades continuam a possuir os mesmos problemas ou até mais, com a criação do modernismo. E até aos dias de hoje deparamo-nos com as lacunas ainda por resolver.

“A modernidade segue sendo uma dívida pendente cada vez mais ‘evidente’ e ‘urgente’ que o movimento moderno prometeu ‘como possível” (Ortiz, 2012, Vituvius)

“Não encontro outra expressão que descreva melhor as nossas cidades do que a de “pesadelo urbano” (Doxiadis, p.17). As cidades cada vez mais lotadas, não oferecem as mínimas condições para os mais desfavorecidos, pois são estes que acabam por se tornar os mais prejudicados sem lugar na cidade dos ricos. O modernismo acentou ainda mais esta divisão de classes.

“As cidades, mesmo aquelas que parecem mais estáticas e imóveis, são organismo em constante transformação.” (Goitia, 2003, pp.192) Como se entende a cidade acabou por sofrer várias metamorfoses ao longo de várias séculos a nível da malha urbana, mas pouco mudou na distribuição de classes. Esta separação é cada vez mais acentuada e visível. A vida urbana actual fundamenta o consumismo, individualismo e exclusão social, a cidade transforma-se. Na perspectiva de Carvalho (2003), o uso actual da cidade, é assinalado por um padrão e actividades mais contemporâneas, nomeadamente o *“consumo de massas, dominada pela moda, pelas marcas, pelo desenvolvimento de diversos nichos de mercado articulados entre si e por um elevado grau de fragmentação e polarização social.”* (Carvalho, 2003, pp.38).

Os arquitectos, continuam a contribuir para o grande falhanço em que se tornou, a cidade moderna. De acordo com Ortiz (2012) já chegou a hora para os arquitectos questionarem as suas acções como os construtores da cidade moderna.

1.4 ESTADO ACTUAL DA ARQUITECTURA

Actualmente, a arquitectura vive numa conjuntura em que a profissão de arquitecto atravessa um importante momento de transição. De um lado está a crise subjugada à encomenda pública ou privada quer de edifícios, quer de outro tipo de obra. O arquitecto enquanto profissão, trabalham em função do mercado financeiro global, é uma profissão sem autonomia, pois não exerce qualquer tipo de controlo, o que acaba por se tornar na sua maior fragilidade enquanto classe de arquitectos. Se por um lado vemos a crise a afectar a arquitectura e os arquitectos no geral, por outro assistimos à consolidação, à emergência, e florescência da arquitectura global em países emergentes nomeadamente na China (Ásia) e no Brasil (América Latina), é portanto esta dualidade que se torna o contexto actual em que a arquitectura se situa. A arquitectura está completamente sujeita à flutuação do mercado financeiro global.

Antes desta crise era possível discutir a arquitectura e afirmar que se vivia, um tempo na história, em que imperava uma diversidade na arquitectura. Interpretações, linguagens, abordagens, todas elas distintas entre si, adquiridas através da técnica, da teoria, ou simplesmente conseguida através de múltiplas fontes. Era um período de grande efervescência e diversidade na arquitectura.

A falta de investimento no mercado imobiliário acaba por tornar a arquitectura e a profissão de arquitecto, dispensáveis para o desenvolvimento do país. Com o actual abate no mercado imobiliário e construção civil, o cenário mudou drasticamente. Neste momento a discussão sobre arquitectura, prende-se em perceber qual é realmente o caminho a seguir. O que se tem vindo a verificar é que a prática, o ensino e a investigação da arquitectura discutem e seguem caminhos demasiado distintos.

Doxiadis (1963) atribui a crise na arquitectura a factos como: a explosão da população, o desenvolvimento económico, a socialização, o aparecimento do automóvel, a industrialização e a urbanização.

A arquitectura vive na ilusão de que é a solução para os problemas mais profundos da cidade, e que segundo Ribeiro (2009), estas, actualmente enfrentam problemas bem mais complicados:

(...)que não ficam resolvidos, como por um passe de mágica, com a edificação pontual de objectos “artísticos”, mais ou menos interessantes, mais ou menos extravagantes, mais ou menos originais, sempre isolados e algumas das vezes arrogantes e pouco solidários. (...) muitos dos problemas das respectivas cidades continuarão ainda por resolver depois das suas inaugurações.

(Ribeiro, *et al*, 2009)

De acordo com Heringer (2012), os arquitectos preocupam-se constantemente com o procura de novos materiais para a sua construção. Materiais cada vez mais inovadores, esquecendo-se frequentemente dos tradicionais, e principalmente, dos materiais característicos de alguns lugares. *“Às vezes, espanta-me constatar como é que pomos tanta energia e criatividade em inventar coisas novas quando já temos tantas coisas maravilhosas(...)”* (Heringer, 2012, pp.37)



1.5 MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AQUECIMENTO GLOBAL

“Desde 1970, a humanidade está em ‘risco ecológico’, com uma demanda anual de recursos superior ao que a Terra pode repor em 365 dias”

(Global Footprint Network, cit in UNFPA, 2011, pp.93)

No campo da ecologia, o planeta, nos últimos anos, atravessa a pior fase desde o seu registo, devido ao aumento de desastres naturais, relacionado com o fenómeno da mudança climática e aquecimento global, assistimos a episódios cada vez mais repetitivos, como, tsunamis, cheias, tornados, terremotos, e secas são um flagelo dramático que aumenta a mortalidade, sobretudo por falta de alimento, e leva a população rural a procurar a cidade. *“Os desastres naturais registrados duplicaram de aproximadamente 200 por ano para mais de 400 por ano ao longo das duas décadas “(UNFPA ,2009, pp.36)*

É necessário entender como é que este fenómeno surge, como é que se desenrola até aos dias de hoje e ganha uma forma totalmente fora de controlo. Segundo o relatório da UNFPA de 2009, este fenómeno surge como uma das grandes consequências da Revolução Industrial, e à queima de madeira permanente, bem como de petróleo, carvão e gás que se criaram os grandes aglomerados na atmosfera constituídos por dióxido de carbono. Grande parte do problema foi originado por países industrializados, contudo são e continuarão a ser os países mais desfavorecidos, os que terão mais dificuldades a se adaptarem a esta nova realidade, que é na verdade uma nova adversidade.



Isaac Cordal's "Follow the leaders." Berlin, Germany, April 2011



Na mesma linha de pensamento apresenta-se Jeffrey Sachs (2005), que afirma que todo o caminho percorrido até à sentida mudança climática, é principalmente causado pelas acções provenientes de países ricos. A prática da constante queima de combustíveis fósseis torna “*os mais pobres entre os mais pobres (...) vítimas inocentes neste drama*” (Sachs, 2005, pp. 416), mas que não só a população mais desfavorecida irá sair prejudicada bem como a restante população mundial.

Cordeiro e Queiróz (2005), fazem referência ao Comunicado do Clube de Roma, de Junho de 1997, em que dizia que:

(...)com este ritmo de desenvolvimento, se perdem, em cada segundo, 1.000 toneladas de terra vegetal, e são propulsionadas para a atmosfera 1.000 toneladas de gases que contribuem para o efeito de estufa. Paralelamente, em cada dia que passa, desaparecerem da face da terra entre cerca de 30 espécies animais e vegetais. As florestas diminuem, em área, em cada ano, um território correspondente à Áustria ou à Suíça.

(Cordeiro, Queiroz, 2005, pp. 105)

Juntamente com mudança climática, ocorre a probabilidade do aumento da pobreza, bem como de grupos marginalizados e bastante mais vulneráveis do que o resto da população. A população irá enfrentar mais um novo problema que de acordo com Soja e Kanai (2007) este tipo de questão, não será de exclusividade local mas sim a nível mundial, asseguram que “*lutas sobre as questões ambientais e pobreza tornam-se, simultaneamente, local, urbano, metropolitano, regional, nacional, supranacional e questões globais.*” (Soja e Kanai, 2007, pp. 68)

As habitações precárias, são por clara observação, as que mais rapidamente serão afectadas pelos efeitos colaterais da mudança do clima, levando mesmo à destruição das mesmas. A temperatura da Terra aumentará cada vez mais, e o mundo precisa de estar preparado, pois o aumento da temperatura é



Figura 13 - Favela em Lima (Perú)



Figura 14 - Favela em Encosta

totalmente imprevisível, bem como determinar o seu fim. É urgente a população mundial perceber que, a prática actual de puro consumismo, com mais evidência nos países industrializados, já se encontram no limiar da sustentabilidade. (UNFPA, 2009)

Ao analisarmos as consequências ocorridas da mudança de clima um dos pontos que mais se destaca, é a subida do nível do mar. Se se tomar consciência de que, uma em cada dez pessoas, reside numa área costeira, e que projecções apontam para uma deslocação populacional que varia entre 384 milhões a 643 milhões devido à elevação de um a dois metros do nível do mar. (UN-Habitat cit *in* UNFPA, 2009)

Localizando-se uma cidade costeira, com uma densidade populacional muito acentuada, a população mais desfavorecida, grupos socialmente excluídos, tendem a localizar-se nas áreas “sobras” da urbanização. Zonas marcadas por encostas com declives bastante acentuados representando um forte perigo de derrocada para quem ali se instala (Pelletier e Delfant, 1982). Estas áreas regra geral, são declaradas como proibidas para construção, o que leva a que se encontrem desocupadas e atractivas para os grupos mais desfavorecidos se fixarem nelas. Esta população, torna-se assim, o mais frágil a qualquer tipo de desastre natural, sem falar nas chuvas torrenciais cada vez mais frequentes. que originam deslizamento de terras e cheias. (ver figuras 13 e 14)


É possível prever que após a devastação ambiental, centenas, ou até mesmo milhares de pessoas, ficam desalojadas sem qualquer tipo de apoio por parte dos seus governantes. Desta forma as populações mais vulneráveis, tendem a procurar novas formas de sobrevivência, e perante a inexistência de apoios governamentais, fixam-se nas únicas áreas disponíveis, regra geral, em encostas acentuadas e perigosas. Em alguns casos, quando esta possibilidade não lhes é possível, acabam por mudar de cidade.

Causados pelos factores ambientais, e falta de espaço para se fixarem na cidade, surgem os deslocamentos populacionais. Contudo o cenário nem sempre é negativo, estes deslocamentos têm tido benefícios para as comunidades nómadas, pois estes acabam por “*trazer consigo habilidades e know-how recém-adquiridos, criando novas oportunidades de subsistência*”. (Organização Internacional para Migração cit *in* UNFPA, 2009, pp. 43) Assim sendo a população deslocada, conseguirá mais facilmente adaptar-se às mudanças climáticas, já a população que permanece está mais vulnerável a essas mudanças.

Apesar do grande crescimento populacional em países em desenvolvimento, a contribuição das emissões globais de gases de efeito estufa, é mais imponente em países desenvolvidos. O grande problema da questão das mudanças climáticas, regista-se nas desigualdades presentes entre os povos do Norte e do Sul, ou seja, é nos países em desenvolvimento que se verifica uma menor industrialização, com uma menor percentagem de agentes poluentes, principalmente os gases derivados dos veículos motorizados, bastante escassos nestes países.

Imagine what it's like to live in urban poverty



unicef 



1.6 POBREZA URBANA

“Apelo aos representantes da comunidade internacional ao mais alto nível (...) para que adotem um objectivo que vise diminuir para metade o número de pessoas que vivem na pobreza absoluta, até 2015. “


(Kofi Annan, Relatório do Milénio)

Há algo que precisa de ser esclarecido e desmistificado, é a situação em que a maioria dos pobres se encontra. Esta classe não vive nesta situação por vontade própria, simplesmente não existe, ou não lhes é proporcionada, outra alternativa. Ser pobre é um ciclo vicioso do qual a grande maioria não consegue sair. A falta de acesso aos serviços básicos de saúde, leva a que estas pessoas não tenham condições de trabalhar, impedindo a obtenção de rendimento e afastando cada vez mais a meta para sair da pobreza. Além do mais, o problema de saúde de um membro do agregado familiar pode afectar todos os restantes, dependendo do tipo de doença, estas pessoas na maioria das vezes precisam de cuidado e observação constante, que regra geral é realizada por outro membro da família, feitas as contas, são duas pessoas sem rendimento, apenas fonte de despesa. (UNFPA, 2005)

Durante os primeiros anos em que a ONU operava no terreno, definia a pobreza como a incapacidade do acesso a uma alimentação básica, e a obtenção de rendimento mínimo para atender a qualquer tipo de necessidade, também ela, básica. Contudo, no ano de 1970, a ILO (Organização Internacional do Trabalho), afirmou que a pobreza descrevia a incapacidade de satisfazer qualquer necessidade básica, nos anos posteriores, a definição, foi mais uma vez alterada, pois questões como isolamento, fragilidade e falta de competências das comunidades, passaram a ser tomadas em consideração. (ILO)

CHILDHOOD
UNDER
THREAT

For every child
Health, Education, Equality, Protection
ADVANCE HUMANITY

unicef 

17



18



19



20



O continente Africano, como o mais pobre do mundo, tem como principal causador da pobreza o alastramento do vírus da Sida. Este é sem duvida, um dos agentes que dificultam a erradicação da pobreza. Contudo a Sida é um flagelo, resultado de um problema ainda mais complexo, o problema é o acesso à educação, o acesso à saúde e à habitação digna que fazem com que os níveis de incidência da sida aumentem e não a o vírus per si.

A questão da falta de educação, é também uma agravante, para os que não têm acesso à mesma. As dificuldades em ingressar o mundo do trabalho são bastante dificultadas, pois o único emprego disponível para estes, são os postos de trabalho, maioritariamente, mal pagos, sem mencionar a falta de segurança no mesmo. Para os que conseguem manter os filhos na escola, as despesas tornam-se cada vez maiores, e muitas das vezes são obrigados a ter que abandonar o ensino pois é mais benéfico para a população pobre ter o maior número de pessoas do agregado familiar a trabalhar do que a estudar. (UNFPA, 2003)

As mulheres, cada vez mais adolescentes, são pressionadas para casar e poderem ter filhos, muitas delas são vendidas, representando um aumento financeiro para a família. A taxa do abandono escolar é bastante eminente, pois em muitas culturas, são as primeiras a sair do sistema educacional, exactamente porque valem mais fora dele, do que dentro. A pressão para ter filhos, por estes representarem lucro para a família, leva a que estas jovens mulheres fiquem sem qualquer tipo de meios para, também elas, poderem usufruir de uma emprego digno. (UNFPA, 2013) Conforme Pelletier e Delfant (1969) assumem que é nos países pobres, ou países do terceiro mundo, em que se verifica o “*crescimento desregrado e sem controlo*” (Pelletier e Delfant , 1969, pp.265).

As grandes causas desta situação, a pobreza, é a conjugação de problemas locais com as actuais situações a nível nacional e sobretudo internacional.

Muitos dos países, devido à crise económica, têm a árdua tarefa de gerir os cofres públicos, e muitos deles, são países indvidados, daí que o seu investimento seja no pagamento da dívida e não nos seus serviços públicos, pelo contrário, existem cada vez mais cortes no sector público de modo a pagar a sua dívida.

A falta de oferta de postos de trabalho, é a maior causa de pobreza. (UNFPA, 2010) O rural procura o urbano na ânsia de um emprego, mas a realidade do urbano não é favorável para a população em geral. A cidade já deixou de oferecer postos de trabalho duradouros ou dignos, contudo a população proveniente do meio rural prefere, mesmo sem trabalho, fixar-se nos centros urbanos, porque apesar de mau, ainda oferece mais do que o rural. Daí que a sua fixação seja na maioria as vezes feita em bairros clandestinos, porque perante a oferta da cidade é a única alternativa para esta classe populacional.

A pobreza está presente no mundo inteiro, segundo a OECD (1994), a pobreza era vista como fazendo parte da condição humana, durante a época pré-industrial. Contudo torna-se mais do que evidente, que essa situação continua, ainda hoje, a ser vista como tal. Dizer que a pobreza é exclusiva de países pobres ou países de terceiro mundo é falso.

A maioria dos países em desenvolvimento, ou países industrializados, contém problemas profundos de cidade, os denominados “ bairros de pobres” ou “bairros de lata”. Este tipo de bairro, caracteriza-se pelos padrões de crescimento espontâneo ao ritmo e morfologia que se regem e pela afluência de migrantes. Tal como o crescimento natural, que conforme as necessidades dos residentes suplantam serviços e infra-estruturas urbanas da cidade formal. Soja e Kanai (2007) apontam os migrantes, e a sua permanência não autorizada, como um problema cada vez mais crescente nos grandes centros urbanos.

Os bairros são clandestinos, constituídos por barracas, quase sempre sobrelotadas sem qualquer tipo de apoio governamental, estes, os mais pobres e sem possível acesso a uma moradia digna de habitabilidade, foca-se na auto-construção que encaminha, origina e aumenta as cidades informais:

(...)a construção da cidade informal produz-se (e reproduz-se) com uma lógica que não é improvisada, nem caótica, é simplesmente ‘outra lógica’, que se afirma como coerente desde as perspectivas da necessidade e das possibilidades concretas da população que estão à margem da cidade dos ricos. (Ortiz,2012)

Esta situação é ainda uma realidade actual, o alastramento urbano informal é relativamente descontrolado e imprevisível. Com o aumento da pobreza no mundo, o poder económico destas comunidades è cada vez mais reduzido. A aquisição de uma habitação digna torna-se uma tarefa quase impossível de satisfazer, daí que a sua fixação seja neste tipo de bairros aumentando assim a percentagem de população a viver em “bairros de lata”.

Não há dúvida de que, nestes bairros, andam lado a lado o bom e o mau, o são e o enfermo, reservas de vitalidade que aguardam a sua ocasião para um franco acesso à vida urbana, cheia de estímulos competitivos para os fortes, e despojos miseráveis arrojados às praias pelo fracasso, após uma luta inclemente. (Goitia, 2003, pp. 172)

De acordo com Jacobs (2009), as cidades de hoje “(...) têm pessoas pobres demais para pagar pela habitação de qualidade que nossa consciência pública (...) nos diz que elas merecem.” (Jacobs, 2009, pp.359).

A população migrante depara-se com a dificuldade em adquirir uma habitação condigna, como consequência, os terrenos vagos tornam-se a solução através do pagamento de pequenas quantias ao dono desses terrenos. Proprietário do terreno e inquilino trabalham juntos na construção de “*abrigos precários com panos cobertos de breu e sobras de tábuas, com paredes de bidões de*

petróleo abertos e unidos pelos bordos.” (Tourneur cit in Goitia,1982, pp.172)
Ter uma casa com as mínimas condições de habitabilidade não passa de ilusão e sonho, a realidade é que não existe mais do que um abrigo mal construído, muitas das vezes sem água nem electricidade.

Cerca de 227 milhões de pessoas no mundo saíram de bairros degradados desde o ano de 2000 fruto das iniciativas de melhoramento urbano. Contudo o valor absoluto de residentes nesses mesmos bairros aumentou de 777 milhões em 2000 para 828 milhões em 2010, ou seja 55 milhões de novos residentes em bairros degradados desde a mudança de milénio. Ao analisar a população mundial urbana verifica-se que é na África sub-Sahariana que se encontra a grande fatia de população, 199.5 milhões (62%). Em segundo lugar pode-se apontar o sul Asiático com 190.7 milhões (35%), de seguida Ásia Oriental com 189.6 milhões (28,2%). Os 88.9 milhões que corresponde a 31%, pertence ao Sudeste Asiático, já na parte ocidental da Ásia encontra-se 24,6% da população que corresponde a 35 milhões de habitantes. O continente africano, depara-se com 13,3%, equivalente a 11.8 milhões de habitantes, na Oceania encontra-se a percentagem mais pequena, 24,1%, ou seja, 6 milhões de residentes em bairros degradados. (UNFPA,2010)

As favelas são uma clara manifestação de um setor urbano mal planeado e gerenciado e, em particular, um setor de habitação com defeito. A cada dia, mais de 120.000 pessoas são adicionadas às populações de cidades asiáticas, exigindo a construção de, pelo menos, 20 mil novas moradias e infraestrutura de apoio. Na América Latina e Caribe necessidades habitacionais atuais são estimadas entre 42 milhões e 52 milhões de domicílios, respectivamente. As estimativas sobre as necessidades habitacionais totais em África têm sido fixado em cerca de 4 milhões de unidades por ano, com mais de 60 por cento da demanda necessária para acomodar os residentes urbanos.

(UN-Habitat)



As áreas urbanas possuem cada vez menos área livre disponível, daí que os escassos terrenos que existam, sejam bastante dispendiosos, (muitas das vezes ocupados por comunidades ilegais que ali se fixaram), levando a despejos forçados. Os despejos são uma constante para estas comunidades que se vêm obrigadas a deixar a sua ‘casa’, família, amigos e toda a vida construída nesse lugar. *“Precisamos aprender a cultivar as comunidades que temos; elas são difíceis de obter. Arrumem os prédios, mas não mexam com os moradores.”* (Stanley cit in Jacobs, 2009, pp. 374)

Moradores das comunidades informais defendem o direito de viver neles. As casas são da sua propriedade e feitos com investimentos pessoais e não lhes devem ser retiradas. Eles construíram as suas próprias comunidades, muitas vezes contra grandes adversidades. (Fabricius, 2011)

Las Mimbreras, até ao ano de 2011, era considerado o maior bairro de lata da Europa, situada numa das maiores capitais europeias, Madrid, o bairro foi inserido no acordo entre a Câmara Municipal de Madrid e o IRIS (Instituto de Realojamento e Integração Social). O acordo feito entre as duas entidades, resultava na erradicação dos bairros marginais, onde o Las Mimbreras se inseria. Durante todo o processo foram realizados trabalhos de campo e estudos sobre as famílias, de modo a lhes proporcionarem o tipo de habitação correcta.

Para o seu desmantelamento, foram investidos 19 milhões de euros, que incluía o realojamento das cerca de 66 famílias de 107 que ali viviam. As 66 famílias eram as únicas a cumprir os requisitos definidos no acordo. O bairro era constituído por 72 casas e 211 “*chabolas*”. O termo *Chabola* designa as casas construídas com materiais pouco adequados e de má qualidade, casas sem as mínimas condições de habitabilidade.

Também a cidade de Londres, é fustigada pela crise económica, e na impossibilidade de obterem uma casa por uma renda acessível, estas fixam-se

em barcos residenciais. No relatório do London Assembly, intitulado “Moor or less: Moorings on London’s waterways” (Amarras às vias de água de Londres), apresenta as vias marítimas como residência permanente de aproximadamente 4.000 a 5.000 barcos, que ali se fixam. Esta pequena aldeia marítima, conta com cerca de 10 mil pessoas, pessoas essas que viram o custo de vida a aumentar e a deixar de conseguir manter rendimento suficiente para o aluguer de uma habitação. (Jones, 2013)

“As áreas urbanas que contêm populações mal alojadas e sub-empregadas têm feito parte da cidade capitalista industrial, desde o início, mas nunca antes teve mais pessoas a viver em bairros de lata urbanos como hoje.” (Soja e Kanai, 2007, pp. 65)



Figura 22 - Tipos de Pobreza
Fonte: Sachs
Elaboração própria

Assim sendo, também as grandes capitais europeias, apresentam os seus problemas de estrutura urbanística, mais camuflados e menos extremos. Pode-se afirmar que há vários tipos de pobre, certamente um pobre num país pobre não tem o mesmo nível de pobreza, do que um pobre num país desenvolvido.

Na perspectiva de Sachs (2005) devido às inúmeras definições existentes acerca da pobreza, torna-se tarefa difícil entender quem são, onde residem bem como retirar informação precisa sobre a sua situação económica, tudo porque são questões metamórficas, ou seja, estão em constante mudança.

Contudo o mesmo autor cria três tipos de pobreza, apoiando-se em definições já existentes, assim sendo existe a pobreza extrema, a pobreza moderada e a pobreza relativa, na figura 22 localizam-se os três grupos. A pobreza extrema é exclusiva em países em desenvolvimento, onde a grande parte das comunidades não consegue satisfazer as necessidades mais básicas para a sua sobrevivência. A falta de acesso aos serviços públicos de saúde e educação é pertinente. Em questões de alojamento, estas comunidades não usufruem de um abrigo que consiga proteger os seus residentes da água da chuva, nem possuem acesso a água potável ou saneamento.

A pobreza moderada tal como a pobreza relativa são características de países desenvolvidos. Em relação à pobreza moderada, conclui-se que são comunidades completamente capazes de responder às suas necessidades mais básicas que garantam a sua sobrevivência contudo é por uma margem mínima.

A pobreza relativa associa-se a países de elevados rendimentos, possuem um rendimento inferior ao salário médio nacional, o que as impede de acederem a cuidados de saúde qualificados, bem como ao serviço público de educação. Questões relacionadas com a cultura, entretenimento e recreio está fora do alcance desta população.

ORIGEM DOS BAIRROS DE LATA

A origem destes bairros leva-nos até Londres e Manchester, as primeiras grandes cidades industriais, “*No século XIX, Londres é a maior cidade do mundo. No início do século, já conta um milhão de habitantes.*” (Benevolo, 1993,pp.672). Aqui surgem os primeiros bairros de lata, que na altura nada mais eram do que bairros de operários, operários esses que afluíam à cidade em busca da sua sustentabilidade e melhores condições de vida, fixando-se, junto às fábricas onde trabalhavam, em construções extremamente precárias. Com o grande impacto da industrialização no século XIX, Londres tornou-se a grande potência mundial.

O problema da poluição era predominante, assistíamos a poluição atmosférica, aérea, de rios, problemas de saneamento básico, de drenagem, surtos epidémicos de doenças respiratórias como o mesmo padrão e da mesma forma que ainda hoje acontece da mesma maneira na Índia e África, ou os denominados por Países de Terceiro Mundo.

No discurso de Pelletier e Delfant (1969), são descritas as várias funções do habitat humano, ao fazerem referência aos bairros de lata, estes são caracterizados como o ‘habitat elementar’, cujas habitações, preenchem áreas devolutas ou abandonadas por imensos motivos. A precariedade é a sua maior característica, o que leva a rápidas expulsões forçadas e posteriormente à destruição global do bairro. Como a sua permanência é instável, pois existe uma ausência do direito à sua utilização definitiva, os materiais usados na construção destes habitats é bastante medíocre. Desde latas, a chapas metálicas, materiais baratos normalmente em segunda mão, à falta de fundações e sobretudo à inexistência de equipamentos fundamentais ao seu funcionamento interior destas habitações. A par de Pelletier e Delfant (1969), também Cordeiro e Queiróz (2005), referem que devido à permanência de um número descomedido de população num único espaço habitacional, regra

geral, de fracos atributos, leva à sua insalubridade bem como à insegurança, também derivado da excessiva população residente neste tipo de aglomerados.

Nestes bairros, mais predominantes em países pobres, para além da questionável noção de direito à cidade, podemos acrescentar a falta de acesso à habitação e à arquitectura, bem como o acesso a leis que protejam os mais desfavorecidos. Todas estas barreiras podem concentrar-se no obstáculo primordial, o acesso aos Direitos Humanos, nomeadamente o Direito à Cidade e o Direito à Habitação.

Uma conjuntura de crise, a estagnação do desenvolvimento económico e o aumento desenfreado da população, acabam por acentuar a noção de polarização social, a segregação social e espacial, a pobreza urbana e com o aumento da população e uma crescente desigualdade social.

A fragmentação espacial das cidades, é caracterizada pela organização espacial das cidades fragmentadas, donde se pode visualizar com bastante destaque as zonas planeadas, os bairros ilegais e os bairros degradados. A paisagem urbana fica caracteriza-se pela descontinuidade, pela fragmentação e pela desigualdade. A incapacidade das ferramentas e metodologias do planeamento urbano convencional acentuam a fragmentação resultado da dialéctica entre economia, ambiente construído, espaço e sociedade. Entre os vários tipos de fragmentação urbana, destacam-se o ambiente construído, o diferente acesso a infra-estruturas e serviços urbanos e as diversas formas de título de posse da habitação e de terrenos.

As causas são diversas, mas é com o rápido e progressivo crescimento da população urbana que leva a uma acentuada fragmentação do espaço urbano. A dinâmica da economia urbana, a ideologia e funcionamento do planeamento urbano são outras das causas que podem ser apontadas para tal. Contudo o

papel do Estado no desenvolvimento urbano é determinante, pois é ele que controla o poder da inclusão ou da exclusão.

O espaço da sociedade urbana fragmentada pode ser dividida em dois tipos de bairros: os planeados e os informais. No caso dos bairros planeados, a habitação, trabalho e o lazer são espaços distintos distribuídos pela cidade, com fácil acesso a serviços, infra-estruturas e produtos a custos mais altos, devido aos rendimentos mais altos.

No que diz respeito a bairros informais, o espaço doméstico integra a habitação, trabalho e lazer. A oferta no mercado informal de produtos e serviços são adaptados às necessidades locais a baixo custo, a organização e controlo do espaço é condição base para sobrevivência. As estratégias de sobrevivência urbana, que fazem a cidade informal funcionar, centram-se no agregado familiar e na comunidade. Toda a estrutura espacial da cidade tem o poder de apoiar ou debilitar a capacidade de sustento da população urbana.

Fragmentação urbana resulta assim da contínua necessidade de produção imposta pelo actual modelo económico, tornando-se na principal causa da exclusão social. Quer a fragmentação urbana como a segregação social espacial, são a forma urbana predominante em países em desenvolvimento. Desta forma torna-se possível apontar alguns dos factores que impedem e bloqueiam a inclusão urbana, tais como a falta de orçamento municipal ou local para permitir uma adequada e equitativa distribuição das infra-estruturas, bem como a escassez de recursos humanos, pois na sua maioria, falamos de áreas onde os recursos humanos não estão devidamente qualificados para exercer determinadas funções.



Figuras 23 e 24- Fragmentação Urbana



A exclusão social é definida, sobretudo, pelo preconceito, não só pela comunidade civil, mas também pelo próprio governo. Raça, etnia, sexo e religião estão na ordem dos principais pontos de preconceito e exclusão. Em alguns dos casos, isso impede algumas pessoas de conseguirem obter um trabalho, ou aceder a determinados serviços públicos ou privados. A discriminação, em muitos dos casos, prevalece sobre o que vigora na lei.

A exclusão de grupos de moradores da cidade de acesso a tudo o que a cidade tem para oferecer, com base em raça, classe, religião, renda, sexo, nacionalidade, estado deficiência, orientação sexual ou qualquer outra característica tem sido e continua a ser um problema urgente em cidades de todo o mundo. (LeGates e Stout, 2011, pp. 186)

Para Cordeiro e Queiróz (2005), uma das principais causas para a exclusão social, é devido ao “*desenvolvimento dualista*” que continua a perdurar e a enfatizar-se na malha urbana. Desenvolvimento esse que concebeu “(...) *das mais gravosas manifestações de pobreza absoluta e de exclusão social.*” (Cordeiro e Queiróz, 2005, pp. 115) O dualismo a que se referem, acontece quando num mesmo país assistimos a uma região em pleno desenvolvimento, quer a nível económico, populacional ou outro, e noutra parte do mesmo país, o território encontra-se em estagnação ou retrocesso.

Com o aumento das migrações e urbanização, a cidade que outrora transparecia ser um espaço de multidiversidade cultural e racial, hoje apresenta um cenário fragmentado. É cada vez mais notória a sua disposição dos diferentes bairros na cidade. A tendência é seguir os padrões da homogeneidade, sem desenvolver relação entre etnias. A cidade dividida por partes de populações diferentes, continua a ser o mais eficaz e antigo factor de diferenciação urbana. Toda esta divisão, continua a ser, tal como no apartheid orgânico na África dos Sul, relacionada com raças ou religião, de modo a manter afinidade entre habitantes. (Pelletier e Delfant, 1969). Assiste-se

cada vez mais à separação de culturas. Se no século XX, se assistia à separação clara das cidades dos brancos e as cidades dos negros, hoje essa separação é mais profunda:

“Os africanos no bairro dos africanos, os árabes no bairro dos árabes, os condomínios fechados para os ricos. Dificilmente se realiza a coexistência dos diferentes, dos estranhos e desconhecidos, num espaço não estruturado hierarquicamente.” (Proença, pp.43)

A ausência de enfoque político ou até mesmo cultura política aliada, também ela, à falta de vontade política, acaba por descurar as zonas mais carenciadas, estas áreas não se apresentam peça fundamental para o desenvolvimento da cidade e até mesmo para a boa imagem da mesma. Desta modo, estes espaços acabam por não fazer parte da agenda ou visão política para a imagem global da cidade. Soja e Kanai (2007) defendem que se torna cada vez mais aparente que, as estruturas governamentais, não estão devidamente organizadas para lidar com as novas responsabilidades das cidades. Referem ainda que na maioria dos casos esses mesmos governos, se tornam inflexíveis quando é sugerida a mudança quer à sua autoridade e poder sobre a cidade.

Os defeitos técnicos destas cidades explicam-se, em parte, pela velocidade do crescimento aliada à penúria geral de meios financeiros; a isso acrescenta-se um certo desleixo ou a real falta de poder das autoridades sobre os habitantes. (Pelletier e Delfant (1969) pp.190).

Jeffrey Sachs (2005), na sua obra “O Fim Da Pobreza”, relata um episódio presenciado na Índia descrevendo que junto a uma linha ferroviária vivia uma comunidade em pobreza extrema. Tão pobre que não subsistia do mais básico para poder sobreviver ou para se poder governar a si mesma, contando apenas com a ajuda de uma ONG local, que prestava os mais variados apoios à população. Sachs, realça o quão próximo era a linha ferroviária, menos de

três metros, era a distância calculada. Como o próprio descreve “ *Pode parecer impossível, mas as barracas, feitas de cartão, de lâminas de metal enrugadas, de palha e do que esteja à mão, apertam-se mesmo até às linhas.*” (Sachs, 2005, pp. 353). A comunidade residente não possuía acesso a saneamento básico, daí que o solo por onde caminhavam traduzia-se no mesmo onde defecavam, pois não existia outra possibilidade. Muitas das pessoas eram constantemente mutiladas e atropeladas pelo comboio devido à excessiva proximidade entre as “casas” e as linhas ferroviárias. O governo da cidade juntamente com os Caminhos de Ferro de Índia, tinham desenvolvido um projecto de realojamento para as famílias que se localizam coladas às linhas de ferro. Contudo esta intenção das identidades mencionadas, não se regia pelo combate à pobreza extrema desta comunidade, não era porque viviam nessa situação, mas porque a proximidade com as linhas ferroviárias, interferia com o desempenho do comboio, levando-o muitas das vezes a ter que reduzir a velocidade aumentando as despesas públicas, bem como o descontentamento da população que podia usufruir dos seus serviços.

Ainda muito presente no mundo actual é a ausência de ambição de cidadania, pois grande parte da população desconhece quer os seus direitos quer os seus deveres perante a sociedade, convém reforçar a ideia de não só ter direitos como cidadãos, mas principalmente ter obrigações como tal. Um engajamento ou uma participação comunitária inadequada pode dificultar o acesso a uma maior inclusão urbana. Contudo não há factores mais evidentes do que outros, regra geral, trata-se da combinação geral de todos eles, que continuam a bloquear a progressão da inclusão.



Figuras 25 e 26 - Índia



Com o quadro da crise financeira global e as políticas de estruturação económica que envolvem as políticas de austeridade actuais, leva a que nos países desenvolvidos a fragmentação e pobreza urbana estejam camufladas. Em grandes capitais mundiais, cidades fustigadas por população e promessas de trabalho, têm-se vindo a registar um aumento de sem-abrigo em idade cada vez mais jovem. Durante o período de 2007 a 2009, foi verificado o maior crescimento até à data em relação à taxa mundial de jovens desempregados, de 11,9% para 13,0%. (UNFPA, 2011) Esta realidade não é novidade, não se trata apenas de um problema actual, Pelletier e Delfant (1969) descreviam o estado actual dos países em desenvolvimento no início dos anos 70 afirmando que *“o desemprego ultrapassa frequentemente metade da população activa que, por falta de meios, não beneficia de medidas sociais que seriam demasiado onerosas.”* (Pelletier e Delfant, 1969, pp.314)

Refere ainda que, a aparência da cidade se torna estigmatizada devido às *“zonas pauperizadas, bairros de lata, contrastes violentos de nível social e de habitat, insegurança, proliferação das actividades de subsistência incluindo a mendicidade e pequenos serviços de populações vivendo na rua.”* (Pelletier e Delfant, 1969, pp.314)

Actualmente este é um cenário que se tem mantido e deve-se sobretudo a uma série de questões de natureza política, os mercados financeiros, que não é controlada pelos cidadãos comuns ou políticos, mas sim pelas grandes bolsas mundiais. De acordo com Sassen (2001), os principais centros financeiros, bem como, centro de negócios internacionais, são as cidades de; Nova Iorque, Londres, Tóquio, Paris, Frankfurt, Zurique, Amesterdão, Los Angeles, Sydney e Hong Kong. São estas cidades que “manipulam” os mercados financeiros em todo o mundo. Associado a este fenómeno, crise financeira global, o número de bairros de lata tem vindo a aumentar na nas sobretudo periferia das cidades. (UNFPA, 2007)

27



28



29



TORRE DE DAVID

Veja-se o caso dos mais imponentes bairros de lata em todo o mundo. Na América Latina, mais propriamente em Caracas, capital da Venezuela, encontra-se um caso peculiar. Não se trata de um bairro de lata, mas de um edifício que se tornou um bairro na vertical. Torre de David. Um edifício projectado para servir como uma instituição financeira, viria mais tarde, devido ao falecimento do proprietário, ver a finalização do projecto por cumprir. Este edifício devoluto, foi visto por centenas de pessoas, como um refúgio, ou simplesmente um tecto que nunca tiveram. Tudo isto acontece durante o ano de 2007, e mantém-se até à presente data. O edifício inacabado serve de habitação para mais de três mil pessoas, constituindo as cerca de 625 famílias que ocupam 28 dos 45 pisos do edifício, vivendo em áreas pouco maiores do que uma assoalhada. No início da ocupação, os líderes, na sua totalidade ex-reclusos, começaram por vender áreas para habitação na Torre, destinada à população mais carenciada. O edifício é hierarquizado por estatuto, ou seja, os mais ricos habitam os últimos andares, onde o ar é mais saudável, e os mais pobres são destinados aos primeiros andares onde o nível de poluição atmosférica é mais concentrado. Todo o bairro vertical, funciona como uma pequena aldeia, no interior do edifício existe serviço de taxis, uma tacanha loja de conveniência, que abastece os habitantes com os artigos mais essenciais. Pode ser encontrado uma igreja, um cabeleireiro improvisado, um ginásio e ainda um campo de basquetebol. Ainda que seja um bairro de lata, e imediatamente estigmatizado pela restante população da cidade como o foco de todos os problemas da cidade, a verdade é que o edifício teve a capacidade de criar uma comunidade protectora de tudo o que acontece no mesmo. Esta é uma realidade um pouco presente em quase todas as cidades mundiais. (Alves, 2013)

City of anarchy

Kowloon Walled City, isolated for from the former Kai Tak Airport, was a remarkable high-rise squatter camp that by the 1960s had 50,000 residents. A historical accident of colonial Hong Kong, it existed as a lawless enclave until its demolition as redevelopment for Kowloon. This month marks the 20th anniversary of its destruction.

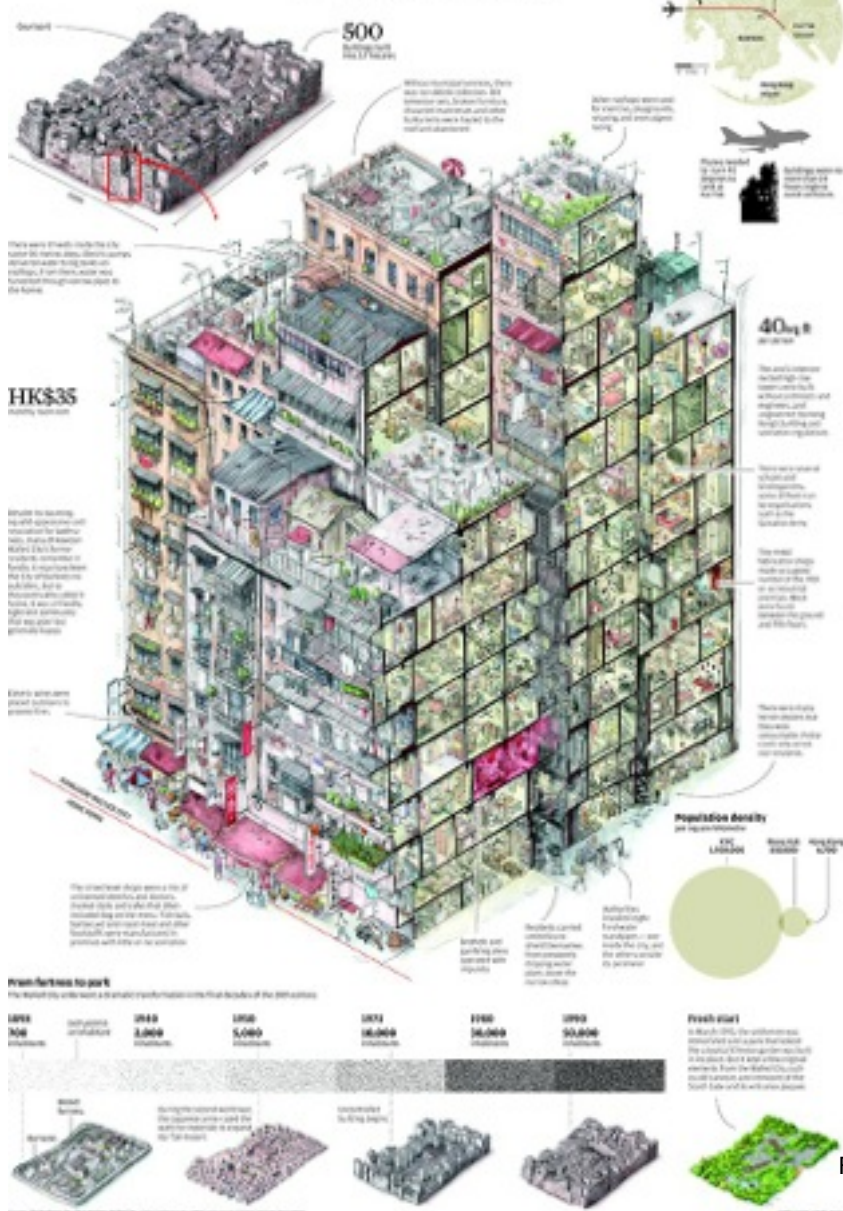
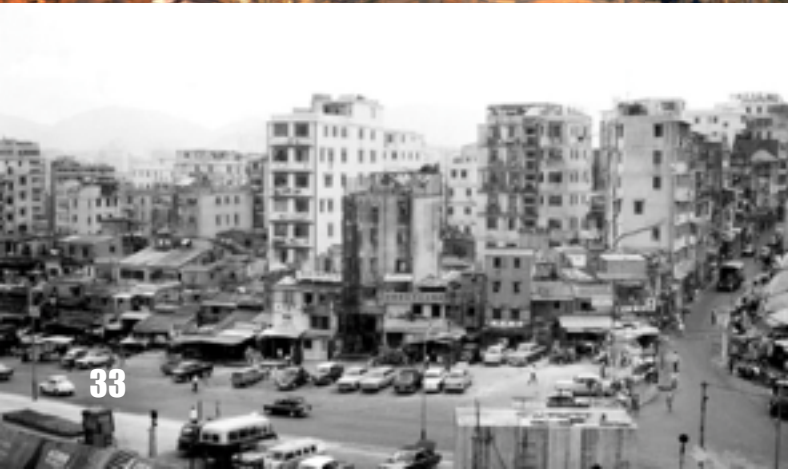


Figura 30 - Kowloon Walled City



KOWLOON WALLED CITY

Kowloon Walled City, um bairro localizado em Hong Kong, era uma ‘cidade’ vertical, uma manifestação da arquitectura social. Construído primordialmente como uma fortaleza militar, viria durante a segunda Guerra Mundial, a tornar-se a morada para muitos dos habitantes da cidade que viam o Kowloon Walled como um porto de abrigo. A capacidade total do aglomerado urbano, que se caracterizava pelas precárias habitações albergava à volta de 33 mil pessoas, que verticalmente se amontoavam, numa área inferior a 10 metros.

A ilegalidade da população que usufruía das habitações, era uma tema presente, mas isso não era impedimento para que outros organismos fossem criados. Para além das habitações, à semelhança da Torre de David, o complexo arquitectónico, continha fábricas, todo o tipo de lojas e inclusive clinicas de saúde de uso exclusivo para as comunidades residentes. Apesar de constituir casa para milhares de pessoas, a área em que se localizava o Kowloon City, na verdade não era propriedade de país algum, tal como a China, Hong Kong não tinha direito legal para impor as suas leis bem como autoridade política sobre a cidade de Kowloon. Contudo o Reino Unido, tentaria em 1948, despejar todos os habitantes da mesma, mas só no ano de 1959, Hong Kong, tomaria a posse da cidade e juntamente com o governo britânico, devido à Declaração “Sino-British”, deram início ao processo de despejo dos moradores. Sobre governação de Hong Kong, Kowloon City, recebera cerca de 2,1 biliões de euros para distribuir sobre as mais de 33 mil pessoas que ocupavam os edifícios.

O despejo demorou vários anos até os edifícios estarem completamente devolutos, embora a sua demolição tenha apenas durado um ano, sendo iniciada em 1993, e finalizada no ano posterior de 1994. Nesse ano a cidade já não continha habitantes nem edifícios, a Kowloon City tinha sido totalmente demolida.

A ‘cidade’ dentro da cidade desapareceu, e com ela todo o carácter arquitectónico e um fenómeno social que ali se presenciava. Kowloon City é apenas um dos exemplos de bairro de lata na vertical, que apesar deste ter sido demolido, continuam a existir bairros como o de Kowloon, ainda que em menor número de habitantes. (Pollari,)

“A história de Kowloon Walled City continua a obrigar as pessoas interessadas em história, sociologia, arquitetura, e a estranha capacidade do ser humano de se adaptar à vida em qualquer lugar.” (Pollari, 2013)

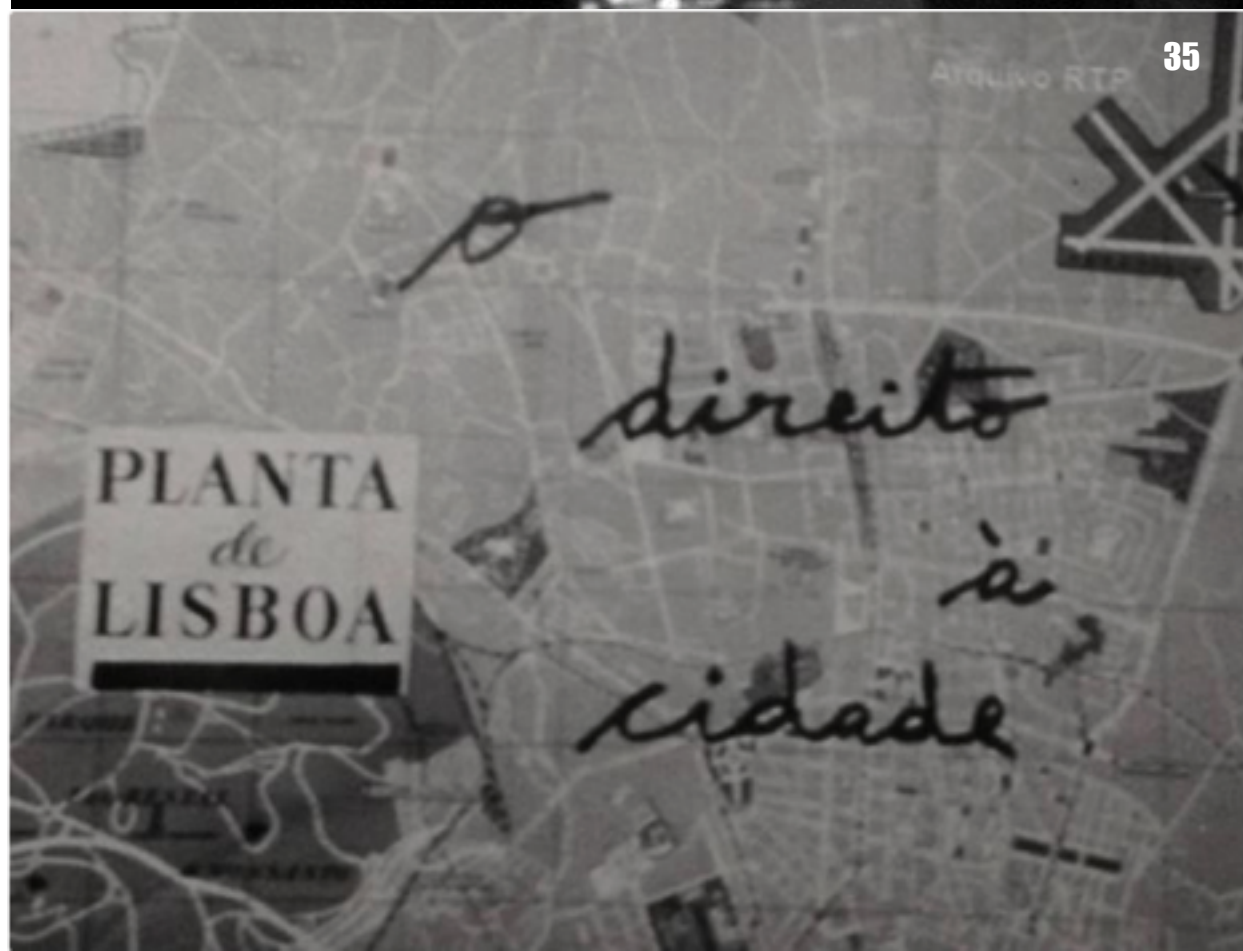
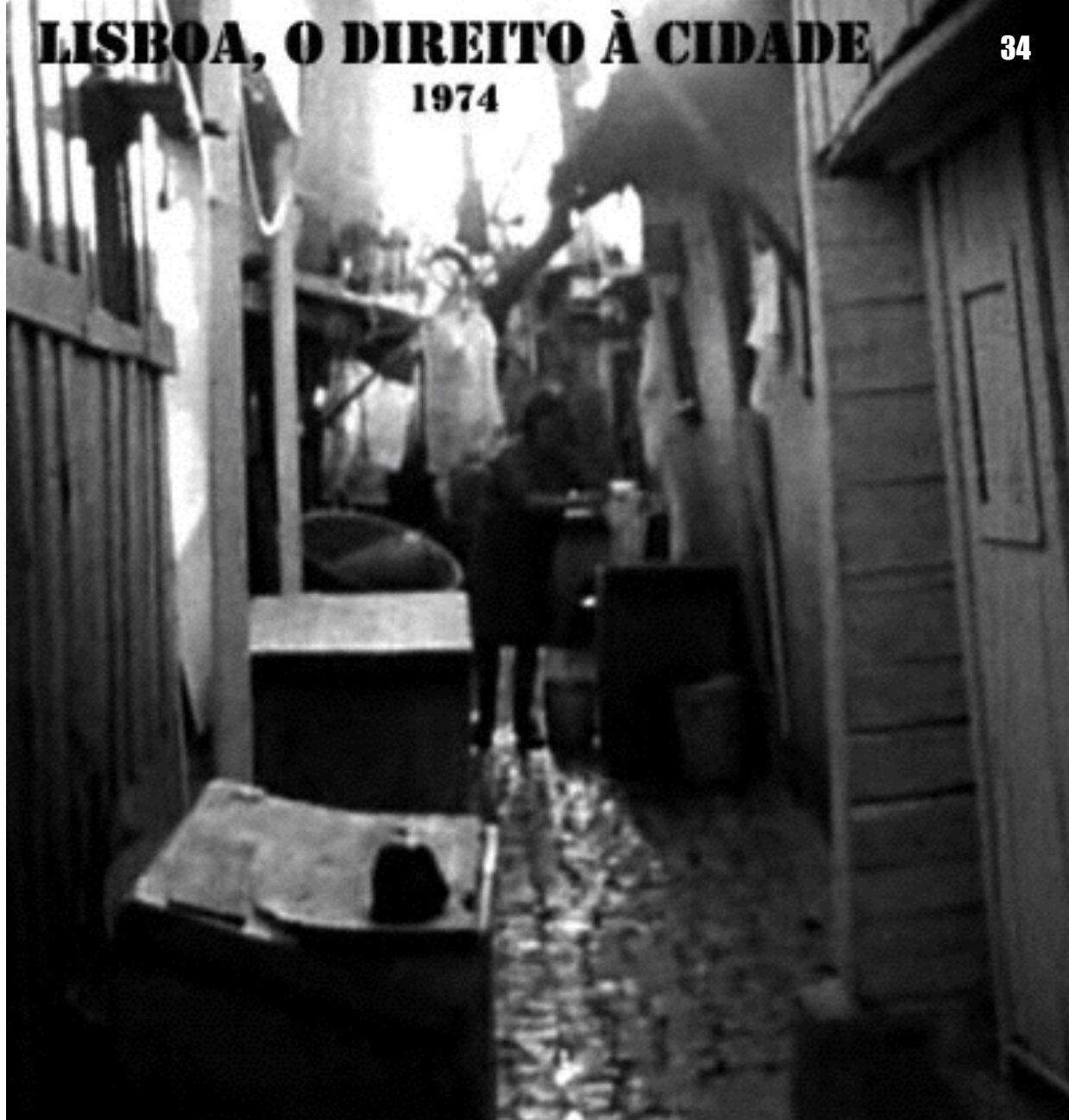
A existência deste tipo de bairros, que aumenta de ano para ano, leva-nos a questionar a génese da cidade. Cidades onde claramente há distinção entre pobre e ricos, um fosso que é cada vez mais acentuado. Os esforços para reduzir o número de habitantes em bairros degradados bem como a fragmentação urbana ainda são muito insuficientes.

Contudo é possível criar formas de igualdade para assegurar a inclusão urbana, através da boa governação, porque este é o meio mais eficaz, através da regulamentação fazendo conseguir chegar a um leque mais vasto de população, é também uma forma de visualizar os agentes de governação local a implementar medidas de educação para a cidadania, para a inclusão social, e para a formação de recursos humanos. Em termos de planeamento, é implementar medidas participativas na forma de “planeamento participativo” e gestão urbana e depois trabalhar com elas, implementa-las na prática e ver a ressonância obtida, a curto, médio e longo prazo e implementação nas cidades.

LISBOA, O DIREITO À CIDADE

1974

34



35

1.6.1 O CASO DE PORTUGAL

Nos início do século XX, o empobrecimento rural em Portugal, as más condições de vida, o analfabetismo, a mortalidade infantil, e o atraso de vida em que o país vivia era bastante evidente. O Facismo do Estado Novo a Ditadura de Salazar

As pessoas que se concentravam-se nas cidades, habitavam em barracas, pois não tinham meios para pagar uma habitação digna. As construções de vilas operárias, tentavam resolver o escasso número de habitações, existentes na grande metrópole, que gerava grandes problemas nas cidades, mas que mais uma vez não resolveram a verdadeira génese da questão, tornando-se, como salienta Cardoso e Perista (1994), “(...) *uma resposta pontual e insuficiente para a necessidade dos mais pobres.*” (Cardoso e Perista, 1994). De acordo com as mesmas autoras, a classe mais desfavorecida, apenas tinha como opção para viver, quartos, ou casa demasiado pequenas para a dimensão da família. E é nesta fase que se dá início à primeira fase de construção clandestina, que se irá prolongar até 1965/1968. (Soares, *cit in* Cardoso e Perista, 1994)

A situação da classe mais pobre, continuou durante vários anos, independentemente dos regimes políticos a pobreza, enquanto resultado da polarização social espacial, continua por resolver. Essa imagem de um Portugal decadente e pobre é retratado. No documentário de Eduardo Gêada em 1974, intitulado “Lisboa, o Direito da Cidade”, mostra como o planeamento da cidade e a gestão urbana são o palco da luta de classes em contexto de ditadura. O discurso do direito á cidade tornou-se emergente um pouco por toda a parte, e Portugal não foi excepção. Mostra ainda que essas ferramentas não funcionam, pelo contrário, acentuam a grande diferença entre ricos e pobres. É um manifesto que denuncia as

condições precárias em que as pessoas viviam, fazendo uma denúncia à fragmentação urbana. A hipocrisia existente no antigo regime, Ditadura, através das evidências do funcionamento da urbe era muito acentuada. Relata a forma como se organiza e hierarquiza o espaço urbano em função do regime político, dos poderes económicos e das ferramentas da gestão urbana, do planeamento urbano e ordenação do território. Surge assim os temas-chave que ainda hoje são actuais, temas como urbanização, direito à cidade, direitos humanos e habitação digna.

As operações SAAL, (Serviço Ambulatório de Apoio Local) como resposta de recuperação da precarização e obscurantismo causados durante longas décadas de ditadura, conseguiram através de formas participativas e descentralizadas de arquitetos e sociedade trabalhar juntos na melhoria de condições de habitabilidade.

LES ENSEIGNANTS du SECONDE DEGRÉ
CONTRE LA RÉPRESSION
POUR UNE RÉFORME DÉMOCRATIQUE DE L'ENSEIGNEMENT



ABAIXO A UNIDADE
= POVO NO PODER =



CAPÍTULO 2

Planeamento Participativo na Arquitectura

2 DIREITO À CIDADE

2.1 O DIREITO À CIDADE E A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A origem do Direito à Cidade remonta até Maio de 68 na cidade de Paris. França, nesta época, vivia em plena austeridade, com um enorme aperto financeiro e político, e com um regime bastante austero. Desta forma as pessoas começam a manifestar-se e a reivindicar os seus direitos começou dessa forma a luta de classes, com as classes operárias a organizarem-se em sindicatos, é aqui que surgem os primeiros sindicatos do planeta. Surgiram igualmente os primeiros movimentos sociais, que reclamavam pelos direitos humanos, pelo direito à cidade e à habitação, no sentido de recuperar a noção perdida de democracia. (Estanque e Bebiano, 2008)

A manifestação é um tipo de participação civil, e foi desta forma que começou a manifestação do Maio de 68, com uma revolução arquitectada por estudantes, ou seja, a classe estudantil, que rapidamente se alastrou para a comunidade operária, contaminou a classe académica e acaba por se espalhar por toda a Europa, Estados Unidos da América inclusive. Toda esta revolta tinha por trás a emergência do direito à cidade, até então nunca se tinha falado em tal questão.

Fundamentar a génese do debate “O direito à cidade” é relacionar não só os Direitos Humanos, como também, o debate académico nas áreas da geografia urbana, urbanismo, arquitectura e sociologia. Chamar direito à cidade é fazer da cidade um direito do ser humano.

Esta revolta tenta recuperar tudo o que perdeu, roubado por outros, isto é, os governantes criaram um momento de austeridade brutal que grande parte de toda a população foi á rua reclamar os mesmos direitos que tinham até então, a democracia, e eles queriam recuperar isso. Tudo isto continha uma componente urbana muito forte, muito relacionado com o espaço público e com a habitação, de onde emergiu a noção do direito á cidade e á habitação.

Henri Lefebvre sociólogo francês que materializou o discurso que o povo fazia, que as pessoas gritavam em todo o mundo a partir de Paris, ‘Le Droit à la Ville’ (Direito à Cidade), livro publicado em 1967. Em 1970 publica o ‘La Révolution Urbaine’ e 1974 La Production de l’Espace. É a primeira pessoa a afirmar que não só os arquitectos, urbanistas, arquitectos paisagistas, engenheiros, agentes económicos, ou agentes religiosos têm o direito tomarem poderes sobre a cidade, como também o cidadão comum tem esse mesmo direito na tomada de decisões.

Desta forma, Lefebvre criou a definição do Direito à Cidade:

O direito à cidade manifesta-se como forma superior de direitos: o direito à liberdade, à individualização na socialização, a habitar e à habitação. O direito à obra, à participação e à apropriação (claramente distinto do direito de propriedade), estão implícitos no direito à cidade.

(Lefebvre, 1968, pp.135)

Cidadania deve incluir todos os habitantes urbanos através de dois direitos fundamentais: participação em permite às pessoas o acesso ao espaço e a apropriação que permite às pessoas ocuparem o espaço. O espaço ou território é de todos, tal como é a natureza, a luz solar, e o vento.

Segundo Cordeiro e Queiróz, a “(...)cidade é de todos, e todos os que nela vivem merecem, sem distinções, o melhor território que o meio urbano pode oferecer, independentemente da sua origem ou momento da chegada.” (Cordeiro, Queiroz, 2005, pp. 85) Não só para quem nasce e vive na cidade, mas também para os que chegam na busca de uma vida melhor.

Mark Purcell, professor da Universidade da Washington, atribui a nova fama do Direito À Cidade, ao aumento da preocupação gerada por disciplinas como a geografia e ciências sociais, sobre a grande descida que a hipótese de democracia e emancipação têm nas cidades. O autor, refere que a nova democracia, e regendo-se pelos ideais de Lefebvre, defende que a evidência dos direitos dos habitantes da cidade, são transmitidas através do poder da criação e da estrutura das relações sociais, políticas e económicas da cidade. Contudo é importante sublinhar que são os habitantes nacionais que deverão ter o poder elegível, e não somente os habitantes da cidade como defende Lefebvre. (Purcell, 2002) “No direito à cidade, a adesão à comunidade de pessoas com direitos civis não é um acidente de nacionalidade ou nascimento, mas antes um direito pelo facto de viverem as rotinas do dia-a-dia no espaço da cidade.” (Purcell, 2002, pp.102) A cidade precisa, sobretudo de prestar serviço às suas comunidade e não estar predisposta aos serviços de uma era dominada pelos interesses do capitalismo. (Purcell, 2009)

O geógrafo britânico, David Harvey (2008), que trabalha na área da geografia urbana, utiliza a definição de Lefebvre, para enaltecer ainda mais a noção do Direito à Cidade, assegurando que este, “(...) é bem mais do que a liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudarmo-nos a nós próprios ao mudarmos a cidade.” (Harvey, 2008, pp. 23) Mas não só, alega ainda que o Direito à Cidade é, “ (...) A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades e a nós mesmos. (Harvey, 2008, pp.23)

Dada a definição, Harvey pode concluir-se que ao participar na cidade, noção de participação, estamos envolvidos na mudança da cidade e da forma como nos vamos relacionar com a mesma futuramente, “*a liberdade de fazer e refazer*” é reinventar a cidade à luz do envolvimento das pessoas no processo de transformação da cidade, através da tomada de decisões que é feita durante os processos participativos. Reinventar a noção de comunidade e a forma como vivemos e nos relacionamos em sociedade deve ser empírico.

Harvey reaviva e enaltece o que Lefebvre criou em 67, ao afirmar que o fenómeno da urbanização, do crescimento urbano e do capitalismo estão directamente relacionados, e porquê? Porque o capitalismo depende da urbanização, e a urbanização depende do capitalismo, esta é um fenómeno que acontece por concentração de excedente, ou seja, acumulação de riqueza, e acaba por ser também uma divisão de classes em que a fragmentação acontece directamente associada a essa acumulação de riqueza.

O mesmo autor reforça ainda a ideia de que o slogan “Direito à Cidade” unifica a luta de movimentos sociais urbanos reivindicativos de melhoria das condições de habitabilidade e da luta contra os despejos forçados. Refere-se ao direito á cidade como um direito que implica uma visão e iniciativa colectiva para a gestão do bem comum da sociedade que é a cidade, é entender a cidade como um bem de todos, ao afirmar que se trata de uma iniciativa colectiva, implica um reverter do processo de individualismo que existe actualmente nas cidades. (Harvey, 2008)

A emergência dos movimentos sociais e organizações não-governamentais preocupam-se com a cidadania e qualidade da vida urbana de forma a proporcionar iguais formas de vivência urbana. O objectivo é que toda a população possa ter as mesmas condições de desenvolvimento e subsistência e de acesso à cidade, para que finalmente se consiga obter a noção de democracia na cidade. De acordo com François Loncle (1994), a noção de

democracia na cidade, implica que seja garantido as mais básicas condições materiais para que a população possa exercer a sua liberdade e os seus direitos.

Falar de democracia na cidade, é realçar o direito de que toda a população deveria ter iguais condições de acesso à electricidade, à água canalizada, a ruas pavimentadas, ruas iluminadas (em termos espaciais), ter uma escola perto de casa, uma esquadra de polícia, serviços de saúde, supermercado. Não só a elite que vive na cidade ter direito a estes serviços mas toda a população. Pelletier e Delfant em 1969 concluíam que *“A distribuição individual da água mantém-se um bom critério de diferenciação entre os níveis de civilização urbana.”* (Pelletier e Delfant, 1969, pp.269), Sachs (2005), acaba por reforçar Pelletier e Delfant (1969), afirmando que a população mais pobre *“não têm a morte à porta, mas dificuldades financeiras crónicas e falta de infra-estruturas básicas, como água potável e latrinas que funcionem”*. (Sachs, 2005, pp. 54)

Na visão de Ribeiro (2009), a noção de democracia na cidade passa por ser *“(...) uma cidade solidária, uma cidade que providencie habitação confortável para todos, água, luz, aquecimento, saúde, educação, transportes e trabalhos para todos.”* (Ribeiro, et al,2009,) Afirmando ainda que, no contexto da globalização, a cidade terá ainda espaço para *“os seus monumentos fetiches arquitectónicos”*. (Ribeiro, et al,2009)

O direito à cidade representa uma luta pelos direitos humanos, combate à pobreza e exclusão espacial, luta contra despejos forçados, corrupção, insegurança e conflitos na cidade, é a proliferação universal do direito à cidade e à habitação reclamando as condições mínimas de habitabilidade humana.

As cidades como centro de riqueza, e poder económico, político, cultural e até ambiental , devem proporcionar aos seus habitantes iguais condições de habitabilidade ou permanência na mesma. Contudo as actuais cidades caracterizam-se por aquilo que Cordeiro e Queiróz (2005) defendem como “*sociedade altamente competitiva*”, onde as “*correntes humanistas e de solidariedade social*”, estão em declínio e será mais do que óbvio a população com mais dificuldades em obter apoio governamental, tornam-se os primeiros a constatar, essencialmente, as falhas de concepção bem como de gestão que define as cidades. Afirmando ainda que é nos centros urbanos onde se agrupa os cidadãos e comunidades mais frágeis.

Em 2005 surge a Carta Mundial do Direito à Cidade. Esta resulta dos vários fóruns sociais, que se realizaram em diferentes continentes. Apesar de alguns direitos já existirem noutros documentos, leis, e tratados internacionais relacionados com os Direitos Humanos, houve a necessidade de os implementar exclusivamente em questões urbanas. (ONU)

Entenda-se que o direito à cidade consiste em documentos legais que são leis, regulamentos, decretos-lei, cartas e declarações que funcionam como linha orientadora sobre os princípios e as bases do direito à cidade. Materializam-se através da governação, das instituições locais sobretudo as autarquias e freguesias, e ONG's. Foi neste contexto que se implementou o orçamento participativo em 1989 em Porto Alegre no Brasil, e do planeamento participativo.

Dado o seguimento atravessa o planeamento urbano, a gestão urbana e orçamental do município ou de uma freguesia integrada com a sociedade civil. É um pilar importante no caminho para o desenvolvimento urbano sustentável na sua dimensão de inclusão social, pois uma cidade pensada apenas em prol do desenvolvimento económico e riqueza de uma parte da população em

deteriorar da restante, em nada se assemelha a uma aldeia que é projectada a pensar nos seus usuários.

Em suma, o Direito à Cidade, serve de plataforma de inclusão de actores sociais chave, que facilita a integração de todos os cidadãos na dinâmica urbana, e para além de definir as necessidades localmente tendo em conta as condições locais, permite o direito a existir e a habitar dignamente. É imperativo afirmar que este é um direito de todos, sejam homens ou mulheres, jovens ou idosos, homossexuais ou heterossexuais, ou seja, toda a população mundial sem qualquer tipo de discriminação. (Purcell, 2002)

“(...) a integração e a participação são a obsessão dos não-participantes, dos não-integrados, daqueles que sobrevivem entre os fragmentos da sociedade possível e das ruínas do passado: excluídos da cidade, às portas do urbano.” (Lefebvre, pp.99)

O direito à cidade faz-se avançar de uma forma cívica enquanto cidadãos é uma acção colectiva transversal no processo de transformação e gestão do espaço urbano. Contudo é algo inexistente na prática porque não existem meios implementados nos locais onde se reside de modo a que tudo isto possa acontecer.

Contudo para a sua implementação, ainda são evidentes alguns obstáculos, nomeadamente a relação existente entre governantes e cidadãos, pois nem sempre são relações favoráveis, e a falta de comunicação existente entre quem ordena e é ordenado, acaba por ser dos obstáculos mais presentes e actuais da sociedade. A pressão externa, ou seja, neste momento vivendo em plena globalização, e atravessando uma crise financeira, relaciona-se com as decisões tomadas em Wall Street e em Bruxelas, ou por agentes económicos.

Com os governos opressivos, políticas de austeridade e a repressão social que directamente se relaciona com os governos opressivos ou governos ditatoriais, os factores referidos anteriormente tornam-se anti-democráticos, colidem com a noção de democracia e capital social. Como Bordin (2010) refere, estas lacunas “(...) são suficientes para mostrar que, na perspectiva que consiste em querer que os pobres possam exercer plenamente o seu direito à cidade, há certamente muito a fazer” (Bordin, 2010, pp.93) O “direito à cidade” como forma de escapar à precariedade causada por regimes políticos austeros ou outros contextos de crise deram origem aos processos participativos como reacção a contextos de crise e falta de democracia.

2.1.1 ORIGENS DO PLANO PARTICIPATIVO

A partir do momento em que se deu a sedentarização da civilização humana, à excepção de grandes civilizações como os Aztecas e os Maias que construíram grandes Impérios, a civilização humana tem uma ligação à terra muito forte e organizou-se de uma forma colectiva em aglomerados humanos dispersos pela paisagem. Este padrão de vida, como habitat humano, é muito mais antigo do que o padrão de habitat em grandes cidades.

A sociedade, de então, organizava-se com base numa economia familiar, e numa organização comunitária, isto é, por um lado havia uma forte adição da sociedade humana, com o meio rural, com natureza e os seus elementos, que se perdeu com a Revolução Industrial, e a emergência de grandes cidades. Do outro lado havia um sentido de comunidade, colectividade, ajuda mútua e reciprocidade que são noções de civilização, contudo perdidas ao longo do tempo e referenciadas por Goitia, *“Só este espírito comunitário poderá vencer os problemas que hoje nos ultrapassam, e que o urbanismo em expansão acumula dia após dia.”* (Goitia,1982,pp. 188)

As decisões tomadas nas aldeias, eram apresentadas, discutidas e resolvidas pela comunidade, não havia uma hierarquia social piramidal, a hierarquia social existente era horizontal. Eram resolvidas através do grande espírito de entre-ajuda, era usual uma comunidade ajudar a construir a casa do vizinho e não apenas a sua como ser individual. Havia uma melhor noção de auto-controlo, e independência no conhecimento pessoal em termos construtivos para benefício colectivo dos habitantes da aldeia.

Contudo a Industrialização teve um impacto enorme em questões de habitat, de transformações globais da paisagem, na exploração de recursos humanos. Também em termos de emissões tóxicas para o meio ambiente, divisão

acentuada de classes sociais, morfologia dos assentamentos humanos do habitat onde as pessoas viviam e das próprias habitações físicas.

As mudanças tecnológicas mudaram os processos de produção a partir do séc. XVIII. A nova relação entre ‘capital’ e ‘trabalho’ aumentou a pobreza, a divisão de classes e divisões entre nações. O capitalismo tornou-se o sistema económico até aos dias de hoje, e que segundo Angela Davis “(...) é o tipo mais perigoso de futuro, que podemos imaginar”. (Davis, 2014)

A população deixou de viver numa aldeia em aglomerados dispersos na natureza, para passar a viver concentrados em aglomerados urbanos. Cidades que crescem à medida que estes aglomerados humanos rurais afluem á cidade á procura de capital, para conseguirem acumular riqueza. Mas também a emergência de uma cidade dualística com um fosso muito grande entre ricos e pobres que se vê na própria morfologia da cidade. “*Numa "sociedade de risco mundial" as populações informais foram feitas as mais vulneráveis e ainda recebem o mínimo de proteção.*” (Fabricius, 2011)

O aumento da população urbana que se verificou durante os primeiros 50 anos após a revolução industrial foi exponencial e fez com que fosse impossível permitir um acesso igual à qualidade habitacional e a infra-estruturas a todos os cidadãos que se fixavam nestas cidades.

Como o número de pessoas nas cidades cresceu tão rápido tornou-se inviável criar mecanismos de modo a que participação de todos os cidadãos fosse possível no momento da tomada de decisões para a cidade, então começa-se a ver crescer uma elite poderosa que toma as decisões pelos todos, portanto toda a riqueza e economia estava ligada directamente ao poder político e vemos o aumento de uma classe operária que se afasta cada vez na tomada de decisões como antigamente se fazia no âmbito da aldeia.

As populações neste contexto de rápido crescimento, séc. XVIII / séc. XIX, organizavam-se em pequenas delegações, num prédio ou num bairro ou numa determinada zona da cidade, e atribuíam prioridades e funções a cada um dos delegados, contudo isto deu lugar a uma grande corrupção e jogo de interesses, e assim sendo era um método disfuncional.

Deste modo a cidade passa a ser governada gradualmente por oficiais políticos, religiosos e negociantes criando um fosso cada vez maior entre interesses, contrapostas por associações e organizações civis.

A exploração das pessoas que afluíam do campo para a cidade era muito evidente, as pessoas trabalhavam muitas horas a troco de uma remuneração muito simbólica. Havia ainda a grande discrepância entre o salário dos homens, das mulheres e das crianças. Nesta altura mulheres e crianças trabalhavam mais do que os homens e ganhavam muito menos, e o trabalho infantil era prática comum. O homem era a única figura com poder de decisão, a mulher não tinha qualquer tipo de valor para as questões sociais e políticas..

Todo o planeamento participativo visa solucionar e melhorar as condições dos bairros dependendo do trabalho conjunto entre população e técnicos profissionais (arquitectos, arquitectos paisagistas, engenheiros), e passa por vencer o fosso entre o estado e a população através da comunicação e boa fé para benefícios comuns. O planeamento participativo é centrado nas prioridades definidas pelas populações locais. “ *A arquitectura não pode ser produto do cérebro de meia dúzia de pessoas. Terá de ser, deve mesmo tornar-se de novo um produto da humanidade inteira.*” (Doxiadis, pp.175)

As pessoas que ocupam um determinado espaço, são as que conhecem melhor as características, os problemas, e as potencialidades do mesmo. Torna-se um factor determinante para se conseguir resolver qualquer tipo de

problema existente no bairro. na intervenção que os técnicos iram fazer é necessário máxima preocupação com a população pois “ *'estranhos' são vistos com grande desconfiança pelos 'locais', que acreditam que a qualidade de vida em sua comunidade está em jogo.*” (Cuff,1999, pp.)

Os bairros são centros de vida urbana que formam a identidade de cada cidade. São as pessoas que o habitam que lhe conferem a imagem que o retrata e caracteriza. Segundo Rossi (1995), o bairro è:

(...) um setor da forma da cidade, intimamente ligado à sua evolução e à sua natureza, constituído por partes e à sua imagem. Para a morfologia social, o bairro é uma unidade morfológica estrutural; é caracterizado por uma certa paisagem urbana, por um certo conteúdo social e por uma função.

(Rossi, 1995, pp.67)

Na perspectiva de Jacobs (2009), para além da identidade que se confere a cada bairro, há os que denomina de “bom bairro”. Bairros que se são bons anfitriões, na medida em que recebem os novos habitantes, nomeadamente imigrantes que não têm mais por onde se fixar. Desta forma, tornam-se bairros transitórios, através da, também ela, população transitória.

Os bairros são espaços dinâmicos, em constante transformação e recriação, ajustando-se às condições que mudam de forma imprevisível. Um bairro pode ser bem sucedido, mesmo que pobre, porque as pessoas renovam as casas, plantam jardins, e melhoram as ruas do lugar onde sentem que pertencem. E na verdade muito dos investimentos feitos nos bairros, são por parte dos moradores, que mesmo sem acesso a boas condições de habitabilidade tentam melhorá-la. Esta prática é destacada por Fabricius (2011), que afirma que podemos “*comemorar a resistência e o poder dessas comunidades e apoiar os investimentos que moradores fizeram na construção de seu ambiente contra muitas adversidades.* (Fabricius, 2011)

Mas então o que é o Planeamento Participativo?

Na óptica de Henry Sanoff (2007) trata-se de:

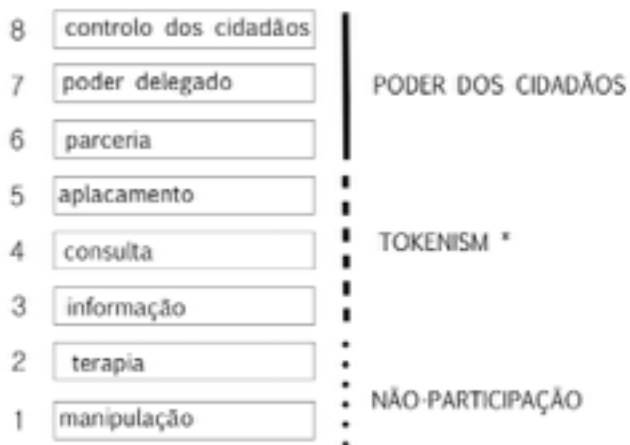
(...) uma atitude sobre uma força de mudança na criação e gestão dos ambientes para as pessoas. Hoje os processos de planeamento ou design participativo estão a ser aplicados no design e planeamento urbano, assim como nas áreas da indústria e da informática. Cidadãos que trabalham tendo em vista benefícios colectivos são vistos como visionários de planeamento estratégico e democracia deliberada, apontando para acções que criam e guiam o que uma comunidade é, o que faz e porque o faz. Estudos sobre participação conduzidos na última década referiram benefícios tais como: empoderamento de cidadãos, aumento de capital social e promoção do sentido de comunidade. (Sanoff, 2007)

Segundo Daniela Fabricius (2011) o planeamento participativo tem resultados imediatos e positivos, sendo uma mais bem valia, como expressa:

Aqueles que estão comprometidos com a melhoria da vida dos pobres urbanos têm pouca escolha a não ser trabalhar dentro do paradigma informal, e não há dúvida de que os projetos de atualização de comunidades informais são quase sempre imediatamente benéfico para os moradores. (Fabricius, 2011)



Figura 38 - Cartaz Maio 68



*TOKENISM - execução de algo superficial que iluda à inclusão de grupos minoritários. Geralmente é algo que se pratica de modo a criar a ilusão e contorne as acusações de diferenciação de pessoas.

Figura 39 - Planeamento Participativo de acordo com Arneist

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NA PERSPECTIVA DE COM SHERRY ARNSTEIN

Para Arnstein (1969) a participação dos cidadãos é dar aos cidadãos poder, afirmando que, *“é a redistribuição do poder que permite que os cidadãos sem-nada, atualmente excluídos do processo político e econômico, possam ser deliberadamente incluídos no futuro”* (Arnstein, 1969, pp. 240)

Na obra da assistente social, *“A Ladder of Citizen Participation”* (A Escada da Participação dos Cidadãos), onde esta faz referência ao Maio de 68, através de um poster criado por estudantes franceses, que está representado na figura 38 onde se pode ler *“ eu participo, tu participas, ele participa, nós participamos, eles lucram”*, de acordo com a autora, *“o cartaz destaca o ponto fundamental que a participação sem redistribuição de poder é um processo vazio e frustrante para os fracos”* (Arnstein, 1969, pp.240)

Sherry Arnstein, desenvolveu uma tipologia constituída por, aquilo a que designa de, *“Eight Rungs on the Ladder of Citizen Participation”*, (oito degraus da escada da participação dos cidadãos), onde se pode observar na figura 39. Para a autora existem três tipos de participação: a não participação, o tokenismo e poder dos cidadãos. Segundo Arnstein a verdadeira participação é aquela que é liderada pelo poder público e não pelo poder governamental.

LeGates e Stout (2011), referem que *“Arnstein deixa claro o seu próprio compromisso pessoal com a redistribuição do poder dos que têm, para os que não têm, capacitando os pobres e impotentes”* (LeGates e Stout,2011, pp.238)

Democracia Participativa

Democracia Participativa é um movimento social que atravessa fronteiras geográficas, profissões e culturas e tem como princípio o nosso habitat, que funciona melhor se a sociedade for activa e envolvida na sua criação e gestão, em vez de se limitar a serem cidadãos consumidores passivos. De acordo com Henry Sanoff (2007):

Em democracia participativa, a tomada de decisões é altamente descentralizada por todos os sectores da sociedade, de forma a que os indivíduos aprendam conhecimentos participativos e possam efectivamente participar de forma variada na tomada de decisões que lhes diz respeito. Particularmente crucial nesta concepção de democracia participativa é a insistência que a democratização plena de tomada de decisões entre todas as organizações locais e privadas é um requisito necessário para democracia política ao nível nacional. (Sanoff, 2007)

Assim sendo conclui-se que democracia implica participação pública, mas na prática a população das nações modernas não influenciam as decisões, políticas e acções nas suas cidades. O conceito de 'democracia participativa' recupera a filosofia e significado de 'democracia' que fazem parte do modelo primordial de habitat humano.

Em sistemas que funcionam com democracia participativa, existe uma relação positiva entre participação civil e apoio governamental, existe confiança pública nos governantes. Existe tolerância sobre pontos de vista discordantes, quanto maior for a participação pública, maior é o sentido e valor de democracias, de comunidade.

Quando existe um sentido de comunidade as pessoas estão mais receptivas a procurar resolver os problemas da comunidade, contribuindo individualmente com disponibilidade de tempo, recursos e conhecimentos para os interesses

da comunidade existe o sentido de ajuda mútua, confiança, cooperativismo e solidariedade.

Melhora a auto-estima, a identidade individual e colectiva, e todo o processo de participação gera uma força estabilizadora e unificadora de uma comunidade. Os valores partilhados e envolvimento emocional com a criação do seu próprio espaço, é um forte mecanismo de ligação entre o indivíduo e, o espaço urbano e natural. O sentido de ‘comunidade’, ‘identidade’ e ‘localidade’ são objectivo-chave do planeamento urbano.

Assim sendo:

(...)juntamente com os moradores locais, e potenciais usuários, é possível construir mediante o nosso esforço, e a organização solidária dos técnicos, uma cidade ‘outra’, e uma arquitectura apropriada que ajude a construir, ou reconstruir, a necessidade doo habitat humano” (Ortiz,2012)

A génese que está por trás da evolução e das origens do planeamento participativo é o dualismo, que começou a acontecer paralelamente ao fenómeno da emergência das cidades e que é marcado por um momento histórico que é a Revolução Industrial. Trata-se de um tipo de planeamento que é controlado por elites políticas e económicas, e tem um impacto directo que é a exclusão social e espacial.

É um planeamento que evoluiu para responder simultaneamente ao aumento da desigualdade social e à competitividade económica global nas cidades, contudo são incompatíveis, e é aqui que reside o problema. Enquanto a competitividade económica manter a liderança este fosso vai continuar a existir.

A diversidade urbana em termos políticos e económicos, sociais e culturais, deve-se ao aumento das áreas urbanas e fluxos de pessoas no mundo, sobretudo nos últimos anos com os voos low cost com a internet, com o aumento exponencial de troca de mercadorias, transações financeiras e fluxos de pessoas. Isto faz com que as cidades fiquem cada vez maiores, cada vez mais diversificadas em várias dimensões.

Nos anos 60 surge a democracia participativa e planeamento comunitário resultado do Maio de 68 - revolução de estudantes- direito à cidade boom teórico e activismo na rua que levou a esta questão da democracia, recuperar a democracia que se tinha desvanecido e começou a materializar-se em planeamento comunitário. A consciência de 'comunidade' nos anos 1960 levou à constituição de um novo movimento social através do envolvimento directo do público na luta contra os regimes políticos de opressão e austeridade, na luta pelos direitos humanos e na definição do seu ambiente físico bem como no crescente sentido de responsabilidade social e cidadania. Recuperar o significado tradicional de 'democracia' e 'comunidade' perdidos. Começou a materializar-se através de planeamento comunitário, em que as pessoas numa determinada comunidade começaram a auto-organizar-se. (Avelar e Cintra, 2007)

Nos anos 70 era o designado planeamento alternativo e participação institucionalizada. Já se tem a institucionalização do que é participação pública portanto a instituição política ou outras, acabam por incorporar essa noção de participação social nas tomadas de decisões para benefício próprio.

Nos EUA e no Reino Unido cresceram 'Centros de Design Comunitário' através do voluntariado e ajuda financeira do Governo. Oferta de serviços de design, arquitectura e planeamento para ajudar os mais pobres a definir e implementar os seus planos. Muitos designers, arquitectos, arquitectos

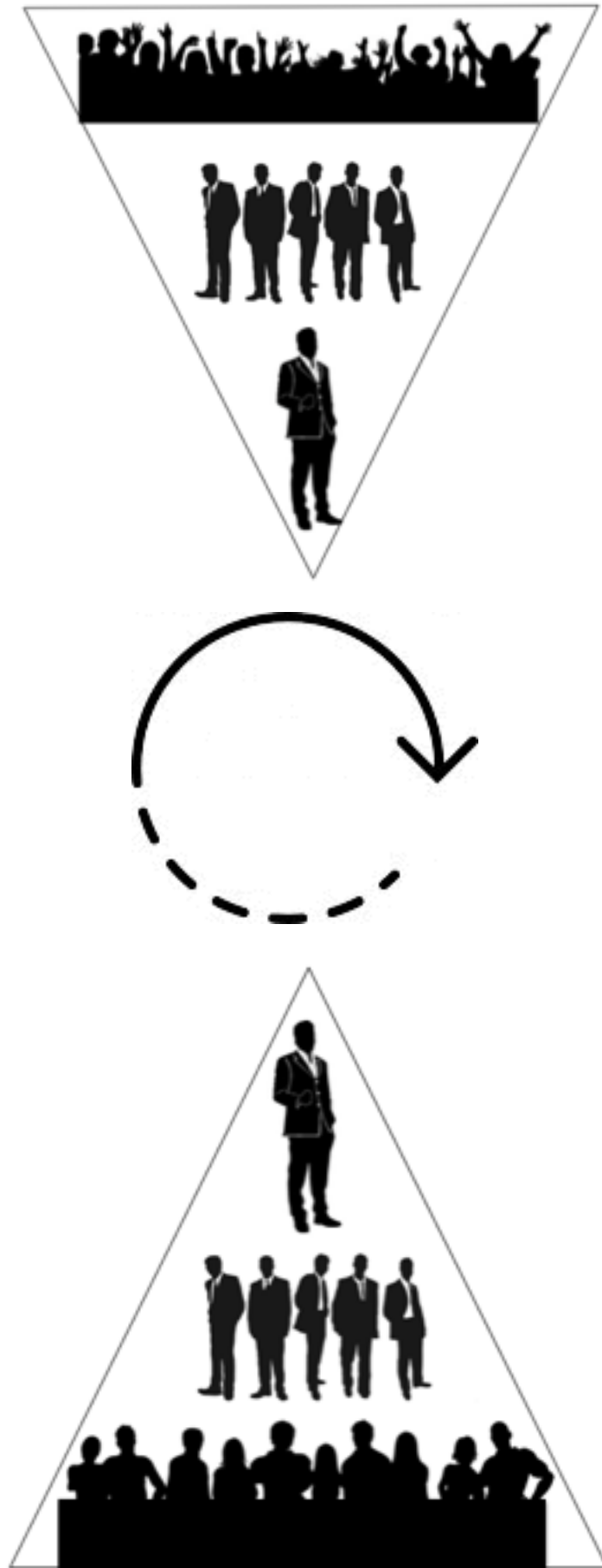


Figura 40 - Poder “top-down” elaboração própria

paisagistas e urbanistas rejeitaram as práticas tradicionais e lutaram pela defesa do direito à cidade desenvolvendo métodos de participação civil. (Jones , Petrescu e Till, 2011)

No período dos anos 70-80 tinha-se o planeamento alternativo e design alternativo. No norte da Europa, o Design Participativo nasceu da necessidade de sindicalistas e trabalhadores colaborarem na informatização do trabalho metalúrgico e promover a qualidade do trabalho. Importância do ‘utilizador/ consumidor’ e de formas de aprendizagem colaborativas com os técnicos profissionais peritos.

A Participação Institucionalizada era originalmente uma participação concebida como abordagem radical anti-capitalista de transformação social.

Paradoxalmente, a participação ganhou legitimidade na área das instituições. Conversão de uma proposta radical numa ferramenta para o neo-liberalismo. Houve uma perda do sentido filosófico e ideológico, substituídos por ferramentas metódicas regulamentadas. (Pinto, 2004)

A noção de autonomia associada à participação, leva a que na década de 80, a participação tenha alguns efeitos perversos, na medida em que ela também foi incorporada pelos políticos. Entenda-se pelo seguinte exemplo: se nós conseguimos fazer com que o povo seja autónomo vão precisar menos de nós, logo não vamos precisar de gastar tanto dinheiro com a sociedade civil. Nesta altura anos 80, a participação tem como génese uma atitude mais radical, mais direccionada de baixo para cima, na pirâmide. Teoria que também Doxiadis defende em relação à arquitectura assegurando que “(...) a *actividade arquitectónica total não está a crescer duma maneira natural, mas é criada a partir do cimo*” (Doxiadis,, 1963, pp.99)

Já nos anos 90 surgem as Associações internacionais e Investigação, nomeadamente as ONG internacionais, associações e doadores internacionais em relação ao mundo em desenvolvimento, começaram a incorporar a noção de participação, no seu trabalho de campo e de apoio a nações em desenvolvimento simultaneamente com a investigação visto que esta também começou a fazer parte das metodologias utilizadas por estas identidades no sentido de incluir a percepção daquilo que é estudado na própria investigação. É a chamada investigação participativa.

Desde o início do novo milénio, anos 2000, debate-se a noção de boa governação, cidadania, direito à cidade e direito à habitação. Recentemente, 2014, deparamo-nos com uma nova proposta de paradigma: a resiliência, nova terminologia que está directamente associada à sustentabilidade e à participação pública das pessoas no processo de transformação da cidade.

Interiorize-se que o Planeamento, é uma acção em que o arquitecto não é um actor neutro, mas um defensor quer do governo, quer de privados ou da sociedade civil. Envolvimento mais pro-activo com a população em assuntos locais e estratégicos do planeamento urbano como é o caso da Agenda Local 21, a avaliação do direito à terra de residentes em bairros informais, e redefinir o plano e gestão do espaço público. Passar só planeamento urbano com base no controlo e regulação dos interesses privados, para novas formas de planeamento mais integradas, menos regulativas, mais proactivas e dinâmicas. A noção de interesse público deve ter inerente a ideia de diálogo e negociação bem como de arquitectura e todas as políticas que a envolvem.

Planeamento urbano deixa de ser uma actividade fixa no tempo e passa a formas de planeamento urbano de acção que podem responder a mudanças e são abertas a negociação. Diferentes actores urbanos interagem e negociam de forma a responder a interesses comuns. Planeamento urbano e habitação integrando actores dos contextos políticos, económicos, sociais e culturais.

Noções de localidade e identidade são fundamentais para dar resposta a necessidades específicas de cada local. Planeamento urbano pode compatibilizar estratégias para o desenvolvimento económico e para o desenvolvimento social, importar modelos estrangeiros ou fórmulas universais não resultam. Há-que planear e projectar tendo em conta as características e necessidades locais de acordo com um determinado contexto, planeamento e habitação endógenos. (Forester, 1987)

O grande desafio passa por integrar estes conceitos na formação profissional, superior e avançadas de técnico urbanos: arquitectos, arquitectos paisagistas, urbanistas, engenheiros, etc. e transferir conhecimento e experiência em participação com sociedade civil, actores urbanos e governantes.

Cidades competem entre si para conseguir investimento em infra-estuturas, habitação e produção. Privatização para atracção de investidores nas cidades e parcerias para altos rendimentos. O custo deste progresso é descurar os bairros e a pessoas que lá vivem, que dará origem a uma urbanização fragmentada.

Urbanização fragmentada resulta da renovação e expansão urbana causada por despejos forçados e deslocação de pessoas para locais distantes e insalubres. Fragmentação urbana, segregação social espacial, exclusão espacial e gentrificação.

(...)as pessoas estigmatizadas pelos planeadores são intimidadas, expropriadas e desenraizadas, como se eles fossem o poder dominante. Milhares e milhares de pequenos negócios são destruídos, e seus proprietários, arruinados, e dificilmente recebem qualquer compensação. Comunidades inteiras são arrastadas e lançadas ao vento, colhendo um cinismo, um ressentimento e um desespero difíceis de acreditar. (Jacobs, 2009, pp.3)

2.1.2 NOÇÕES, ABORDAGENS E APLICAÇÕES DO PLANO PARTICIPATIVO

Técnicos profissionais (arquitectos, arquitectos paisagistas, engenheiros, etc) facilitam o planeamento e o design participativo, ou ‘co-design’, tendo sempre alcançado benefícios que se reflectem na criação de eventos que estimulam o encontro e a interacção social e no desenvolvimento do sentido de comunidade nas acções conjuntas . Também na afirmação e reconhecimento público dos valores da comunidade e na ligação forte dos cidadãos envolvidos com as obras produzidas e por fim na motivação para protecção e manutenção desses espaços.

Os profissionais são mediadores que facilitam e ajudam na simplificação de todo o processo, de forma a que pessoas comuns possam criar e melhorar o ambiente onde vivem. O processo é dividido por várias etapas:

1. Identificação, levantamento e avaliação do problema
2. Definição estratégica dos objectivos
3. Selecção dos métodos
4. Troca de conhecimentos entre as especialidades e as experiências
5. Trabalhar para resultados - acção

A legitimidade das decisões é a percepção que o processo foi claro, justo e democrático mesmo as opiniões não são unanimes.

Para promover a participação pública é necessário depender do compromisso do município para com a população em desenvolver e implementar todo o

processo. Um projecto participativo só se torna possível se a Câmara tiver institucionalizado um determinado mecanismo para que seja capaz de se concretizar, ou então através da espontaneidade da sociedade civil. Quando o município implementa os contributos da população e o processo é bem sucedido alcançam-se resultados:

- . Melhoramento da qualidade das decisões tomadas
- . Mais rapidez a custo menor
- . Aumento de consenso
- . Implementação facilitada
- . Evitam-se conflitos e confrontos
- . Gera-se credibilidade e legitimidade entre as partes . Antecipam-se preocupações públicas

Existem vários métodos e técnicas para diferentes funções:

- . Levantamentos, entrevistas e inquéritos comunitários . Comissões de revisão
- . Comissões de aconselhamento
- . Grupos de trabalho
- . Reuniões de bairro e comunitárias
- . Audiências, ou assembleias públicas
- . Programas de informação pública
- . Uso de votos e tomada de decisões por consenso

De forma a evitar o desinteresse da participação pública e melhorar a percepção pública sobre a importância da participação, podem seguir-se estes passos:

- . Estabelecer uma política de inclusão
- . Ter reuniões abertas
- . Fazer discursos para cada grupo comunitário
- . Conseguir contributos do público
- . Fazer anúncios públicos

- . Ter reuniões cara-a-cara
- . Fazer levantamentos intercalares e avaliar progressos (Jones, 2009)

Todos os resultados e considerações gerais a partir do local, mostram através das experiências na participação que a satisfação do participante não está associada à resolução dos problemas mas sim à sensação de ter influenciado a tomada de decisões. Uma reprodução de práticas participativas ao nível nacional e global para cidades mais democráticas depende das práticas desenvolvidas ao nível local: bairro, espaço de trabalho, cidade, jardins, território, etc. (Jenkins, 2007)

Regeneração urbana, desenvolvimento sustentável ou gentrificação?

O desenvolvimento urbano e a sustentabilidade urbana são vistas pelos autarcas como argumento para destruir as barracas que são feias e desagradáveis, e construir prédios ou moradias, esquecendo que nessas barracas existem pessoas. A policia aparece para evitar confrontos entre as pessoas que foram expulsas (despejados das suas casas) e quem os mandou expulsar. “Limpar o terreno.”

O centro urbano torna-se acessível a quem tem dinheiro, pois aí localizam-se os bancos e serviços de saúde e educação que a classe mais pobre não tem acesso. A cidade precisa de ser devolvida às pessoas e não ao mercado económico.

O processo de gentrificação de um bairro passa por várias fases, e nem todos os processos se desenrolam da mesma forma. Cada bairro tem as suas próprias características e necessidades e é partir desses princípios que se traçam as várias etapas de todo o processo.

Etapas da gentrificação de um bairro



Figura 41 - Gentrificação

Contudo há questões que são comuns a todos eles, tal como a fase do abandono. Devido à negligência, os edifícios e os serviços básicos degradam-se, e o bairro entra em decadência por falta de manutenção e por falta de investimento devido à despreocupação por parte dos municípios

Associado ao abandono existe a marginalização do bairro, em que se dá a etapa da estigmatização, porque existem assaltos, existe tráfico de droga, prostituição, porque quem vive lá são os criminosos. O abandono está directamente ligado à pobreza, à insegurança, à precariedade, são temas que andam de mão dada.

Depois acabam por surgir os grandes grupos imobiliários. Como estes bairros tem um valor imobiliário muito baixo e como provavelmente a localização é estratégica, existem grupos de interesse que começam a comprar parcelas, e desenvolvem planos de pormenor e alguns estudos da área.

Até esta fase o preço imobiliário desta área era muito baixo, e cada vez com menos valor, a partir do momento que surgem os primeiros especuladores, é um efeito catadupla, pois faz com que a especulação imobiliária encareça não só o valor do m² das habitações como também todos os serviços das zonas próximas.

Entretanto surge a expulsão. De carácter voluntário ou involuntário, os residentes do bairro são expulsos pelo senhorio, porque entretanto deixam de ter possibilidade de pagar as rendas que entretanto subiram, ou então são expulsas porque vivem de uma forma ilegal, ou simplesmente vão-se embora porque não conseguem viver num sitio onde tudo o que as rodeia, não conseguem prestigiar. Finalmente dá-se o processo de comercialização, nova identidade, novos usos, e novos edifícios e assim se inicia o processo de gentrificação.

É devido a este tipo de processo que foram criados movimentos sociais, organizações cívicas, ONG que se preocupam com esta questão do direito à habitação, o direito à cidade, e denunciam os despejos forçados e entendem isso com uma violação ao direito à cidade e à habitação.

De acordo com Fabricius (2011), *“As ONGs nacionais e estrangeiras fazem vida informal maneável. No entanto, eles fornecem aos residentes urbanos apenas o que deve ser deles por direito como cidadãos, mas sob a forma de caridade.”* (Fabricius, 2011)

A ONU, umas das maiores activistas neste tipo de processos, possui um comité que trata de fazer levantamento quando ocorre este tipo de acções. Tem como objectivo conseguir criar medidas consensuais de forma a evitar que este tipo de situação continue a proliferar em prol do desenvolvimento imobiliário. É uma forma de tentar ajudar as autarquias a tomarem medidas para a inclusão da população, por uma inclusão social e espacial que seja sustentável.

2.2 O Arquitecto: conceitos e responsabilidades

“Lembremo-nos em primeiro lugar que a arquitectura não é a disciplina em que se projectam casas ou edifícios, e muito menos monumentos, mas em que se constrói o habitat humano.” (Doxiadis, 1963, pp.179).

Falar de arquitectura é sempre associar a organização do espaço físico, ao bem-estar do seu habitante. *“A arquitectura constrói a possibilidade do conforto face à agressividade do meio; constrói a possibilidade da beleza no modo de receber a luz, de atenuar o calor, de afastar a violência da chuva.”* (Ribeiro, J.A.P. et al., 2009)

De acordo com Heringer (2012), *“(...) os pontos de partida para fazer arquitectura são os próprios sentimentos. Existe a sensibilidade pelos materiais, mas também a sensibilidade pelo espírito do lugar onde se vai construir (...).* “ (Heringer, 2012, pp. 36)

São vários as definições do que é a arquitectura e qual o seu verdadeiro papel perante a sociedade. Nas palavras de Casals (2002) a arquitectura *“é uma arte prática destinada a construir espaços utilizáveis por seres humanos desde há séculos, quem possui o encargo na sociedade para levar a cabo a construção destes espaços é o arquitecto”* (Casals, cit in Ortiz, 2012). Amaral (1989) dirige-se à temática da arquitectura como sendo *“a actividade especialmente vocacionada a responder à necessidade de organizar e dar forma ao espaço humano, como incidência especial no projecto dos edifícios”*. (Amaral, 1989, pp. 19)

Mas então e o arquitecto? Qual a sua principal função?

Glass(2008) tal como Ortiz (2012) define o arquitecto como um ser criativo, na teoria de Glass:

O arquitecto é tipicamente caracterizado como alguém com talento criativo e com capacidade de resolver problemas, alguém que pode aconselhar sobre a forma mais eficaz de desenvolver novos edifícios, reformar imóveis mais antigos e talvez também aproveitar ao máximo os espaço que circundam os edifícios.
(Glass, 2008)

Ortiz sendo mais objectivo e directo apenas diz que “o arquitecto é quem resolve com arte as necessidades do cliente”. (Ortiz,2012) O RIBA (Royal Institute of British Architects) define o arquitecto como:

(...)o especialista altamente influente, profissional que trabalha em estreita colaboração com as profissões relacionadas com o ambiente construído para “definir novas formas de vida e de trabalho” e “desenvolver formas inovadoras de utilizar os edifícios existentes e criação de novos.

(Riba, 2007)

Os arquitectos sempre estiveram associados às classes sociais mais privilegiadas, falamos de monarquia, onde imperavam reis, onde a igreja era a segunda identidade mais poderosa e por fim os nobres. O arquitecto era a representação do poder de cada um deles, as grandes obras imponentes que transportavam o poder económico para um edifício grandioso. O arquitecto, por um lado é quem decide a representação volumétrica, física e construtiva do poder por outro lado encontrava-se sob dependência do que o poder decidia ser a propaganda de estado, poder religioso ou do poder de uma elite social.

O arquitecto era o especialista que desenvolvia um objecto específico, normalmente sempre resultando em grande obras monumentais, urbanas ou arquitectónicas directamente associadas a civilizações hierarquizadas, civilizações poderosas.

Eram os mais ricos, os únicos a poder desfrutar do serviço de um arquitecto. Onde a arquitectura se ligava às mais bonitas e monumentais obras da cidade, onde os materiais usados na construção da mesma, eram dos mais luxuosos, pois a riqueza teria de se reflectir na suas poderosas casas. Assim está definida a arquitectura, uma profissão de luxo apenas ao dispor de uma parte da sociedade, os mais poderosos.

No passado, mesmo só até uma ou duas gerações atrás, o arquitecto tinha de trabalhar para os sacerdotes, os reis e os nobres, para a Casa de Deus ou para o solar do senhor temporal. Por vezes tinha de trabalhar para centros cívicos, em cidades onde a própria municipalidade assumia a responsabilidade da parte central da cidade, ou para cidadãos individuais ricos que desejavam moradias ou solares privados, construídos de acordo com as suas próprias especificações. (Doxiadis,1963, pp. 43)

No século XXI a posição do arquitecto em nada ou pouco mudou, se fomos a considerar que a grande parte da população mundial vive em favelas e/ou bairros de lata, consideramos que o trabalho do arquitecto continua ligado a uma minoria da população mundial que são, os que detêm o poder. No panorama actual o arquitecto deve ser o profissional que resolve os problemas relativos à grande densidade populacional.

No contexto de crise agravada, quer do ponto de vista político-económico e ecológico que há-que contestar o padrão de desenvolvimento das cidades e da arquitectura em função do mercado e não em função das necessidades da sociedade, ou das necessidades do meio-ambiente.

O novo modelo económico (capitalismo) fez com que arquitectos, arquitectos paisagistas, urbanistas e engenheiros, fossem uma ferramenta para materializar este novo modelo social que é uma economia de mercado livre. Desta maneira são manipulados de uma forma tendenciosa sem preocupação com os limites, território, sociedade ou recursos. Aparentemente, a arquitectura passou a ser dominada pelo capitalismo e não pelas necessidades, o capitalismo decide quando e o que é que se vai construir. (Carvalho,2003)

A discussão sobre a responsabilidade social do arquitecto tem vindo a aumentar. Não é coerente o facto dos arquitectos serem ensinados nas escolas a projectarem obras monumentais, para grandes eventos, com um longo programa, para posteriormente na vida real não serem capazes de dar respostas às solicitações que provavelmente serão mais comuns de encontrar. Isto refere-se à inadequação de uma minoria que trabalha para este tipo de obras, para as necessidades reais do resto do planeta que dizem sobretudo respeito à habitação, à gestão urbana, e a edifícios que servem para sobretudo para serem mais funcionais do que meramente estéticos.

No 13º Congresso dos Arquitectos, promovido pela Ordem dos Arquitectos em Portugal, tinha como tema “O Futuro da Arquitectura, Hoje!”, em causa estavam os mais de 22 mil profissionais do ramo *“o número de arquitectos no mercado aumentou muito nos últimos vinte anos porque se passou de apenas duas escolas de arquitectura, no Porto e em Lisboa, para as actuais 30.”*

Com o número avassalador de arquitectos, e estudantes de arquitectura, em Portugal, o ensino deve ser reformulado. O futuro das escolas de arquitectura deve incidir mais no trabalho de campo e menos em projectos de arquitectura megalómana com visão a uma arquitectura de estrelato.

Na década de 1990 existiam em Portugal sete cursos de arquitectura, (...). O número de instituições de ensino multiplicou-se e, se no final dessa década já havia 19 cursos, públicos e privados, na década seguinte o número continuou a aumentar (...). Esse período ficou marcado por uma forte encomenda pública, por muito investimento privado e por um pretensão prestígio social ligado à figura do arquitecto, fruto do reconhecimento internacional de alguns arquitectos e do seu mediatismo em Portugal.

(Costa,2013,pp.70-71)

Contudo há-que entender a origem da espectacularidade, de acordo com Doxiadis, essa origem provem das escolas de arquitectura, afirmando que o arquitecto não tem capacidade para enfrentar os problemas urbanos:

(...)muitas das escolas arquitectónicas ensinam muito pouco acerca da construção económica, acerca do grande número de edifícios que são necessários em toda a parte, e se concentram principalmente em algumas edifícios excepcionais, quer no tamanho quer na concepção.

(Doxiadis,1963 pp.35)

As escolas de arquitectura, em Portugal, reflectem um tipo ensino, pouco ajustado ao mercado.

O que é necessário é uma arquitetura de mudança, uma arquitetura que move o campo além da concepção dos edifícios e para a concepção de novos processos de envolvimento com as forças políticas que moldem as teorias, práticas, academias, políticas e comunidades. (Gámez, 2008, pp.19)

2.2.1 ARQUITECTURA GLOBALIZADA E CRISE NA ARQUITECTURA

“Os arquitectos têm vindo em geral a sofrer de megalomania. Cada um pensa que o seu tablado é criar outro Taj Mahal ou outro Partenon, o que é tão errado como inútil”

(Doxiadis,1963,pp.36)

“(..) o mundo tem vindo a experimentar uma crescente homogeneização sócio-econômico e cultural, com cidades a começarem a ser, o que alguns analistas chamam de macdonalização” (Purcell, 2002)

Num mundo cada vez mais global, assistimos a uma arquitectura também ela cada vez mais global, a identidade de cada cultura começa a perder terreno para os materiais cada vez mais modernos. A arquitectura passou a estar numa corrida desenfreada ao topo do luxo, passou a ter como meta o mediatismo, esquecendo, por vezes, a sua maior função, servir a comunidade. Vemos cada vez mais projectos de construções megalómanas, com orçamentos milionários, com tecnologia de topo, muitas das vezes, projectos/ construções efémeras. Projectos que têm o seu prazo de validade, projectos, que encomendados pelo governo de cada país, projectados para eventos efémeros muitas das vezes com duração reduzida.

É uma linguagem global que tanto pode ser construída em Portugal ou nouro lado qualquer. Contudo estes edifícios acabam por se transformar num ícone dessa cidade, acaba por fazer parte da identidade da cidade. Arquitectura global, não é arquitectura doméstica, nem arquitectura religiosa é sobretudo arquitectura de aparato, edifícios colossais ou associados a mega-eventos, a

infra-estruturas ou às grandes catedrais do capitalismo que são os grande arranha-céus. A arquitectura sempre espelhou o capitalismo, e ao se deslumbrar as obras que hoje se constroem, abrangidas por orçamentos milionários, transparecem a ideia de que em arquitectura se torna impossível proporcionar bem-estar, sentido de estética e firmeza, com orçamentos mais baixos. Ribeiro (2009)

É cada vez mais frequente, ao abrimos revistas de arquitectura, (...) sermos confrontados com belas imagens de pedaços de “arquitectura-espectáculo” excelentes projectos, a maior parte das vezes vocacionados para programas luxuosos, tendo como autores “estrelas” reconhecidas do mundo da arquitectura. São sempre ideias muito inovadoras e bem construídas, com óptimos budgets por trás, fazendo parecer, se não pararmos para reflectir, que a boa arquitectura só seria possível com muito dinheiro, com enormes financiamentos, ficando, pour cause, arredada dos circuitos mais pobres, das populações mais excluídas, dos países mais deprimidos. (Ribeiro, et al., 2009, pp.)

Se por um lado temos a “arquitectura-espectáculo”, a arquitectura que nos remete ao monumental de propaganda de regimes políticos austeros como Lenine, Estaline, Mussolini ou Salazar. De certo modo, remonta à arquitectura monumental religiosa desde as pirâmides do antigo Egipto e às catedrais góticas europeias. Agora, a religião é outra, o capitalismo, a celebração do poder económico, a globalização. Aqui o arquitecto-estrela, os pritzkers entre outros premiados, tornam-se peças fundamentais desta arquitectura global, ou arquitectura globalizada ao serviço, como sempre, daqueles que detêm o poder. Cuff vai mais longe e provoca ao afirmar que “(...)alguns projetos de edificio se assemelham a uma espécie de boutique de arquitetura internacional.” (Cuff,1999, pp.78)

As encomendas de arquitectura internacional, restringe-se agora aos arquitectos-estrelas, ao mega-ateliers que tiveram um *boom* exponencial. Nestas obras, independentemente, da sua autoria, estes arquitectos acabam

por oferecer à cidade um pouco do prestígio que anda à sua volta, através da sua obra, é como que emprestar o seu carisma ou estatuto para promover a imagem de uma cidade.

(...)a acção persistente de um talento incompreendido, misturado com a crença doutrinária numa missão sócio-pedagógica da arquitectura, e algumas gotas de “ liberdade criativa” fundamentalista, leva alguns arquitectos a proferir disparates de tal calibre que severamente abalam o prestígio social da profissão. (Casals, cit in Ortiz, 2012)

Contudo há casos em que os arquitectos ficam conhecidos pelas obras que desenvolvem num determinado local, e é partir desse reconhecimento que se transformam em ‘estrelas da arquitectura’. Os mega ateliers que projectam em diversas partes do planeta deparam-se com impedimentos logísticos e tecnológicos locais, daí a necessidade de eles terem sucursais locais. Veja-se o caso do arquitecto Norman Foster que actualmente conta com 15 ateliers espalhados um pouco por toda a parte.



Todavia é necessário descobrir a origem da 'espectacularidade', e de acordo com Doxiadis, essa origem provém das escolas de arquitectura, afirmando que o arquitecto não tem capacidade para enfrentar os problemas urbanos:

(...) muitas das escolas arquitectónicas ensinam muito pouco acerca da construção económica, acerca do grande número de edifícios que são necessários em toda a parte, e se concentram principalmente em algumas edifícios excepcionais, quer no tamanho quer na concepção. (Doxiadis, 1963 pp.35)

No que diz respeito à produção da cidade, destacam-se os empreendimentos de grande dimensão e espectacularidade. Tais propostas resultam da concentração empresarial, com o aparecimento de associações de investidores e promotores especulativos. A arquitectura vai a reboque, abandonando também ela ideais sociais, recorrendo a um grande eclectismo formal, design decorativo, arquitectos superstar que fazem os media, eles próprios elementos de marketing. (Carvalho, 2003, pp.38)

A identidade de uma cidade acaba por ser reformulada com este tipo de construção. As cidades do passado caracterizavam-se pela sua forma convexa, a igreja, era o edifício mais alto da cidade, era portanto o ponto de referência da mesma, tal como afirma Doxiadis (1963) *“A igreja já não é o edifício mais alto na cidade, e o mesmo se aplica a todos os nossos edifícios monumentais.”* (Doxiadis, 1963, pp.44) Actualmente a forma inverte-se e passámos a ter uma cidade côncava, onde os arranha-céus roubam o protagonismo edifícios mais antigos da cidade.

Há que evidenciar que não só assistimos a uma globalização na arquitectura, o fenómeno da globalização transcende para outras áreas. A globalização do mercado e das moedas, do mercado financeiro, das pessoas, das telecomunicações, da internet e redes sociais. O mundo tornou-se cada vez mais pequeno, as distâncias são cada vez mais curtas. Os fluxos populacionais do mundo inteiro, e as distâncias entre nações estão cada vez mais próximas, as companhias aéreas low cost, permitem uma rápida deslocação. É uma globalização literal. Esta teoria é defendida por Saskia Sassen (2001), a

socióloga, alertou para as questões da globalização afirmando que, “ As telecomunicações e a globalização emergiram como forças principais que moldam a organização do espaço urbano.” (Sassen, 2001, pp.)

Sassen (2001), adverte ainda para o facto de que a globalização não é algo novo, mas algo que sempre existiu, a diferença para a actualidade, consiste na sua intensidade, a globalização hoje em dia é muito mais abundante. A complexidade que a mesma engloba e o alcance que as redes conseguem atingir, facilita a troca de informação. Deixou de haver materialização para haver a digitalização. Soja e Kanai (2007), afirmam que desde a Revolução Industrial a “Urbanização, industrialização e globalização têm sido intimamente ligadas(...)” (Soja e Kanai, 2007, pp. 63)

As grandes implicações da globalização, reflecte-se nos enormes benefícios que têm sido extraídos por uma minoria de privilegiados, pelo aumento de disparidade económica entre nações industrializadas e em desenvolvimento. De acordo com Sachs (2005), os grandes defensores da globalização, defendem que os problemas relacionados com a pobreza extrema, acabarão por se resolver por conta própria, ou seja, o desenvolvimento económico irá chegar a todas as partes do mundo. Com os países em desenvolvimento em puro crescimento económico, conseguirão autonomamente sair da pobreza extrema sem qualquer tipo de ajuda externa. *“As forças da globalização são suficientemente poderosas para beneficiar toda a gente que souber comportar-se como convém.”* (Sachs, 2005, pp. 473)

Como pode o arquitecto ver a identidade local quando a população dos países industrializados é cada vez mais diversificada?

É cada vez fácil adoptar um estilo estético que foi projectado em Nova Iorque na China, até porque já não existe resistência popular. Nas comunidades mais pequenas, o cenário é diferente. Aqui este fenómeno desperta um certo activismo local e alguma resistência das pessoas que vivem nesses locais, pois acabam por se sentir invadidas por algo que não se relaciona com a sua cultura. Estas comunidades acabam por se preocuparem mais com a questão da conservação do carisma arquitectónico que identifica as suas cidades, as suas tradições e as questões das características locais. Assiste-se a uma colisão entre as perspectivas locais e as globais. Dada as condições de degradação do espaço urbano e das condições de vida nas cidades, os arquitectos que anteriormente eram beneficiados com os aspectos positivos da globalização, hoje são colocados à prova com o difícil lado da crise económica global, que degradam os padrões de vida urbana e, por isso urge a necessidade de redefinir novas prioridades da arquitectura:

A arquitectura globalizada desvia do seu “fazer projectual” a pobreza mundial, ou seja, 80% do mundo não pode parar para “admirar” as últimas tendências de “escultura arquitectónica” simplesmente porque precisa “urgentemente” de um tecto e quatro paredes para se poder abrigar do mundo que o ignora.

(Ortiz, 2012)

Segundo Diana Cuff (2011), com a intensidade que se vai construindo arquitectura globalizada, futuramente só serão possíveis identificar dois tipos de projecto nas cidades, que se tornarão os mais predominantes. O primeiro, serão os projectos em pequena escala, característicos das suas cidades que reflectirão a cultura, o segundo tipo, será em áreas abonadas de espaço, construídos após a segunda guerra mundial, juntamente com as infra-estruturas mais antigas da cidade. Refere ainda que para os futuros arquitectos, que pretendam preencher os buracos ainda existentes na cidade, estes espaços serão vistos como a hipótese para poderem concretizar novos “*its*” na cidade.



2.2.2 EM BUSCA DE UM NOVO PARADIGMA: A PARTICIPAÇÃO NA ARQUITECTURA

É imperativo fazer uma convergência entre dinâmicas diferentes da arquitectura, seja a prática, o ensino ou a investigação, de forma a conseguir afluir numa só direcção, a um entendimento mais consensual, para que se possa definir uma nova trajetória. Contudo é necessário repensar e actualizar a prática profissional e o entendimento de que é a arquitectura. Nesse sentido a posição social do arquitecto, acaba por adoptar uma metodologia que contribuí para a reinvenção necessária e emergente da arquitectura. Por um lado está a ser redefinida, por outro tem uma grande demanda de intervenção. A ambígua posição social do arquitecto, é cada vez mais pertinente no seu envolvimento em processos participativos é cada vez mais viável, na medida em que estes representam um mecanismo eficaz para dar resposta, ou forma do saber arquitectónico.

Entender que o aumento da participação pública na concepção espacial da cidade, da habitação, do ambiente se torna indispensável no melhoramento das funcionalidades da cidade e da sociedade. Os arquitectos deverão trabalhar de uma forma em que possam ajudar as próprias pessoas a contribuir para a transformação do ambiente que as rodeia físico e natural. Para tal urge a necessidade de criar estratégias para que o arquitecto as possa seguir.

O arquitecto deverá adequar os projectos às condições locais de execução, não só às condições sociais, económicas, naturais, mas também às condições de execução em termos de orçamento, de modo a evitar derrapagens no orçamento e investimentos desmesurados. Para Ribeiro (2009) deverá certamente haver, ainda, um controlo na escolha do autor do projecto, e estes devem sempre conhecer fisicamente o local “*para melhor conhecerem*

todo o envolvimento, toda a realidade, todas as dificuldades” (Ribeiro, et al, 2009). É preciso falar “com as gentes, com os políticos, com os construtores”. (Ribeiro, et al, 2009)

Estudar o aumento do fenómeno da auto-construção, participando na mesma de modo a que ela consiga cumprir os regulamentos, licenciamentos e procedimentos normais de construção. Os arquitectos são os técnico especializados mais capazes de dar apoio a projectos de auto-construção e participar na mesma. A arquitectura passa por projectar para as pessoas e com as pessoas. Os projectos quando são desenvolvidos com as população local cumprido as suas necessidades há menos controvérsia e as pessoas ficam mais satisfeitas com o resultado. O consenso existente é mais democrático e as obras são mais legítimas. Na prática, numa abordagem participativa, as necessidades definem o programa, as decisões só são tomadas depois de se perceber as necessidades actuais e futuras de uma determinada intervenção.

Para além deste novo paradigma, a participação, a arquitectura enfrenta outros tipos de desafios urbanos. Para além da actual crise e do aumento da pobreza, o arquitecto tem um novo desafio, o contexto dos desastres naturais. Jacqueline Glass afirma que “ *The Hyogo Framework for Action 2005-2015 insiste que o DRM (Disaster Risk Management) deve ser abordado em planeamento urbano e na previsão de habitação, e apela aos governos para que isso integre nos procedimentos de obras de infra-estruturas.*”

Os primeiros a quem se deve aplicar os direitos urbanos são os mais desprotegidos, os pobres. Depois da crise, as cidades continuarão marcadas pelos modos de vida das categorias médias, mas deverão também ocupar-se seriamente dos pobres, um domínio para o qual o urbanismo liberal não encontrou verdadeiramente respostas” (Bordin, 2010, pp.92)

2.2.3 ONG

(texto escrito com base no Guia das ONG do Departamento de Estado dos EUA)

“ Pessoas e comunidades são o motivo central da existência de uma ONG. Independentemente dos problemas com que lidam, todas as ONGs são criadas para melhorar a vida das pessoas e fortalecer as comunidades. “

ONG , Organizações Não-Governamentais, são organizações completamente independentes do poder governamental, bem como de sectores privados, actuando sempre com os recursos próprios que vão adquirindo maioritariamente através de donativos privados, atribuindo-lhes uma maior independência. Independentemente quer do governo, partidos políticos ou por parte de instituições religiosas.

Este tipo de organização, tem como missão primordial defender os direitos da comunidade pública, promovendo-os sem qualquer tipo de interesse privado ou para um determinado grupo de pessoas ou em obtenção de lucros. Na maioria dos casos, estas organizações, funcionam com trabalho voluntário, e com algumas parcerias, dependendo da área, de modo a provocar uma maior impacto que por sua vez, levará também a um maior reconhecimento por parte da população. À medida que se tornam mais imponentes, ganham junto das autoridades políticas um maior reconhecimento e respeito, e conectando com esses mesmos órgãos, poderão debater soluções para a resolução dos problemas.

As áreas que detêm ONG, são as mais variadas, como desporto, saúde, ambiente, arquitectura, entre tantas outras, tendo todas leas o mesmo objectivo, melhorar o existente. Enquanto umas se focam em questões mais exclusivas, outras lidam com problemas mais generalistas. ONG's como Médicos Sem Fronteiras, GreenPeace ou Amnistia Internacional, serão das mais conhecidas no panorama mundial, mas existem outras que apesar da pouca

popularidade mundial, são o único apoio com que muitas pessoas contam em determinadas regiões. Há que entender os dois principais tipos de ONG; as que funcionam com pequenos grupos de pessoas, normalmente criadas pelas próprias comunidades, e as grandes organizações multinacionais.

As ONG têm cada vez mais um papel activo na sociedade, e principalmente junto das comunidades mais pobres que é o principal alvo. A partir do momento em que se tornam dignas de confiança, a população crê na capacidade de ajuda das mesmas.

De acordo com “O Guia das ONG”, nos últimos anos “(...) as ONGs estiveram à frente de grandes movimentos sociais para melhorar a vida das pessoas.” Afirmando ainda que “O número de ONGs em democracias emergentes cresceu rapidamente nos últimos anos.” A ONU estima um valor aproximado de 40 mil Organizações Não-Governamentais por todo o mundo. (ONU)

As ONG, são criadas para as comunidades, mas não só a população deve participar nos projectos, como também deve ajudar a planeá-los e ter a capacidade de os avaliar no final da sua execução. As ONG devem assim fomentar a Participação Pública, e reforçando a noção do Direito à Cidade.

A falta de apoios às ONG, dificultam e atrasam o seu desempenho, sendo os que dependem das mesmas, são os mais prejudicados. Sachs (2005), descreve uma ONG na Índia, país de pobreza extrema onde o número de ONG's têm aumentado na região, muitas de cariz internacional, mas cada vez mais nacionais. Afirma que essa mesma ONG:

(...) praticamente não dispõe de financiamento e sobrevive com magras contribuições. A sua tarefa na aldeia (...), é fornecer lonas de plástico para colocar debaixo do colmo dos telhados de cada um dos abrigos. A lona impede que (...) quando as chuvas vierem, o telhado não pingue sobre os (...) que dormem debaixo dele”

(Sachs, 2005, pp.37-38)

Para se construir uma boa base para uma futura ONG, há questões da maior importância, que deverão ser desde o início a alavanca da mesma:

- 1- Legitimidade
- 2- Responsabilidade
- 3- Transparência

A partir do momento, em que uma ONG se torna legítima, as comunidades a quem irá prestar apoio, retribuem com confiança depositada no seu trabalho, e acima de tudo acreditam no interesse social e não no interesse pessoal. Este tipo de Organização, deverá usufruir de uma vasta administração, caso contrário, se for gerida apenas por uma pessoa, a desconfiança é maior por parte da população, pois irá subentender que essa mesma pessoa prevalece os interesses pessoais ao invés do interesse global. O facto de uma ONG contar com o apoio de várias pessoas na sua gerência, induz à ideia de que preservam a troca de informação, fundamentando o trabalho de equipa e troca de ideias.

A responsabilidade que acarreta, tem como princípio informar as comunidades acerca de todo o trabalho que produz. Comunidades, financiadores, identidades parceiras, entre outros membros são os elementos mais importantes. Contudo é importante perceber que, todos estes elementos, possuem interesses diferentes, no caso das comunidades, estas almejam que as suas necessidades sejam atendidas e que sobretudo sejam respeitadas. No que diz respeito aos financiadores, a expectativa passa pela aplicação correcta do montante monetário investido nos objectivos supostos. As identidades não irão esperar mais do que honestidade para que a ONG cumpra e respeite o acordo a que propôs.

As ONG, são as únicas responsáveis pelo cumprimento da sua missão, não fosse esse o motivo pela qual ela foi criada. É igualmente responsável pelos resultados atingidos pelos projectos e outro tipo de intervenção que architectam, bem como sustentar a boa liderança e gestão da Organização. Por último, a obrigação perante a sua situação económica, não só os financiadores deverão ser informados acerca da sua economia, mas também as comunidades.

Por fim a transparência. Mais do que qualquer outra questão, as ONG deverão acima de tudo ser transparentes. A Organização deverá permitir que os projectos que desenvolvem, os recursos que vão sendo utilizados e as deliberações feitas dentro da ONG sejam acessíveis às partes interessadas. O facto de actuar com transparência, leva a que as associações criem mais oportunidades para receber críticas ao seu trabalho, de modo a melhorá-lo. Ao ser transparente e informando as comunidades do trabalho desenvolvido, aumenta cada vez mais a confiança das pessoas.

Algumas das ONG de arquitectura, trabalham com o suporte das comunidades, com a sua participação na tomada de decisões, praticando um processo de planeamento participativo. Caso a ONG não transporeça confiança à sua comunidade, dificilmente esta contribuirá com a sua participação e apoio. As pequenas comunidades, ou comunidades mais pobres, fomentam relações de grande sentimento de ajuda mútua e protecção, caso a ONG não transmita segurança, o seu trabalho pode ficar confinado ao falhanço.

A maioria das soluções para os grande problemas mundiais comuns à grande parte dos países em desenvolvimento, encontram a resposta em acções que se realizam localmente. A missão destas associações, deverá passar também pela inspiração, ou seja, as ONG deverão ser de tal modo inspiradoras, que leve à integração de mais pessoas na sua missão.

As ONG são instituições extremamente poderosas que proporcionam à sua população, mudanças extraordinárias que apenas uma pessoa dificilmente iria conseguir concretizar apenas por mérito próprio. São por vezes caminhos longos e de trabalho árduo, mas que no final mudam radicalmente ou melhoram as condições dos cidadãos. É um trabalho de equipa que reúne esforços, para que em conjunto a sua missão seja cumprida. Estes esforços ajudam as ONG a criar uma boa notoriedade perante a comunidade.

A maioria das ONG são constituídas por funcionários que não têm qualquer tipo de remuneração, são raras as Organizações que possuem trabalhadores com salário. Todo o trabalho é maioritariamente voluntário..

CAPÍTULO 3

Caso de Estudo : ONG'S



Figura 45 - Building 4Humanity



Figura 46 - Arquitectos Sem Fronteiras

3 CASO DE ESTUDO:ONG'S

Estudar duas ONG's em Portugal Building 4Humanity e Arquitectos Sem Fronteiras, onde são expostas com o seu trabalho desenvolvido a nível nacional e internacional. Ambas as ONG, integram arquitectos, entre outros profissionais, que juntos, criam e desenvolvem soluções para questões relacionadas com arquitectura.

3.1BUILDING 4HUMANITY

Um grupos de profissionais e investigadores inseridos em áreas de variadas temáticas que convergem sobretudo na área de arquitectura, do urbanismo e estudos do mesmo, formam a Associação Building 4Humanity (Construir para a Humanidade). Profissionais como arquitectos, arquitectos paisagistas, designers e engenheiros civis tornam-se os principais responsáveis pela concepção mais física de todo o projecto. Contudo não só profissionais ligados à construção se inserem nesta associação, a equipa é ainda constituída por assistentes sociais, psicólogos, sociólogos e economistas. Tratando-se de uma associação humanitária, tornou-se primordial para a mesma, contar com a colaboração de profissionais especializados em relações internacionais, situações de conflito e de desenvolvimento e cooperação.

A equipa é composta 17 pessoas que constituem os órgãos sociais, nomeadamente a direcção, o conselho fiscal, a assembleia e todo o conjunto de voluntários que se une a esta equipa. A Associação recebe cada vez mais, candidaturas para integração na equipa de voluntários, e de acordo com o Arq.º Nuno Martins¹, a Building 4Humanity, na maioria das ocasiões, não tem

capacidade para oferecer trabalho para tantos candidatos e sobretudo assegurar a sua permanência na mesma.

A Associação, ainda aguardando o estatuto para ONGD, Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento, tem como política *“uma paixão comum: a de fazer o bem, ajudando o próximo no direito a uma habitação condigna e economicamente acessível”* (Building 4Humanity). Acreditando ainda no poder do *“trabalho urbanístico interdisciplinar e no poder de uma arquitectura inclusiva, vinculada à cultura e à espiritualidade.”* (Building 4Humanity)

A Building 4Humanity defende a convenção dos seus princípios, assegurando a autenticidade, e a identidade única de cada cultura, quer seja de carácter nacional ou internacional. Em todo o seu processo de trabalho, este grupo de profissionais tem em consideração todos os pontos relacionados com a sua cultura, bem como aspectos sociais, psicológicos, espirituais e sobretudo o seu estado económico. e Todo o projecto passa pela avaliação dos recursos existentes nos locais de intervenção, ou seja, cada projecto será construído de acordo com que cada local tem para oferecer, para além de se ser uma forma economicamente mais rentável, é também uma forma de valorizar esses mesmos materiais.

Sempre de acordo com com as crenças de cada local, e respeito pelos costumes e religião, todo o planeamento será uma articulação entre o tradicional e a cultura de cada região. Passará pela implementação de novos materiais e sistemas construtivos que visem no melhoramento das condições de vida da população afectada. Sistemas esses que integram o auge da tecnologia, nomeadamente em termos de eficiência energética e monitorização digital. O surgimento de novas tecnologias em comunidades com baixa índice escolar, requer um envolvimento mais pessoal com a comunidade, de modo a que estas possam entender as novas tecnologias que foram introduzidas na

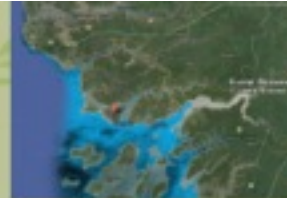
sua comunidade. É necessário educar estas comunidades para que futuramente possam com autonomia, usa-las no futuro.

Tal como as restantes ONG's mundiais, o trabalho das mesmas só se torna possível com a ajuda de pessoas que se voluntariam para este tipo de missão, quer seja na fase inicial de projecto, quer na fase de implementação feita no terreno. Todos estes voluntários terão uma formação prévia de acordo com as missões em que se irão inserir.

O financiamento destas missões faz-se sobretudo a partir de eventos solidários ou angariação de fundos, mas é importante que o projecto esteja numa fase já desenvolvida, de modo a poder expor aos contribuintes o trabalho que irão financiar, o designado de “ver para crer”.

O público-alvo desta Organização resume-se acima de tudo a comunidades com graves carências habitacionais, sobretudo a população que se localiza em áreas vítimas de catástrofes naturais, como é o caso de inúmeras cidades do continente Africano, dando preferência aos países de língua oficial portuguesa.

O trabalho desenvolvido pela Organização difere do Nacional para o Internacional. A nível Nacional, a equipa trabalha na área da reabilitação no centro histórico da cidade de Coimbra, que apresenta graves problemas para os seus habitantes. A equipa foi contactada para intervir na reabilitação de algumas habitações de idosos, que vivem isolados. Devido à falta de acessibilidades da maioria dos edifícios onde residem, os moradores de longa idade, vêm-se impedidos de sair de suas casas pois não têm capacidade física para subir ou descer escadas. Estas pessoas perderam o contacto com a vida social dependendo na maioria dos casos, de apoios sociais. As casas onde vivem estão a degradar-se pois, devido às baixas rendas que ainda se vão praticando, nunca sofreram qualquer tipo de manutenção.

**PROJECTO DE ARQUITECTURA**

Reabilitação da Antiga Capela

Materiais e Recursos Locais

Nova Sala de Leitura

Torre central energética



PLANTA



Campanha para a construção da

BIBLIOTECA PÚBLICA DE PECIXE
GUINÉ BISSAU**Projecto solidário**
BUILDING 4EDUCATION
ÁFRICA '14**PROJECTO E CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE PECIXE, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO LOCAL PILIL ALIL (GUINÉ-BISSAU)**

Com 125km de superfície e cerca de 6500 habitantes distribuídos por um grupo de 38 tabancas, a ilha de Pecixe é a segunda maior ilha da Guiné-Bissau. O acesso à ilha de Pecixe é feito unicamente por piroga. A população vive basicamente da agricultura de subsistência, e as infra-estruturas básicas, a exemplo do que acontece em quase toda a Guiné, são praticamente inexistentes. Apesar das difíceis condições, mais de mil e quatrocentas crianças frequentam as escolas primárias. O apoio, ao nível de livros, é residual, facto que vem despertando a atenção de diversas ONGD's que trabalham na área da Educação.

Em 2013, a ONG portuguesa Afectos com Letras (AcL) promoveu uma campanha de donativos de livros, com pontos de recolha espalhados pelo país, com o objectivo de criar uma biblioteca infantil em Pecixe. Apesar de ter já um espólio, entregue em Janeiro deste ano por esta ONGD, Pecixe não tem ainda uma biblioteca pública.

Após ter colaborado activamente na recolha de livros, e a pedido da AcL e também da associação Pilil Alil, parceira local, a Building 4Humanity desenvolveu o projecto de reabilitação de uma antiga capela, transformando-a em Biblioteca Pública de Pecixe. O novo equipamento permitirá a consulta de livros e revistas, a organização de oficinas infantis e cursos de formação profissional para adultos, sobretudo mulheres.

A Building 4Humanity, Design and Reconstructing Communities Association, com sede no Instituto Universitário Justiça e Paz, em Coimbra, irá enviar em missão a Pecixe uma equipa multidisciplinar constituída por técnicos de arquitectura e técnicos de diferentes domínios de intervenção social, para conhecer, observar e dialogar com as pessoas a quem a obra se dirige.

Envolver os futuros utentes da biblioteca com o projeto e com a obra, capacitar pessoas para fazer uma construção segura, confortável e durável, tirando partido dos recursos locais, implica esta interação com líderes e restantes membros da comunidade.

Vimos convidá-lo a estar ligado a um projecto que trará novas possibilidades de educação e de desenvolvimento para a população da ilha de Pecixe. Independentemente do valor, o seu donativo pode ajudar a fazer a diferença na vida de muitas das crianças desta ilha da Guiné-Bissau. A educação e a cultura são essenciais para quebrar os ciclos de pobreza que assolam vários países e regiões em África e que arrastam consigo graves carências de saúde, uma elevada taxa de mortalidade infantil e uma baixa esperança de vida.

Participe com a Building 4Humanity e seja um dos patronos da Biblioteca de Pecixe. Saiba quais as modalidades de donativos e retornos associados em: <http://buildinghumanity.wordpress.com> <https://www.facebook.com/Building4Humanity>

DATAS IMPORTANTES

Deslocação da Building4Humanity à Guiné-Bissau para arranque da obra: início de Abril de 2014

Conclusão da Obra: Maio de 2014

Como fazer o seu donativo:

Transferência para o NIB: 0035 0817 0000 6004 2301 2

Através de cheques ou ordens de pagamento para:

Building 4Humanity, Design and Reconstructing Communities Association
Instituto Universitário Justiça e Paz
Coração de Lisboa 30
3000-434 Coimbra



em parceria com:



Para contactos e mais informações:
<http://buildinghumanity.wordpress.com>
www.facebook.com/Building4Humanity
building4humanity@gmail.com

O arquitecto, reforça a ideia de que as habitações vão-se degradando cada vez mais, com as pessoas a acompanhar de perto essa mesma degradação e inseridas no risco que isso acarreta. Enaltecendo as notícias que vão surgindo nos media, em que estas relatam casos de pessoas idosas encontradas sem vida dentro das suas próprias habitações, o Arquitecto refere que há muito tempo que esse tipo de acontecimento está presente não só na cidade de Coimbra como nos restantes Centros Históricos do país. A arquitectura passada não conseguiu prever esta lacuna que precisa urgentemente de ser resolvida.

A nível internacional, foi desenvolvido um projecto para uma biblioteca pública na cidade de Pecixe, localizada na Guiné-Bissau. A equipa foi contactada por um professor de Pecixe para a elaboração do projecto. Fazendo referência às dificuldades encontradas em projectar em países em desenvolvimento, o Arquitecto salienta sobretudo a austeridade política vivida no país, e a dificuldade em ingressar no mesmo, salientando que apenas um membro da equipa conheceu fisicamente a cidade. Devido a essa mesma dificuldade, o projecto é desenvolvido à distância, nomeadamente questões relacionadas com o processo participativo. Este processo é feito exactamente da mesma maneira que os pedidos de ajuda à Associação, ou seja, através de intermediários. A equipa da Building 4Humanity, apenas recebe pedido de ajuda, ou seja, todo o trabalho que desenvolve é a partir dos pedidos que vão chegando, nunca tentado pesquisar o trabalho da equipa em situação alguma.

A globalização das redes, facilita o trabalho destas Organizações, em tempo real, por vezes através de video-conferência, os arquitectos envolvidos no projectos conseguem desenvolver contacto com o cliente. Contudo são situações pouco frequentes, pois devido à ausência de electricidade, também o acesso à internet é bastante escasso. Esta troca de informação, por vezes, ocorre num espaço de 2 a 3 semanas, o que leva a um desenvolvimento de projecto mais lento. Todavia é através deste contacto e da obtenção de

informação, que as comunidades vão ficando a conhecer o projecto. Através de um representante conhecedor do mesmo, no caso da Biblioteca de Pecixe, é o Director da Escola da mesma cidade, a comunidade através dos seus próprios mecanismos de organização, liderança e participação, auto-organizam-se. Este tipo de comunidades, à semelhança de civilizações como os Maias, ainda elegem um representante da comunidade, ou das várias comunidades envolvidas. É através destes representantes que as comunidades tomam conhecimento dos projectos, e é através do Director da Escola que a Building 4Humanity recebe o feedback do projecto proposto.

Para além deste das dificuldades políticas, também a falta de infra-estruturas, dificulta uma boa gestão de obra. O arquitecto acentua a importância que tem em adequar um projecto ao seu local de execução, os projectos são pensados desde o início, presumindo que poderá não haver electricidade, pois não existe uma rede de abastecimento de energia eléctrica na Guiné-Bissau¹, recordando que a Guiné-Bissau é um dos países mais pobres do mundo, onde o acesso a água potável não existe.

Apesar das ONG se caracterizarem pela sua independência de governos, partidos políticos ou instituições religiosas, no caso da B4H, a Organização conta com o apoio da Cáritas de Coimbra e membros da Igreja, nomeadamente Frades que estejam em missão e que contactam directamente com comunidades mais desfavorecidas, fazem chegar os pedidos de ajuda.

Algo que esta Organização está a criar para a construção da Biblioteca, é bases construtivas para ajudar a comunidade a, também ela, a participar na construção da mesma. Mais tarde, depois de adquirido o conhecimento, estas comunidades terão bases para um fortalecimento de noções construtivas e conseguirem elas próprias a melhorar a sua auto-construção muito comum neste tipo de países.

1- De acordo com a Agência Lusa, apenas 5% da população tem acesso a electricidade <http://www.noticiasominuto.com/pais/190367/projeto-portugues-vai-iluminar-familias-da-guine-bissau>

A equipa presentemente, encontra-se desta forma, a desenvolver soluções técnicas, que são viáveis nesta localidade, através dos recursos locais existentes. São métodos de construção para que estas comunidades, através do desenho e outras ferramentas, sejam uma mais valia para a concepção de uma parede, uma cobertura ou um sistema de ventilação. Definir o tamanho adequado para uma sala de aula, relacionar o espaço exterior com o espaço interior são algumas das soluções que estão a ser desenvolvidas. Estas passam ainda por explicar, como adaptar os materiais ao clima e quais os materiais a serem usados.

Assim sendo, o projecto será concebido não só por trabalho profissional, nomeadamente a B4H e o trabalho dos arquitectos voluntários, mas também com a contribuição da comunidade. Estes ensinamentos serão a fase de finalização do projecto, onde a população irá ser peça fundamental.

O arquitecto salienta que as comunidades são os elementos mais importantes a ter em consideração e que isso está reflectido na própria descrição da Associação; Building 4Humanity- Designing and Reconstructing Communities Association, focando-se num trabalho mais inter-disciplinar.

E o Futuro da Arquitectura?

De acordo com o arquitecto Nuno Martins, a carência da vertente prática nos cursos de Arquitectura prejudica a formação dos arquitectos. Apesar de algumas mudanças que se vão verificando no ensino, ainda é certo que haverá muito o que mudar.

3.2 Arquitectos sem Fronteiras

A ONG Internacional, Arquitectos sem Fronteiras, nasce em Paris no ano de 1979, pela iniciativa de Pierre Allard. Esta Organização é resultado de uma missão desenvolvida em parceria com Bernard Kouchner e a Organização Médicos Sem Fronteiras. Actualmente a ONG, contabiliza 30 organismos por todo o mundo, onde se reúnem através da rede Architecture Sans Frontières International.

A ASF, tal como outras ONG, surgem na, que refere Jordi (2002), como sendo *“a grande contradição dos anos finais do século XX, isto é, a existência de, praticamente, 3/4 da humanidade em situação de pobreza e marginalidade frente a situação de superabundância da outra quarta parte.”* (Jordi, 2002,)

Países como: Etiópia, Gana, Sri Lanka, Burkina Faso, Austrália, Japão, Guatemala, Congo, Guiné, Reino Unido, Tanzânia, Costa do Marfim, Colômbia, Espanha, Brasil, Argentina, Mali, Quênia, Camboja, Marrocos, Palestina, África do Sul, Vietnam e Papua Nova, são algumas das regiões que já foram palco de intervenções por parte da ONG. Índia, Haiti, Benim e União Europeia são os mais recentes protagonistas no desenvolvimento de acções ou projectos da ASF.

Mas como chegou a Portugal?

A arquitecta Lígia Nunes escolheu a Universidade da Corunha, com Centro Universitário na Galiza para realizar o seu Doutoramento. A falta da vertente prática nos cursos leccionados em Portugal, fez a arquitecta procurar essa oferta fora do país. Durante a sua permanência na Galiza, esta mantinha contacto com um colega de profissão que estava ligado aos Arquitectos Sem Fronteiras da Galiza. A dada altura a Organização é contactada por um grupo

de pessoas que lutava contra a pobreza na aldeia de Ermelo localizada na cidade de Arcos de Valdevez, em Portugal para que esta pudesse apoiar a missão. Sendo um apoio vindo de Portugal, surgiu desta forma a oportunidade para se criar a ONG em Portugal, tendo como primeira missão o combate à pobreza no Ermelo.

Contudo o processo até à institucionalização, foi longo e é somente no ano de 2001, que na capital Portuguesa, era apresentada publicamente a Organização sem fins lucrativos e de apoio voluntário, Arquitectos sem Fronteiras Portugal, de que a arquitecta Lígia Nunes se apresentava como Presidente da mesma.

Os Arquitectos Sem Fronteiras definem-se como associação independente, sem fins lucrativos e de apoio voluntário, que visa prestar assistência a todas as vítimas de catástrofes naturais, acidentes coletivos, conflitos militares e condições desfavoráveis em todos os domínios relativos à construção, urbanismo e ambiente, sem qualquer discriminação relacionada com etnia, opinião política ou religiosa. (Arquitectos Sem Fronteiras)

A arquitecta reforça a ideia de que o nome da Organização, leva as pessoas a terem uma ideia errada do trabalho real que esta desenvolve. Apesar de transparece as questões sociais que trata, é o trabalho geográfico que ganha a figura de destaque. O facto de se intitular “Sem Fronteiras”, induz que a ONG apenas actua, ou desenvolve trabalho em áreas longínquas ou de outro hemisfério, ou seja a relação Norte-Sul¹.

1-Relação Norte-Sul, relata a desigualdade entre os dois hemisférios. O Hemisfério Norte encontra-se mais desenvolvido que o Hemisfério Sul, daí que em termos de ajuda humanitária, será o Sul a necessitar da ajuda do Norte.

A própria história dos Arquitectos sem Fronteiras, em França, divide-se em três organizações, nomeadamente a Architecture in Development, Arquitectos sem Fronteiras e Arquitectura e Património. Desta forma a equipa que formava a delegação em Portugal reflectia sobre os valores das várias organizações, e percebeu que não concordava com esse o estereotipo a que era associada à Organização. De acordo com os recursos que tinham, que eram nenhuns, fazia todo o sentido não olhar somente para o geral, mas sim para aquilo que estava imediatamente ao seu alcance.

A ASF, começa o seu percurso por transmitir o que é a verdadeira génese da arquitectura. E desmentir a ideia de que a arquitectura são apenas projectos e obras criadas por estrelas concebidos com exclusividade para as comunidades mais ricas. O seu público alvo são as comunidades académicas que através de conferências e outro tipo de eventos, alertam para esta lacuna.

A ideia de que os países mais pobres são os únicos a precisar de ajuda, é desmistificado pela Presidente da ASF, as zonas rurais em Portugal apresentam questões problemáticas que merecem ser estudadas.

A grande missão da ONG, passa por através da tecnologia e da assistência das comunidades envolvidas, intervirem no seu habitat. À semelhança da B4H, a ASF apenas intervém em ocasiões em que são solicitados para tal, através de pedidos de ajuda que possam advir directamente ou indirectamente das comunidades ou partes interessadas no seu trabalho.

Algo que as define são algumas das preocupações sociais actuais, que não são estudadas pela actual panorama académico ou profissional. Também a ASF, tal como a B4H, trabalha no campo da reabilitação, sobretudo no apoio à população mais idosa. O projecto REPARAR, 2011, iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, resulta também de uma parceria com os Arquitectos Sem Fronteiras que fizeram o levantamento das habitações, de modo a poder

perceber quais as carências e necessidades primordiais das mesmas. O projecto contou com o apoio de empresas que forneceram os materiais de construção.

Dos projectos e acções que a ASF Portugal desenvolveu, a arquitecta Lígia Nunes recorda ainda a intervenção, que a associação desenvolveu em conjunto com os Médicos do Mundo- Portugal, na cidade de Jaffna localizada no Sri-Lanka, após a devastação provocada por um Tsunami. A nível nacional a Organização integrou o Projecto de Candidatura da Cultura Avieira a Património Nacional

A Instituição, tem criado workshops em várias faculdades do país para alertar os jovens estudantes da realidade da arquitectura. Não vamos projectar como o Ghery ou o Koolhaas, as verdadeiras necessidades da população não são essas, essas são as necessidades do capitalismo. As pessoas precisam de casa, de saneamento básico, de infra-estruturas adequadas, não precisam de uma arquitectura de espectáculo.

E o Futuro da Arquitectura?

A arquitecta Lígia Nunes, para além de Presidente da Organização, desempenha funções como docente de Projecto entre outras disciplinas onde transmite aos seus alunos o mesmo que transmite na ONG. É responsabilidade dos professores e sobretudo do ensino da arquitectura mudar os parâmetros com que hoje ainda se actua. As realidades são outras, os problemas, muitos deles são os mesmos desde sempre, a falta das mínimas condições de habitabilidade. A arquitectura tem um propósito e não é o que se pratica hoje em dia. Assim sendo o ensino precisa de uma reformulação, não se pode continuar a dar as mesmas matérias como se davam há vinte anos atrás. As mudanças no ensino, e até na prática devem mudar.

CAPÍTULO 4

Discussão

Os esforços de alguns países e respectivos governos em melhorar as condições de vida dos seus habitantes, tornam-se insuficientes perante o crescente número de habitantes em bairros degradados devido à forte migração do campo para a cidade, bem como da conjuntura de crise em que o mundo se insere. A falta de planeamento e oferta de habitação de renda acessível agrava cada vez o estado geral da população, principalmente a mais desfavorecida, que se torna a principal vítima, bem como a morfologia da cidade, que sem planeamento se tornará ainda mais caótica.

A carência na oferta de emprego e o acesso aos serviços básicos aos cidadãos dificultam, cada vez mais, um caminho para uma melhor qualidade de vida e no caso de comunidades de fraco rendimento, desacelera a sua inclusão social e permanecerão à margem da cidade.

Organizações Não Governamentais (ONG), reúnem os estímulos necessários na ânsia de combater os problemas das cidades e sobretudo da sua população, que maioritariamente não conta com os serviços nacionais predestinados aos seus residentes. No caso das ONG's, presentes no caso de estudo, nomeadamente a ONG, ASF, desenvolve um trabalho direccionado para a comunidade académica, escolas de arquitectura, tentando transmitir a real génese da arquitectura, mais do que a arquitectura espectáculo é preciso uma arquitectura para todos.

A maior Organização Internacional, as Nações Unidas, contém vários departamentos cada um deles trabalhando uma área em particular de modo a que as soluções apresentadas sejam as mais eficazes possíveis, soluções essas estudadas por profissionais de cada área respectivamente. A Paz e Segurança, Desenvolvimento, Direitos Humanos, Assuntos Humanitários e Direito Internacional são os grandes campos de trabalho da Organização. O trabalho da ONU abrange os quatro cantos do mundo e a responsabilidade e mérito reconhecido desde a sua fundação, atribuem-lhe poder de decisão sobre

várias questões e a possibilidade de organizar encontros para que seja possível um debate sobre as várias opiniões acerca dos mesmos através de Assembleias Gerais, Conselho de Segurança, Económico e Social. Actualmente (2014), fazem parte desta grande Organização, 193 Estados-Membros.

De acordo com Sachs (2005), as Nações Unidas, continua a ser incomparavelmente a *“melhor esperança para dar forma a um mundo que seja do nosso agrado no século XXI.”* (Sachs, cit in Sachs, 2005, pp. 329)

Como surge?

Após a grande devastação provocada pela 2ª Guerra Mundial (1939-1945), em praticamente todo o mundo, 50 países uniram-se de modo a manter e promover a paz e a segurança internacional bem como desenvolver relações entre os vários países e suas diferentes culturas. Promover ainda, um maior progresso social, melhores padrões de qualidade de vida e direitos humanos (ver Anexos a Carta das Nações Unidas na íntegra, nomeadamente Artº1).

A Carta das Nações Unidas entraria em vigor a 24 de Outubro de 1945, após ter sido assinada a 26 de Junho desse mesmo ano, depois do rescaldo da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional realizada em São Francisco que juntou 50 representantes de cada país envolvido na Conferência.

Os grandes e primordiais objectivos das Nações Unidas passam por:

- manter a paz e a segurança internacionais;
- fomentar as relações de amizade entre nações;
- ajudar as nações a desenvolver o trabalho de forma conjunta, de modo a proporcionar melhorias na vida da população mais carenciada, combater a fome, as enfermidades e promover um maior acesso à educação de forma a combater o analfabetismo;

-servir como centro que una os esforços das nações envolvidas para alcançar todos os objectivos traçados.

(ver Anexos “Carta das Nações Unidas”)

Também de acordo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, nomeadamente o Artigo 25, pode ler-se:

Toda a gente tem direito a um nível de vida adequado à saúde e ao bem-estar de si próprio e da sua família, incluindo alimentação, vestuário, **alojamento**, cuidados médicos e serviços sociais, e o direito a segurança caso ocorra desemprego, doença, incapacidade, viuvez, velhice ou outra falta de meio de vida em circunstâncias que estejam para lá do seu controlo.

Apesar da Conferência de 1945 em São Francisco, era somente em 1976, que se realizaria em Vancouver a que tornaria a primeira grande conferência das Nações Unidas, conhecida como Habitat I, cujo tema incidia sobre os assentamentos humanos. Em causa estava o aumento da urbanização que levava à deterioração da qualidade de vida da população, principalmente população residente nos grandes centros urbanos. Os itens abordados nesta conferência centravam-se sobretudo na habitação, na escassez de infra-estruturas bem como saneamento básico e ainda questões ligadas ao meio-ambiente. (Antonucci et al. 2009, Vitruvius).

A Habitat I destacou o crescimento acelerado da urbanização como sendo o grande problema da época, sublinhava-se que caso esse crescimento se tornasse contínuo as cidades tornar-se-iam ainda mais caótica sem qualquer tipo de organização, caso não houvesse uma identidade responsável pelo seu planeamento salvaguardando sempre a identidade de cada cultura. Desta conferência resultavam a “Declaração de Vancouver” e o “Plano de Acção de Vancouver”, ambos os documentos submetiam aos governos a missão de realizar todas as *“ações nacionais e cooperações internacionais (...) e*

implementação de estratégias espaciais e políticas direcionadas ao atendimento das populações vulneráveis.” (Antonucci et al. 2009, Vitruvius).

Após a conferência, em 1978, surgia a UN-Habitat, a agência da ONU, contendo um programa dedicado exclusivamente às questões ligadas aos assentamentos humanos. A UN-Habitat, continua, actualmente a desenvolver cada vez mais esforços para melhorar consideravelmente, as condições precárias de várias comunidades um pouco por todo o mundo.

A segunda conferência realizar-se-ia na cidade de Istambul, Turquia, no ano de 1996, intitulada Habitat II. Esta conferência visava definir os objectivos primordiais para o novo milénio. É no decorrer da conferência, Habitat II, que surge o Agenda Habitat. O Agenda Habitat é um documento político aprovado por 171 países, contendo acima de 100 compromissos e 600 recomendações relacionadas com os assentamentos humanos (UN-Habitat). O Habitat II realçou a questão do poder local e da descentralização de que muitas nações ainda eram alvo.

No início do novo milénio, 2000, Nova Iorque foi o palco para a Cimeira do Milénio para um dos mais importante encontro de líderes mundiais. Contando com a presença de 147 Chefes de Estado e de Governo, e 191 países, criaram a “Declaração do Milénio”, um documento histórico que estipulava as metas a atingir para responder às necessidades básicas da população mais empobrecidas em todo o mundo.

Esta declaração, dividida em oito pontos estratégicos e objectivos, tem como principal alvo, a redução para metade da percentagem de pessoas a viver em pobreza extrema, o acesso e fornecimento de água potável, bem como a educação para toda a população.

DECLARAÇÃO DO MILÉNIO (2000)

III – O DESENVOLVIMENTO E A ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Alvo 19:

Até ao ano 2020, ter melhorado consideravelmente a vida de pelo menos 100 milhões de habitantes das zonas degradadas, como foi proposto na iniciativa “Cidades sem bairros degradados”.

V – DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E BOA GOVERNAÇÃO

Alvo 25:

-Aumentar, em todos os países, a capacidade de aplicar os princípios e as práticas democráticas e o respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos das minorias.

-Trabalhar colectivamente para conseguir que os processos políticos sejam mais abrangentes, de modo a permitirem a participação efectiva de todos os cidadãos, em todos os países.

De acordo com Sachs(2005), muitas das vezes, os objectivos do milénio geram “(...) tanta esperança como cinismo. Nalguns casos, repetem compromissos há muito assumidos pela comunidade internacional que não foram cumpridos no passado.” (Sachs, 2005, pp.317) Afirmando ainda que muitos governos não “irão querer, ou poder, realizar esses compromissos” (Sachs, 2005,pp.394)

Para 2016, está agendada a conferência “Habitat II”, onde mais uma vez, líderes de todo o mundo estarão presentes para debater duas questões fundamentais: abrigo adequado para todos e desenvolvimento de assentamentos humanos sustentáveis num mundo urbanizado. De acordo com a UN-Habitat, “Em 2030, cerca de 3 biliões de pessoas, ou cerca de 40 por cento da população do mundo, terá moradia adequada e acesso à infra-estrutura e serviços, tais como sistemas de água e saneamento básico.”(UN-Habitat)

O que faz a arquitectura enquanto metade da população mundial continua sem casa?

A arquitectura efémera ou a arquitectura pontual de um edifício imponente, sempre atraiu milhares de visitantes, e em muitos dos casos a um aumento das receitas da cidade e até do país. Este tipo de arquitectura, na maioria das vezes, é projectada para albergar dos mais importantes eventos mundiais, tais como Mundiais de Futebol e os Jogos Olímpicos. Na última edição do Mundial de Futebol, o Brasil foi seleccionado como anfitrião do evento.

As reacções a tal decisão, não tardaram a surgir, originando vários protestos e manifestações um pouco por todo o país. Contestavam a falta de investimentos em áreas de carácter fundamental para a sobrevivência humana, como é o caso da falta de infra-estruturas na área da saúde e serviços públicos. A rede de transportes também era reenviada.

A população assistia à falta de investimento em hospitais, mas por outro lado via o grande budget que seria investido na construção de estádios de futebol e outras infra-estruturas de apoio ao evento. (Público e Lusa, 2014) O dinheiro investido neste evento teve o custo de aproximadamente 2.900 milhões de euros. Esta quantia é superior às duas edições anteriores, o Mundial de 2006, na Alemanha e o Mundial de 2010, na África do Sul, juntas. Este evento teve uma derrapagem global de 66%, do que tinha sido previsto em 2010. É de salientar que 95% dos gastos neste evento, são de origem pública. (Leiria, 2014)



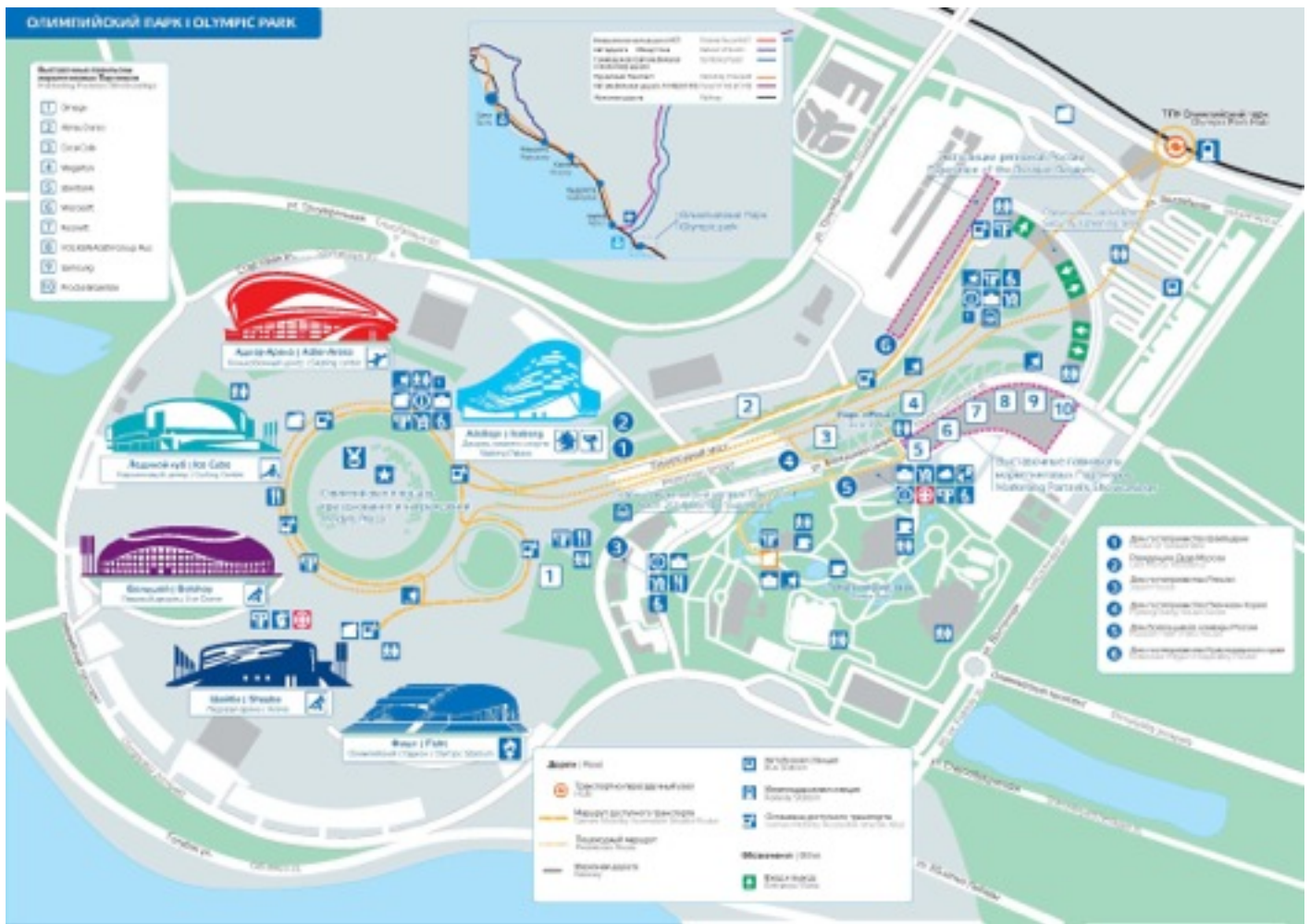


Figura 50 - Projecto para Jogos Olímpicos de Inverno na Rússia



Figura 51 - Cidade após Jogos Olímpicos de Inverno na Rússia

Para a concretização do evento, 8.350 famílias foram retiradas dos seus lares (Maior, 2014), *“lembram práticas nazistas de casas que são marcadas num dia para serem demolidas no dia seguinte, gente passando com tratores por cima das casas”*. (Kfoury cit in Maior) De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 11.425.644 de pessoas vivem em favelas no Brasil, os últimos Censos realizados em Portugal, em 2011, revelava que a população portuguesa era de 10.555.853, ou seja, as comunidades a viver em favelas no Brasil é superior à população total em Portugal.

Mas veja-se o caso dos Jogos Olímpicos de Sochi, na Rússia, realizados em 2014, onde foram investidos 37 mil milhões de euros, os mais caros de toda a história dos Jogos Olímpicos de Inverno. (Barata, 2014) Apenas 6 meses após o encerramento dos jogos de invernos, a cidade tornou-se numa área deserta, todo o dinheiro investido foi usufruto temporário. O trabalho realizado pelo fotografo Alexander Belenkiy, mostra a “cidade fantasma” representadas nas figuras x e x. Apesar de a Rússia concentrar um grande de número de bilionários, 13,1% da população ainda vive em pobreza extrema. (Ver figura 51)

As ONG, em alguns dos casos, trabalham em parceria com o governo de modo a criar as soluções para os problemas mais complexos das cidades. O que se verifica nas cidades, é que a inclusão social, não é vista como prioritária, deixando esse encargo para Organizações que dedicam a esse tipo de trabalho. As ONG's têm, cada vez mais, desenvolvido ao longo dos anos uma maior actividade nesse campo.

Contudo há que entender que nos países desenvolvidos, as desigualdades sociais, é uma questão que dificilmente encontrará solução. Não deixará de haver esta desigualdade, o que pode acontecer é a sua redução, mas que mais tarde poderá aumentar voltando ao retrocesso. De acordo com Pelletier e Delfant(1969), em relação aos países em desenvolvimento a situação é diferente assegurando que:

Raros são os países onde as desigualdades sociais chegam realmente a reduzir-se, apesar de uma maior proximidade dos salários (...). Nas cidades do Terceiro Mundo em crescimento rápido, e que se estão a tornar nas mais povoadas do mundo, os contrastes alcançam proporções extremas.

(Pelletier e Delfant, 1969, pp.88)

São específicos os objectivos que a ONU impõe nos mais variados documentos que vão sendo executados mas a concretização dos objectivos continuam aquém das suas verdadeiras metas. Os governos apesar de se responsabilizarem pelas promessas feitas nos acordos com a ONU, ou outras entidades, a verdade é que muitos deles não cumprem. A presente crise económica leva a que este tipo questões se torne menos irrelevante, pois a condição económica em que muitos dos países se encontra leva a investirem os esforços no pagamento das dívidas públicas descorando, mais uma vez, os problemas da cidade.

A arquitectura que actualmente se pratica, possuindo grandes orçamentos, grande tecnologia e sobretudo inovação, atrai cada vez mais visitantes. Algumas das cidades praticam este tipo de “estratégia de marketing”, contratam o arquitecto, a estrela do momento, para que mais uma vez possa projectar uma obra diferente que em nada se relacione com a cultura e onde a mais recente tecnologia ou “criatividade” seja imperativa. O mundo está a tornar-se cada vez mais globalizado, a arquitectura está a perder a identidade, as cidades estão a perder identidade, seja salvaguardada a arquitectura do lugar que muitas das comunidades ainda preservam.



© EFE

"Let me tell you one thing. In this world we are living in, 98 percent of everything that is built and designed today is pure shit. There's no sense of design, no respect for humanity or for anything else. They are damn buildings and that's it.

"Once in a while, however, there's a small group of people who does something special. Very few. But good god, leave us alone! We are dedicated to our work. I don't ask for work. I don't have a publicist. I'm not waiting for anyone to call me. I work with clients who respect the art of architecture. Therefore, please don't ask questions as stupid as that one."

Figura 52 - Frank Gehry

CONCLUSÃO

As cidades desde a era do modernismo que se depararam com um grande aumento da fragmentação urbana. As cidade continuam a precisar de planeamento, mas um planeamento feito para as pessoas e com as pessoas. O planeamento participativo terá de ser obrigatório, é importante entender que este apenas visa no melhoramento das condições urbanas. Terá de ser uma prioridade e não uma exclusividade, para o sucesso das implementações na vida das comunidades.

Precisa-se entender que, com a ausência de planeamento, as cidades podem crescer desordenadamente, estender-se sobre todo e qualquer espaço vazio disponível e suplantar a capacidade dos serviços públicos, quando existem, de atendimento à demanda ou ao crescimento das favelas. (UNFPA, 2011) Os arquitectos e urbanistas, deverão tornar-se os principais responsáveis por esta questão. Deverá junto de autoridades governamentais, e comunidades locais desenvolver planos de melhoramento das cidades.

No campo da arquitectura é certo que ainda há muito a fazer. A arquitectura precisa de uma agenda unificadora, é necessário unificar os diferentes diálogos que esta efectivamente tem. É preciso mudar o campo de acção da mesma numa direcção que possa criar novos processos de envolvimento com as forças políticas e forças populares. Para isso a arquitectura precisa de ser mais resiliente, na medida em que tem de estar preparada para resistir às adversidades e tornar-se mais independente, e mais autónoma através de formas mais inclusivas da produção espacial.

Terá de se tornar fundamental, existir uma convergência de linguagens inovadoras, novas formas de pensamento, em termos de investigação, de ensino e em termos de prática profissional. Deveriam existir *fóruns* ou reuniões anuais com as várias escolas de arquitectura, professores, grupos de arquitectos, de modo a definir a prático do ensino à semelhança do que já se pratica nomeadamente nos Estados Unidos da América e Brasil.

Além disso, a arquitectura tem de ser uma aliança entre os arquitectos e as políticas de cada país, o trabalho que é da sua competência, jamais deverá ser praticado por outras áreas, a arquitectura precisa de apoio governamental e participação pública.. São precisas leis que facilitem a conduta para uma melhor vida humana e um desempenho da arquitectura mais eficaz. Em parceria seriam criadas as condições necessárias para que se pudesse viver com uma maior justiça quer social, quer espacial, e sobretudo os arquitectos estarão, de facto, a realizar o seu trabalho.

A pesquisa da arquitectura, como toda a pesquisa científica atual, pode tornar-se um verdadeiro serviço para todos, ou cultivar a miragem de uma ambiente cada vez “melhor”, reservando a uma fração cada vez menor da população mundial. (Benevolo,1993,pp. 726)

Em relação aos arquitectos, estes terão de usar da melhor forma as suas competências, precisam de traçar um caminho mais inclusivo, autónomo, e livre da actual subjugação que temos às leis do mercado. O nosso carácter criativo, de inovação, visionamento, e até de sonho, deverão ser preservados. Ou seja deverá preservar as boas géneses que fazem parte da arquitectura mas de uma forma menos dependente da encomenda, e das leis do mercado.

Os arquitectos devem ‘urgentemente’ encontrar ‘uma outra arquitectura’, que atenda a todos os interesses que a sociedade moderna exige. Referimo-nos à necessidade de um ‘pobre’ a arquitectura da necessidade e urgência da qualidade. (Ortiz, 2012)

Em relação às cidades, estas precisam de obter um desenvolvimento equitativo, na medida em que possa reduzir a pobreza e a desigualdade e que acima de tudo possa fomentar a inclusão socio-económica de todos os grupos. “(...) não poderemos passar sem um novo humanismo, e estudos

urbanos aprofundados, que poderão permitir precisar as características da cidade futura (...) “ (Pelletier e Delfant,1969, pp.262). Todavia, para além de ‘um novo humanismo’, é necessário definir os meios “(...) para a conceber e a realizar, num espírito democrático que deve manter-se, um dos fundamentos das nossas sociedades.” (Pelletier e Delfant,1969, pp.262)

A arquitectura precisa de criar ou seguir um lema para que possa transparecer a verdadeira génese da profissão. A arquitectura terá de ser uma união através de profissionais e comunidades de modo a que esta, arquitectura, consiga com maior sucesso satisfazer as necessidades da população. Na Declaração do Milénio pode ler-se:

Os homens e as mulheres têm o direito de viver a sua vida e de criar os seus filhos com dignidade, livres da fome e livres do medo da violência, da opressão e da injustiça. A melhor forma de garantir estes direitos é através de governos de democracia participativa baseados na vontade popular.

Os desafios que a arquitectura e o mundo em geral enfrenta para Sachs, relaciona-se com a ajuda que terá de ser prestada aos “*mais pobres entre os pobres*” teremos de ajudar a que estes consigam “*escapar da miséria da pobreza extrema para que possam começar a sua ascensão na escada do desenvolvimento económico.*” (Sachs, 2005, pp.61)

No campo da participação pública a Arq.^a Maria Ramos pede:

Que se façam inquéritos ao cidadão, aos velhos e aos jovens e se convidem a escrever nos jornais das Juntas de Freguesia, se se entender que o cidadão tem o direito à cidade e direito de se manifestar e participar no seu planeamento e desenho, pois que nada se faz para se ouvir a sua opinião.
(Ramos, 2005, pp.64)

A participação pública é um direito e dever cívico, os cidadãos são peças fundamentais no planeamento das cidades e da boa prática da arquitectura. Os governos precisarão mudar o panorama da projecção arquitectónica em prol das comunidades de modo a que a cidade se torne a casa de todos e não a casa para as classes economicamente superiores. Como Doxiadis afirma: “(...) a falta de políticas sociais adequadas e a ausência de liberdade no passado não permitiram às pessoas expressar a procura total de arquitectura que deveria ter-se seguido ao crescimento da população e ao desenvolvimento da economia.” (Doxiadis, pp.44)

BIBLIOGRAFIA

ANTONUCCI, Denise; KATO, Volia Regina Costa ; ZIONI, Silvana ; ALVIM, Angélica Benatti. UN-Habitat: 3 décadas de atuação. *Arquitextos*, São Paulo, ano 09, n. 107.01, Vitruvius, abr. 2009 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/09.107/56>>.

BRENT, D. Ryan, (2012). *Design after decline: How America rebuilds shrinking cities*. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press

BUCHANAN, P. (2012). *Estética de la Precariedad* IN *Arquitectura Viva*, no147, (p.34-37), Madrid, *Arquitectura Viva*

BURDETT, Ricky and Deyan Sudjic (eds.) (2007) *The Endless City*, Phaidon, New York
CONSTANTINOS, Doxiadis (1963). *Arquitectura em Transição*.Coimbra: Arménio Amado Editor

CABRITA, António M. R., (1995). *O Homem e a Casa: Definição Individual e Social da Qualidade da Habitação*. Laboratório Nacional de Engenharia Civil

CORBUSIER, Le (1987). *The City of To-Morrow and its Planning*. 8th Edition. New York: Dover Publications

COSTA. P. ,C. (2013). *O Fim do Princípio: PARQ- Obituário de um Curso de Arquitectura*. IN *J-A*, nº246, pp.70-71. Disponível em: <http://www.jornalarquitectos.pt/o-fim-do-principio/> (Consultado a 9 de Abril de 2014)

DECKER, Paul, Halman, Loek, (2003). *The Values of Volunteering: Cross- Cultural Perspectives*. New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers

GIRARDET, Hebert, (1996). *The Gaia Atlas of Cities: New Directions for Sustainable Urban Living*. London and Glos: Gaia Books

GONZALO, Luis A. A., (2011). *Humanización y Voluntariado*.Madrid: PPC Editorial

GRANDE Nuno, *O ser Urbano: nos caminhos de Nuno Portas*. 2012. Lisboa. Empresa Nacional- Casa da Moeda.

HAGUE, C. and Jenkins, P., (2005). *Place Identity, Participation and Planning*. Oxfordshire: Routledge

HAGUE, C. , Wakely, P., Crespin, J. and Jasko, C., (2006). *Making Planning Work:a guide to approaches and skills*. UK: ITDG

HALL, Peter (1988). *Cities of Tomorrow*. 3rd edición. MA, Oxford and Victoria: Blackwell Publishing

HAMDI, Nabeel, (2004). *Small Change: About the Art of Practice and the Limits of Planning in Cities*. Earthscan, London.

HARVEY, David, (2012) Rebel Cities: from the right to the city to the urban revolution, Verso Books, London and New York

JONES, P.B., Petrescu, D., Till, J. (2005). Architecture & Participation, Taylor&Francis,USA and Canada

KEATING, G. , Shorrocks, A., Davies, J.B., Lluberas, R., and Koutsoukis, A., (2013). Research Institute:Global Wealth Report 2013. Zurich:CREDIT SUISSE AG

KOOLHAAS, Rem, (2001). Mutations. Actar

KUZNETS. S. (1976) Crescimento Económico Moderno. São Paulo. Divisão Gráfica da Editora Abril S.A. Disponível em: http://espirtodafenix.com/index_arquivos/Arquivo/25_Kuznets_Crescimento_Economico_Moderno/Crescimento_Economico_Moderno_livro_Kuznets.pdf

LEFEBVRE, Henry, (1969). O Direito à Cidade, 4ª Edição, Centauro Editora

LEGATES, Richard T. Frederic Stout, (1996). The City Reader. 5a Edição. Routledge.USA and Canada

MEHROTRA, R. (2013). Informática y geomancia IN Arquitectura Viva, no157, (p. 7- 16), Madrid, Arquitectura Viva

PINHO, P, Oliveira, V., (2010). Planning in Times of Uncertainty: Ciaa 2nd Annual Conference on Planning Research. Porto: FEUP edições

PROENÇA, M. C. O. (2011). A Cidade e o Habitar no Pensamento de Henri Lefebvre. Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra.

RIBEIRO, J.A.P. et al. (2009). Cinco Áfricas / Cinco Escolas. Ministério da Cultura / Lisboa: Direcção- Geral das Artes

RYKWERT, J., (2004). A Sedução do Lugar: A História e o Futuro da Cidade.São Paulo: Martins Fontes Editora

SACHS, Jeffrey. (2005). O Fim da Pobreza: como consegui-lo na nossa geração, 2ª Edição, Casa das Letras

UNIDAS. N., (2001). Nações Unidas:Declaração do Milénio. Centro de Informação das Nações Unidas. Lisboa. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf> (Consultado em: 17 de Junho)

WHYTE, W.H. , (1980). The Social Life of Urban Spaces. New York: Public Projects

XAVIER. A.,I., et al (2007). A Organização das Nações Unidas. Coimbra. Humana Global. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/abc/onu/onu_humana_global_onu.pdf

WEBGRAFIA

Arquitectos Sem Fronteiras

- www.asfp.pt

Dezeen

- <http://www.dezeen.com/2012/09/01/why-should-the-poor-live-in-the-slums-if-there-are-empty-office-towers-in-the-city-asks-justin-mcguirk/>

kowloon City - Ninna Pollari

- <https://www.kickstarter.com/stories/kowloon>

ONU

- <http://www.un.org/es/aboutun/>
- http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/a_pdf/onu_conferencias_texto.pdf

UN-HABITAT

- <http://unhabitat.org>
- <http://habitat.igc.org/vancouver/van-decl.htm>
- <http://books.google.pt/books?id=auwJWejSOkoC&pg=PP6&lpg=PP6&dq=daniel+biau+un+habitat&source=bl&ots=6v-5Kh2hCX&sig=MTBoMiBuSPJ7VPEsE5Q54hBBnvQ&hl=pt->

PT&sa=X&ei=2rwhVNb4E_aHsQSPwICQCA&ved=0CF0Q6AEwCA#v=onepage&q=daniel%20biau%20un%20habitat&f=false

- <http://mirror.unhabitat.org/categories.asp?catid=831>

Human Rights Education Associates

- http://www.hrea.org/index.php?doc_id=412

Vitruvius

<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/03.025/776/pt>

Artigos de Jornal

Daily Mail

- <http://www.dailymail.co.uk/news/article-2631333/Mexico-divided-Stark-photos-urban-wealth-poverty-side.html>

Esquerda

- <http://www.esquerda.net/dossier/mundial-de-2014-do-brasil-o-mais-carro-de-sempre/32622>
- <http://www.esquerda.net/artigo/mapa-da-desigualdade-em-2013-07-da-populacao-detem-41-da-riqueza-mundial/29920>

Expresso

- <http://expresso.sapo.pt/metade-da-riqueza-mundial-pertence-a-1-da-populacao=f851596>

Público

- <http://www.publico.pt/mundo/noticia/um-olimpo-a-medida-de-putin-em-sochi-1622716>
- <http://www.mynetpress.com/pdf/2011/abril/2011040625485d.pdf>

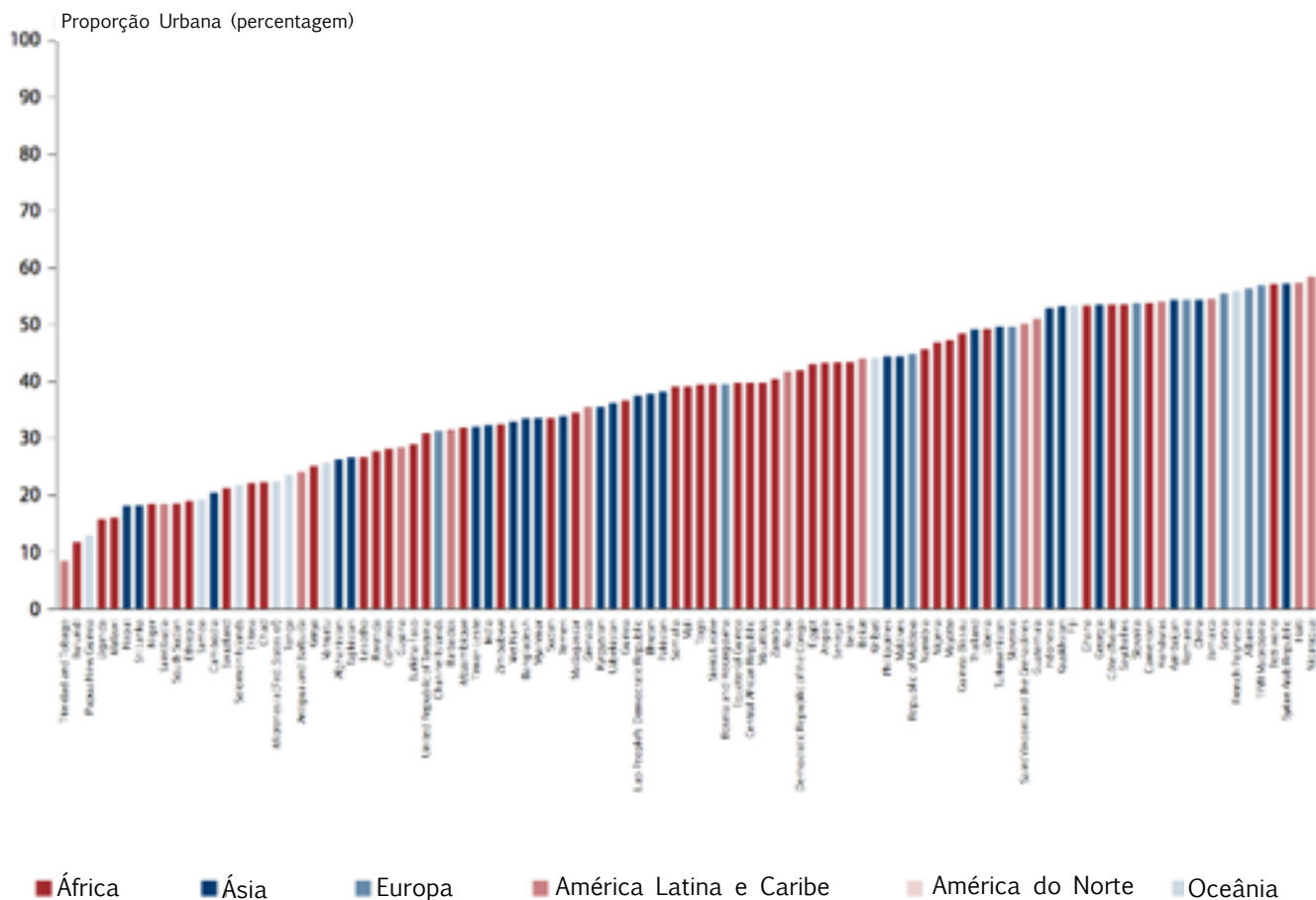
Outros

- <http://blogdojuca.uol.com.br/2014/04/a-copa-ja-era/>
- <http://www.indexmundi.com/g/r.aspx?c=rs&v=69&l=pt>
- http://photos.state.gov/libraries/amgov/30145/publications-portuguese/B_NGO_Handbook_Portuguese.pdf
- www.unric.org
- www.madrid.es
- www.observatíoriadasmetroles.net
- http://www.proteccaocivil.pt/newsletter/PROCIV_web%2060.pdf
- http://reparar.scml.pt/2011/documents/16.06.2011_Boas%20Noticias.pdf

ANEXOS

Percentagem da População a residir em áreas urbanas em 2014

- países ou áreas seleccionadas



Carta das Nações Unidas (1945)

Capítulo I

OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS

Artº. 1

Os objectivos das Nações Unidas são:

1. Manter a paz e a segurança internacionais e para esse fim: tomar medidas colectivas eficazes para prevenir e afastar ameaças à paz e reprimir os actos de agressão, ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajustamento ou solução das controvérsias ou situações internacionais que possam levar a uma perturbação da paz;
2. Desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal;
3. Realizar a cooperação internacional, resolvendo os problemas internacionais de carácter económico, social, cultural ou humanitário, promovendo e estimulando o respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião;
4. Ser um centro destinado a harmonizar a acção das nações para a consecução desses objectivos comuns.

Artº. 2

A Organização e os seus membros, para a realização dos objectivos mencionados no Artº. 1, agirão de acordo com os seguintes princípios:

1. A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros;
2. Os membros da Organização, a fim de assegurarem a todos em geral os direitos e vantagens resultantes da sua qualidade de membros, deverão cumprir de boa fé as obrigações por eles assumidas em conformidade com a presente Carta;
3. Os membros da Organização deverão resolver as suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo a que a paz e a segurança internacionais, bem como a justiça, não sejam ameaçadas;
4. Os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, quer seja contra a integridade territorial ou a independência política de um Estado, quer seja de qualquer outro modo incompatível com os objectivos das Nações Unidas;
5. Os membros da Organização dar-lhe-ão toda a assistência em qualquer acção que ela empreender em conformidade com a presente Carta e abster-se-ão de dar assistência a qualquer Estado contra o qual ela agir de modo preventivo ou coercitivo;
6. A Organização fará com que os Estados que não são membros das Nações Unidas ajam de acordo com esses princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais;
7. Nenhuma disposição da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervir em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado, ou

obrigará os membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do capítulo VII.

Capítulo II

MEMBROS

Art.º 3

Os membros originários das Nações Unidas serão os Estados que, tendo participado na Conferência das Nações Unidas sobre a Organização Internacional, realizada em São Francisco, ou, tendo assinado previamente a Declaração das Nações Unidas, de 1 de Janeiro de 1942, assinaram a presente Carta e a ratificaram, de acordo com o Art.º 110.

Art.º 4

1. A admissão como membro das Nações Unidas fica aberta a todos os outros Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas na presente Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações.
2. A admissão de qualquer desses Estados como membro das Nações Unidas será efectuada por decisão da Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança.

Art.º 5

O membro das Nações Unidas contra o qual for levada a efeito qualquer acção preventiva ou coercitiva por parte do Conselho de Segurança poderá ser suspenso do exercício dos direitos e privilégios de membro pela Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança. O exercício desses direitos e privilégios poderá ser restabelecido pelo Conselho de Segurança.

Art.º 6

O membro das Nações Unidas que houver violado persistentemente os princípios contidos na presente Carta poderá ser expulso da Organização pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança.

Capítulo III

ÓRGÃOS

Art.º 7

1. Ficam estabelecidos como órgãos principais das Nações Unidas: uma Assembleia Geral, um Conselho de Segurança, um Conselho Económico e Social, um Conselho de Tutela, um Tribunal (*) Internacional de Justiça e um Secretariado.
2. Poderão ser criados, de acordo com a presente Carta, os órgãos subsidiários considerados necessários.

Art.º 8

As Nações Unidas não farão restrições quanto ao acesso de homens e mulheres, em condições de igualdade, a qualquer função nos seus órgãos principais e subsidiários.

Capítulo IV

ASSEMBLEIA GERAL

Composição

Artº. 9

1. A Assembleia Geral será constituída por todos os membros das Nações Unidas.
2. Nenhum membro deverá ter mais de cinco representantes na Assembleia Geral.

Funções e poderes

Artº. 10

A Assembleia Geral poderá discutir quaisquer questões ou assuntos que estiverem dentro das finalidades da presente Carta ou que se relacionarem com os poderes e funções de qualquer dos órgãos nela previstos, e, com excepção do estipulado no Artº. 12, poderá fazer recomendações aos membros das Nações Unidas ou ao Conselho de Segurança, ou a este e àqueles, conjuntamente, com a referência a quaisquer daquelas questões ou assuntos.

Artº. 11

1. A Assembleia Geral poderá considerar os princípios gerais de cooperação na manutenção da paz e da segurança internacionais, inclusive os princípios que disponham sobre o desarmamento e a regulamentação dos armamentos, e poderá fazer recomendações relativas a tais princípios aos membros ou ao Conselho de Segurança, ou a este e àqueles conjuntamente.
2. A Assembleia Geral poderá discutir quaisquer questões relativas à manutenção da paz e da segurança internacionais, que lhe forem submetidas por qualquer membro das Nações Unidas, ou pelo Conselho de Segurança, ou por um Estado que não seja membro das Nações Unidas, de acordo com o Artº. 35, nº 2, e, com excepção do que fica estipulado no Artº. 12, poderá fazer recomendações relativas a quaisquer destas questões ao Estado ou Estados interessados ou ao Conselho de Segurança ou a este e àqueles. Qualquer destas questões, para cuja solução seja necessária uma acção, será submetida ao Conselho de Segurança pela Assembleia Geral, antes ou depois da discussão.
3. A Assembleia Geral poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança para situações que possam constituir ameaça à paz e à segurança internacionais .
4. Os poderes da Assembleia Geral enumerados neste Artº. não limitarão o alcance geral do Artº. 10.

Artº. 12

1. Enquanto o Conselho de Segurança estiver a exercer, em relação a qualquer controvérsia ou situação, as funções que lhe são atribuídas na presente Carta, a Assembleia Geral não fará nenhuma recomendação a respeito dessa controvérsia ou situação, a menos que o Conselho de Segurança o solicite.
2. O Secretário-Geral, com o consentimento do Conselho de Segurança, comunicará à Assembleia Geral, em cada sessão, quaisquer assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que estiverem a ser tratados pelo Conselho de Segurança, e da mesma maneira dará conhecimento de tais assuntos à Assembleia Geral, ou aos membros das Nações Unidas se a Assembleia Geral não estiver em sessão, logo que o Conselho de Segurança terminar o exame dos referidos assuntos.

Artº. 13

1. A Assembleia Geral promoverá estudos e fará recomendações, tendo em vista:

- a) Fomentar a cooperação internacional no plano político e incentivar o desenvolvimento progressivo do direito internacional e a sua codificação;
- b) Fomentar a cooperação internacional no domínio económico, social, cultural, educacional e da saúde e favorecer o pleno gozo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, por parte de todos os povos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

2. As demais responsabilidades, funções e poderes da Assembleia Geral em relação aos assuntos acima mencionados, no nº 1, alínea b), estão enumerados nos capítulos IX e X.

Artº. 14

A Assembleia Geral, com ressalva das disposições do Artº. 12, poderá recomendar medidas para a solução pacífica de qualquer situação, qualquer que seja a sua origem, que julgue prejudicial ao bem-estar geral ou às relações amistosas entre nações, inclusive as situações que resultem da violação das disposições da presente Carta que estabelecem os objectivos e princípios das Nações Unidas.

Artº. 15

1. A Assembleia Geral receberá e examinará os relatórios anuais e especiais do Conselho de Segurança. Esses relatórios incluirão uma relação das medidas que o Conselho de Segurança tenha adoptado ou aplicado a fim de manter a paz e a segurança internacionais.

2. A Assembleia Geral receberá e examinará os relatórios dos outros órgãos das Nações Unidas.

Artº. 16

A Assembleia Geral desempenhará, em relação ao regime internacional de tutela, as funções que lhe são atribuídas nos capítulos XII e XIII, inclusive as de aprovação de acordos de tutela referentes às zonas não designadas como estratégicas.

Artº. 17

1. A Assembleia Geral apreciará e aprovará o orçamento da Organização.

2. As despesas da Organização serão custeadas pelos membros segundo quotas fixadas pela Assembleia Geral.

3. A Assembleia Geral apreciará e aprovará quaisquer ajustes financeiros e orçamentais com as organizações especializadas, a que se refere o Artº. 57, e examinará os orçamentos administrativos das referidas instituições especializadas, com o fim de lhes fazer recomendações.

Votação

Artº. 18

1. Cada membro da Assembleia Geral terá um voto.

2. As decisões da Assembleia Geral sobre questões importantes serão tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes. Essas questões compreenderão: as recomendações relativas à manutenção da paz e da segurança internacionais, a eleição dos membros não permanentes do Conselho de Segurança, a

eleição dos membros do Conselho Económico e Social, a eleição dos membros do Conselho de Tutela de acordo com o nº 1, alínea c), do Artº. 86, a admissão de novos membros das Nações Unidas, a suspensão dos direitos e privilégios de membros, a expulsão de membros, as questões referentes ao funcionamento do regime de tutela e questões orçamentais .

3. As decisões sobre outras questões, inclusive a determinação de categorias adicionais de assuntos a serem debatidos por maioria de dois terços, serão tomadas por maioria dos membros presentes e votantes.

Artº. 19

O membro das Nações Unidas em atraso no pagamento da sua contribuição financeira à Organização não terá voto na Assembleia Geral, se o total das suas contribuições atrasadas igualar ou exceder a soma das contribuições correspondentes aos dois anos anteriores completos. A Assembleia Geral poderá, entretanto, permitir que o referido membro vote, se ficar provado que a falta de pagamento é devida a circunstâncias alheias à sua vontade.

Procedimento

Artº. 20

A Assembleia Geral reunir-se-á em sessões anuais ordinárias e em sessões extraordinárias sempre que as circunstâncias o exigirem. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Secretário-Geral, a pedido do Conselho de Segurança ou da maioria dos membros das Nações Unidas.

Artº. 21

A Assembleia Geral adoptará o seu próprio regulamento e elegerá o seu presidente por cada sessão.

Artº. 22

A Assembleia Geral poderá estabelecer os órgãos subsidiários que julgar necessários ao desempenho das suas funções.

Capítulo V

CONSELHO DE SEGURANÇA

Composição

Artº. 23

1. O Conselho de Segurança será constituído por 15 membros das Nações Unidas. A República da China, a França, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (***), o Reino Unido da Grã-Bretanha e a Irlanda do Norte e os Estados Unidos da América serão membros permanentes do Conselho de Segurança. A Assembleia Geral elegerá 10 outros membros das Nações Unidas para membros não permanentes do Conselho de Segurança, tendo especialmente em vista, em primeiro lugar, a contribuição dos membros das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacionais e para os outros objectivos da Organização e também uma distribuição geográfica equitativa.

2. Os membros não permanentes do Conselho de Segurança serão eleitos por um período de dois anos. Na primeira eleição dos membros não permanentes, depois do aumento do número de membros do Conselho de Segurança de 11 para 15, dois dos

quatro membros adicionais serão eleitos por um período de um ano. Nenhum membro que termine o seu mandato poderá ser reeleito para o período imediato.

3. Cada membro do Conselho de Segurança terá um representante.

Funções e poderes

Artº. 24

1. A fim de assegurar uma acção pronta e eficaz por parte das Nações Unidas, os seus membros conferem ao Conselho de Segurança a principal responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais e concordam em que, no cumprimento dos deveres impostos por essa responsabilidade, o Conselho de Segurança aja em nome deles.

2. No cumprimento desses deveres, o Conselho de Segurança agirá de acordo com os objectivos e os princípios das Nações Unidas. Os poderes específicos concedidos ao Conselho de Segurança para o cumprimento dos referidos deveres estão definidos nos capítulos VI, VII, VIII e XII.

3. O Conselho de Segurança submeterá à apreciação da Assembleia Geral relatórios anuais e, quando necessário, relatórios especiais.

Artº. 25

Os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e aplicar as decisões do Conselho de Segurança, de acordo com a presente Carta.

Artº. 26

A fim de promover o estabelecimento e a manutenção da paz e da segurança internacionais, desviando para armamentos o mínimo possível dos recursos humanos e económicos do mundo, o Conselho de Segurança terá o encargo de elaborar, com a assistência da Comissão de Estado-Maior a que se refere o Artº. 47, os planos, a serem submetidos aos membros das Nações Unidas, tendo em vista estabelecer um sistema de regulamentação dos armamentos.

Votação

Artº. 27

1. Cada membro do Conselho de Segurança terá um voto.

2. As decisões do Conselho de Segurança, em questões de procedimento, serão tomadas por um voto afirmativo de nove membros.

3. As decisões do Conselho de Segurança sobre quaisquer outros assuntos serão tomadas por voto favorável de nove membros, incluindo os votos de todos os membros permanentes, ficando entendido que, no que se refere às decisões tomadas nos termos do capítulo VI e do nº 3 do Artº. 52, aquele que for parte numa controvérsia se absterá de votar.

Procedimento

Artº. 28

1. O Conselho de Segurança será organizado de maneira que possa funcionar continuamente. Cada membro do Conselho de Segurança estará, para tal fim, em todos os momentos, representado na sede da Organização.

2. O Conselho de Segurança terá reuniões periódicas, nas quais cada um dos seus membros poderá, se assim o desejar, ser representado por um membro do governo ou por outro representante especialmente designado.

3. O Conselho de Segurança poderá reunir-se em outros lugares fora da sede da Organização, que julgue mais apropriados para facilitar o seu trabalho.

Artº. 29

O Conselho de Segurança poderá estabelecer os órgãos subsidiários que julgar necessários para o desempenho das suas funções.

Artº. 30

O Conselho de Segurança adoptará o seu próprio regulamento, que incluirá o modo de designação do seu presidente.

Artº. 31

Qualquer membro das Nações Unidas que não seja membro do Conselho de Segurança poderá participar, sem direito a voto, na discussão de qualquer questão submetida ao Conselho de Segurança, sempre que este considere que os interesses do referido membro estão especialmente em jogo.

Artº. 32

Qualquer membro das Nações Unidas que não seja membro do Conselho de Segurança ou qualquer Estado que não seja membro das Nações Unidas será convidado, desde que seja parte numa controvérsia submetida ao Conselho de Segurança, a participar, sem direito a voto, na discussão dessa controvérsia. O Conselho de Segurança determinará as condições que lhe parecerem justas para a participação de um Estado que não seja membro das Nações Unidas.

Capítulo VI

SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS

Artº. 33

1. As partes numa controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, via judicial, recurso a organizações ou acordos regionais, ou qualquer outro meio pacífico à sua escolha.

2. O Conselho de Segurança convidará, se o julgar necessário, as referidas partes a resolver por tais meios as suas controvérsias.

Artº. 34

O Conselho de Segurança poderá investigar sobre qualquer controvérsia ou situação susceptível de provocar atritos entre as Nações ou de dar origem a uma controvérsia, a fim de determinar se a continuação de tal controvérsia ou situação pode constituir ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais.

Artº. 35

1. Qualquer membro das Nações Unidas poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral para qualquer controvérsia ou qualquer situação da natureza das que se acham previstas no Artº. 34.

2. Um Estado que não seja membro das Nações Unidas poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral para qualquer controvérsia em que seja parte, uma vez que aceite previamente, em relação a essa controvérsia, as obrigações de solução pacífica previstas na presente Carta.

3. Os actos da Assembleia Geral a respeito dos assuntos submetidos à sua atenção, de acordo com este artigo, estarão sujeitos às disposições dos Artº.s 11 e 12.

Artº. 36

1. O Conselho de Segurança poderá, em qualquer fase de uma controvérsia da natureza daquelas a que se refere o Artº. 33, ou de uma situação de natureza semelhante, recomendar os procedimentos ou métodos de solução apropriados.

2. O Conselho de Segurança deverá tomar em consideração quaisquer procedimentos para a solução de uma controvérsia que já tenham sido adoptados pelas partes.

3. Ao fazer recomendações, de acordo com este artigo, o Conselho de Segurança deverá também tomar em consideração que as controvérsias de carácter jurídico devem, em regra, ser submetidas pelas partes ao Tribunal (*) Internacional de Justiça, de acordo com as disposições do estatuto do Tribunal (*).

Artº. 37

1. Se as partes numa controvérsia da natureza daquelas a que se refere o Artº. 33 não conseguirem resolvê-la pelos meios indicados no mesmo artigo, deverão submetê-la ao Conselho de Segurança.

2. Se o Conselho de Segurança julgar que a continuação dessa controvérsia pode, de facto, constituir uma ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais, decidirá se deve agir de acordo com o Artº. 36 ou recomendar os termos de solução que julgue adequados.

Artº. 38

Sem prejuízo das disposições dos Artº.s 33 a 37, o Conselho de Segurança poderá, se todas as partes numa controvérsia assim o solicitarem, fazer recomendações às partes, tendo em vista uma solução pacífica da controvérsia.

Capítulo VII

ACÇÃO EM CASO DE AMEAÇA À PAZ, RUPTURA DA PAZ E ACTO DE AGRESSÃO

Artº. 39

O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou acto de agressão e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os Artº.s 41 e 42, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais.

Artº. 40

A fim de evitar que a situação se agrave, o Conselho de Segurança poderá, antes de fazer as recomendações ou decidir a respeito das medidas previstas no Artº. 39, instar as partes interessadas a aceitar as medidas provisórias que lhe pareçam necessárias ou aconselháveis. Tais medidas provisórias não prejudicarão os direitos ou pretensões nem a situação das partes interessadas. O Conselho de Segurança tomará devida nota do não cumprimento dessas medidas.

Artº. 41

O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efectivas as suas decisões e poderá instar os membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações económicas, dos meios de comunicação

ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radioelétricos, ou de outra qualquer espécie, e o rompimento das relações diplomáticas.

Artº. 42

Se o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no Artº. 41 seriam ou demonstraram ser inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a acção que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal acção poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos membros das Nações Unidas.

Artº. 43

1. Todos os membros das Nações Unidas se comprometem, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e em conformidade com um acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.
2. Tal acordo ou tais acordos determinarão o número e tipos das forças, o seu grau de preparação e a sua localização geral, bem como a natureza das facilidades e da assistência a serem proporcionadas.
3. O acordo ou acordos serão negociados o mais cedo possível, por iniciativa do Conselho de Segurança. Serão concluídos entre o Conselho de Segurança e membros da Organização ou entre o Conselho de Segurança e grupos de membros e submetidos à ratificação, pelos Estados signatários, em conformidade com os respectivos procedimentos constitucionais.

Artº. 44

Quando o Conselho de Segurança decidir recorrer ao uso da força, deverá, antes de solicitar a um membro nele não representado o fornecimento de forças armadas em cumprimento das obrigações assumidas em virtude do Artº. 43, convidar o referido membro, se este assim o desejar, a participar nas decisões do Conselho de Segurança relativas ao emprego de contingentes das forças armadas do dito membro.

Artº. 45

A fim de habilitar as Nações Unidas a tomar medidas militares urgentes, os membros das Nações Unidas deverão manter, imediatamente utilizáveis, contingentes das forças aéreas nacionais para a execução combinada de uma acção coercitiva internacional. A potência e o grau de preparação desses contingentes, bem como os planos de acção combinada, serão determinados pelo Conselho de Segurança com a assistência da Comissão de Estado-Maior, dentro dos limites estabelecidos no acordo ou acordos especiais a que se refere o Artº. 43.

Artº. 46

Os planos para a utilização da força armada serão elaborados pelo Conselho de Segurança com a assistência da Comissão de Estado-Maior.

Artº. 47

1. Será estabelecida uma Comissão de Estado-Maior destinada a orientar e assistir o Conselho de Segurança, em todas as questões relativas às exigências militares do mesmo Conselho, para a manutenção da paz e da segurança internacionais, utilização e comando das forças colocadas à sua disposição, regulamentação de armamentos e possível desarmamento.

2. A Comissão de Estado-Maior será composta pelos chefes de estado-maior dos membros permanentes do Conselho de Segurança ou pelos seus representantes. Qualquer membro das Nações Unidas que não estiver permanentemente representado na Comissão será por esta convidado a tomar parte nos seus trabalhos, sempre que a sua participação for necessária ao eficiente cumprimento das responsabilidades da Comissão.
3. A Comissão de Estado-Maior será responsável, sob a autoridade do Conselho de Segurança, pela direcção estratégica de todas as forças armadas postas à disposição do dito Conselho. As questões relativas ao comando dessas forças serão resolvidas ulteriormente.
4. A Comissão de Estado-Maior, com a autorização do Conselho de Segurança e depois de consultar os organismos regionais adequados, poderá estabelecer subcomissões regionais.

Artº. 48

1. A acção necessária ao cumprimento das decisões do Conselho de Segurança para a manutenção da paz e da segurança internacionais será levada a efeito por todos os membros das Nações Unidas ou por alguns deles, conforme seja determinado pelo Conselho de Segurança.
2. Essas decisões serão executadas pelos membros das Nações Unidas directamente e mediante a sua acção nos organismos internacionais apropriados de que façam parte.

Artº. 49

Os membros das Nações Unidas associar-se-ão para a prestação de assistência mútua na execução das medidas determinadas pelo Conselho de Segurança.

Artº. 50

Se um Estado for objecto de medidas preventivas ou coercitivas tomadas pelo Conselho de Segurança, qualquer outro Estado, quer seja ou não membro das Nações Unidas, que enfrente dificuldades económicas especiais resultantes da execução daquelas medidas terá o direito de consultar o Conselho de Segurança no que respeita à solução de tais dificuldades.

Artº. 51

Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou colectiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer momento, a acção que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais.

Capítulo VIII

ACORDOS REGIONAIS

Artº. 52

1. Nada na presente Carta impede a existência de acordos ou de organizações regionais destinados a tratar dos assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que forem susceptíveis de uma acção regional, desde que tais acordos ou

organizações regionais e suas actividades sejam compatíveis com os objectivos e princípios das Nações Unidas.

2. Os membros das Nações Unidas que forem parte em tais acordos ou que constituírem tais organizações empregarão todos os esforços para chegar a uma solução pacífica das controvérsias locais por meio desses acordos e organizações regionais, antes de as submeter ao Conselho de Segurança.

3. O Conselho de Segurança estimulará o desenvolvimento da solução pacífica de controvérsias locais mediante os referidos acordos ou organizações regionais, por iniciativa dos Estados interessados ou a instâncias do próprio Conselho de Segurança.

4. Este Artº. não prejudica de modo algum a aplicação dos Artº. s 34 e 35.

Artº. 53

1. O Conselho de Segurança utilizará, quando for caso, tais acordos e organizações regionais para uma acção coercitiva sob a sua própria autoridade. Nenhuma acção coercitiva será, no entanto, levada a efeito em conformidade com acordos ou organizações regionais sem autorização do Conselho de Segurança, com excepção das medidas contra um Estado inimigo, como está definido no nº 2 deste artigo, que forem determinadas em consequência do Artº. 107 ou em acordos regionais destinados a impedir a renovação de uma política agressiva por parte de qualquer desses Estados, até ao momento em que a Organização possa, a pedido dos Governos interessados, ser incumbida de impedir qualquer nova agressão por parte de tal Estado.

2. O termo «Estado inimigo», usado no nº 1 deste artigo, aplica-se a qualquer Estado que, durante a 2ª Guerra Mundial, tenha sido inimigo de qualquer signatário da presente Carta.

Artº. 54

O Conselho de Segurança será sempre informado de toda a acção empreendida ou projectada em conformidade com os acordos ou organizações regionais para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

Capítulo IX

COOPERAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL INTERNACIONAL

Artº. 55

Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas promoverão:

- a. A elevação dos níveis de vida, o pleno emprego e condições de progresso e desenvolvimento económico e social;
- b. A solução dos problemas internacionais económicos, sociais, de saúde e conexos, bem como a cooperação internacional, de carácter cultural e educacional;
- c. O respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

Artº. 56

Para a realização dos objectivos enumerados no Artº. 55, todos os membros da Organização se comprometem a agir em cooperação com esta, em conjunto ou separadamente.

Artº. 57

1. As várias organizações especializadas, criadas por acordos intergovernamentais e com amplas responsabilidades internacionais, definidas nos seus estatutos, nos campos económico, social, cultural, educacional, de saúde e conexos, serão vinculadas às Nações Unidas, em conformidade com as disposições do Artº. 63.

2. Tais organizações assim vinculadas às Nações Unidas serão designadas, daqui em diante, como organizações especializadas.

Artº. 58

A Organização fará recomendações para coordenação dos programas e actividades das organizações especializadas.

Artº. 59

A Organização, quando for caso, iniciará negociações entre os Estados interessados para a criação de novas organizações especializadas que forem necessárias ao cumprimento dos objectivos enumerados no Artº. 55.

Artº. 60

A Assembleia Geral e, sob a sua autoridade, o Conselho Económico e Social, que dispõe, para esse efeito, da competência que lhe é atribuída no capítulo X, são incumbidos de exercer as funções da Organização estipuladas no presente capítulo.

Capítulo X

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Composição

Artº. 61

1. O Conselho Económico e Social será composto por 54 membros das Nações Unidas eleitos pela Assembleia Geral.

2. Com ressalva do disposto no nº 3, serão eleitos cada ano, para um período de três anos, 18 membros do Conselho Económico e Social. Um membro cessante pode ser reeleito para o período imediato.

3. Na primeira eleição a realizar-se depois de elevado o número de 27 para 54 membros, 27 membros adicionais serão eleitos, além dos membros eleitos para a substituição dos nove membros cujo mandato expira ao fim daquele ano. Desses 27 membros adicionais, nove serão eleitos para um mandato que expirará ao fim de um ano, e nove outros para um mandato que expirará ao fim de dois anos, de acordo com disposições adoptadas pela Assembleia Geral.

4. Cada membro do Conselho Económico e Social terá um representante.

Funções e poderes

Artº. 62

1. O Conselho Económico e Social poderá fazer ou iniciar estudos e relatórios a respeito de assuntos internacionais de carácter económico, social, cultural, educacional, de saúde e conexos, e poderá fazer recomendações a respeito de tais assuntos à Assembleia Geral, aos membros das Nações Unidas e às organizações especializadas interessadas.

2. Poderá fazer recomendações destinadas a assegurar o respeito efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos .

3. Poderá preparar, sobre assuntos da sua competência, projectos de convenções a

serem submetidos à Assembleia Geral .

4. Poderá convocar, de acordo com as regras estipuladas pelas Nações Unidas, conferências internacionais sobre assuntos da sua competência.

Artº. 63

1. O Conselho Económico e Social poderá estabelecer acordos com qualquer das organizações a que se refere o Artº. 57, a fim de determinar as condições em que a organização interessada será vinculada às Nações Unidas. Tais acordos serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

2. Poderá coordenar as actividades das organizações especializadas, por meio de consultas e recomendações às mesmas e de recomendações à Assembleia Geral e aos membros das Nações Unidas.

Artº. 64

1. O Conselho Económico e Social poderá tomar as medidas adequadas a fim de obter relatórios regulares das organizações especializadas. Poderá entrar em entendimento com os membros das Nações Unidas e com as organizações especializadas a fim de obter relatórios sobre as medidas tomadas para cumprimento das suas próprias recomendações e das que forem feitas pela Assembleia Geral sobre assuntos da Competência do Conselho.

2. Poderá comunicar à Assembleia Geral as suas observações a respeito desses relatórios.

Artº. 65

O Conselho Económico e Social poderá fornecer informações ao Conselho de Segurança e, a pedido deste, prestar-lhe assistência.

Artº. 66

1. O Conselho Económico e Social desempenhará as funções que forem da sua competência em cumprimento das recomendações da Assembleia Geral.

2. Poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, prestar os serviços que lhe forem solicitados pelos membros das Nações Unidas e pelas organizações especializadas.

3. Desempenhará as demais funções especificadas em outras partes da presente Carta ou as que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral.

Votação

Artº. 67

1. Cada membro do Conselho Económico e Social terá um voto.

2. As decisões do Conselho Económico e Social serão tomadas por maioria dos membros presentes e votantes.

Procedimento

Artº. 68

O Conselho Económico e Social criará comissões para os assuntos económicos e sociais e para a protecção dos direitos do homem, assim como outras comissões necessárias ao desempenho das suas funções.

Artº. 69

O Conselho Económico e Social convidará qualquer membro das Nações Unidas a tomar parte, sem voto, nas deliberações sobre qualquer assunto que interesse particularmente a

esse membro.

Artº. 70

O Conselho Económico e Social poderá entrar em entendimentos para que representantes das organizações especializadas tomem parte, sem voto, nas suas deliberações e nas das comissões por ele criadas e para que os seus próprios representantes tomem parte nas deliberações das organizações especializadas.

Artº. 71

O Conselho Económico e Social poderá entrar em entendimentos convenientes para a consulta com organizações não governamentais que se ocupem de assuntos no âmbito da sua própria competência. Tais entendimentos poderão ser feitos com organizações internacionais e, quando for o caso, com organizações nacionais, depois de efectuadas consultas com o membro das Nações Unidas interessado no caso.

Artº. 72

1. O Conselho Económico e Social adoptará o seu próprio regulamento, que incluirá o método de escolha do seu presidente.
2. O Conselho Económico e Social reunir-se-á quando necessário, de acordo com o seu regulamento, que deverá incluir disposições referentes à convocação de reuniões a pedido da maioria dos seus membros.

Capítulo XI

DECLARAÇÃO RELATIVA A TERRITÓRIOS NÃO AUTÓNOMOS

Artº. 73

Os membros das Nações Unidas que assumiram ou assumam responsabilidades pela administração de territórios cujos povos ainda não se governem completamente a si mesmos reconhecem o princípio do primado dos interesses dos habitantes desses territórios e aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover no mais alto grau, dentro do sistema de paz e segurança internacionais estabelecido na presente Carta, o bem-estar dos habitantes desses territórios, e, para tal fim:

- a. Assegurar, com o devido respeito pela cultura dos povos interessados, o seu progresso político, económico, social e educacional, o seu tratamento equitativo e a sua protecção contra qualquer abuso;
- b. Promover o seu governo próprio, ter na devida conta as aspirações políticas dos povos e auxiliá-los no desenvolvimento progressivo das suas instituições políticas livres, de acordo com as circunstâncias peculiares a cada território e seus habitantes, e os diferentes graus do seu adiantamento;
- c. Consolidar a paz e a segurança internacionais;
- d. Favorecer medidas construtivas de desenvolvimento, estimular pesquisas, cooperar entre si e, quando e onde for o caso, com organizações internacionais especializadas, tendo em vista a realização prática dos objectivos de ordem social, económica e científica enumerados neste artigo;
- e. Transmitir regularmente ao Secretário-Geral, para fins de informação, sujeitas às reservas impostas por considerações de segurança e de ordem constitucional, informações estatísticas ou de outro carácter técnico relativas às condições económicas, sociais e educacionais dos territórios pelos quais são respectivamente responsáveis e que não estejam compreendidos entre aqueles a que se referem os capítulos XII e XIII.

Artº. 74

Os membros das Nações Unidas concordam também em que a sua política relativa aos territórios a que se aplica o presente capítulo deve ser baseada, do mesmo modo que a política seguida nos respectivos territórios metropolitanos, no princípio geral de boa vizinhança, tendo na devida conta os interesses e o bem-estar do resto do mundo no que se refere às questões sociais, económicas e comerciais.

Capítulo XII

REGIME INTERNACIONAL DE TUTELA

Artº. 75

As Nações Unidas estabelecerão sob a sua autoridade um regime internacional de tutela para a administração e fiscalização dos territórios que possam ser colocados sob esse regime em consequência de futuros acordos individuais. Esses territórios serão, daqui em diante, designados como territórios sob tutela.

Artº. 76

As finalidades básicas do regime de tutela, de acordo com os objectivos das Nações Unidas enumerados no Artº. 1 da presente Carta, serão:

- a. Consolidar a paz e a segurança internacionais;
- b. Fomentar o programa político, económico, social e educacional dos habitantes dos territórios sob tutela e o seu desenvolvimento progressivo para alcançar governo próprio ou independência, como mais convenha às circunstâncias particulares de cada território e dos seus habitantes e aos desejos livremente expressos dos povos interessados e como for previsto nos termos de cada acordo de tutela;
- c. Encorajar o respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, e favorecer o reconhecimento da interdependência de todos os povos;
- d. Assegurar igualdade de tratamento nos domínios social, económico e comercial a todos os membros das Nações Unidas e seus nacionais e, a estes últimos, igual tratamento na administração da justiça, sem prejuízo dos objectivos acima expostos e sob reserva das disposições do Artº. 80.

Artº. 77

1. O regime de tutela será aplicado aos territórios das categorias seguintes que venham a ser colocados sob esse regime por meio de acordos de tutela:

- a. Territórios actualmente sob mandato;
- b. Territórios que possam ser separados de Estados inimigos em consequência da 2ª Guerra Mundial;
- c. Territórios voluntariamente colocados sob esse regime por Estados responsáveis pela sua administração.

2. Será objecto de acordo ulterior a determinação dos territórios das categorias acima mencionadas a serem colocados sob o regime de tutela e das condições em que o serão.

Artº. 78

O regime de tutela não será aplicado a territórios que se tenham tornado membros das Nações Unidas, cujas relações mútuas deverão basear-se no respeito pelo princípio da

igualdade soberana.

Artº. 79

As condições de tutela em que cada território será colocado sob este regime, bem como qualquer alteração ou emenda, serão determinadas por acordo entre os Estados directamente interessados, inclusive a potência mandatária no caso de território sob mandato de um membro das Nações Unidas, e serão aprovadas em conformidade com as disposições dos Artº. s83 e 85.

Artº. 80

1. Salvo o que for estabelecido em acordos individuais de tutela, feitos em conformidade com os Artº.s 77, 79 e 81, pelos quais se coloque cada território sob este regime e até que tais acordos tenham sido concluídos, nada neste capítulo será interpretado como alteração de qualquer espécie nos direitos de qualquer Estado ou povo ou nos termos dos actos internacionais vigentes em que os membros das Nações Unidas forem partes.
2. O nº 1 deste Artº. não será interpretado como motivo para demora ou adiamento da negociação e conclusão de acordos destinados a colocar territórios sob o regime de tutela, conforme as disposições do Artº. 77.

Artº. 81

O acordo de tutela deverá, em cada caso, incluir as condições sob as quais o território sob tutela será administrado e designar a autoridade que exercerá essa administração. Tal autoridade, daqui em diante designada como autoridade administrante, poderá ser um ou mais Estados ou a própria Organização.

Artº. 82

Poderão designar-se, em qualquer acordo de tutela, uma ou várias zonas estratégicas que compreendam parte ou a totalidade do território sob tutela a que o mesmo se aplique, sem prejuízo de qualquer acordo ou acordos especiais feitos em conformidade com o Artº. 43.

Artº. 83

1. Todas as funções atribuídas às Nações Unidas relativamente às zonas estratégicas, inclusive a aprovação das condições dos acordos de tutela, assim como da sua alteração ou emendas, serão exercidas pelo Conselho de Segurança.
2. As finalidades básicas enumeradas do Artº. 76 serão aplicáveis às populações de cada zona estratégica.
3. O Conselho de Segurança, ressalvadas as disposições dos acordos de tutela e sem prejuízo das exigências de segurança, poderá valer-se da assistência do Conselho de Tutela para desempenhar as funções que cabem às Nações Unidas pelo regime de tutela, relativamente a matérias políticas, económicas, sociais ou educacionais dentro das zonas estratégicas.

Artº. 84

A autoridade administrante terá o dever de assegurar que o território sob tutela preste a sua colaboração à manutenção da paz e da segurança internacionais. Para tal fim, a autoridade administrante poderá fazer uso de forças voluntárias, de facilidades e de ajuda do território sob tutela para o desempenho das obrigações por ela assumidas a este respeito perante o Conselho de Segurança, assim como para a defesa local e para a manutenção da lei e da ordem dentro do território sob tutela.

Artº. 85

1. As funções das Nações Unidas relativas a acordos de tutela para todas as zonas não designadas como estratégicas, inclusive a aprovação das condições dos acordos de tutela e da sua alteração ou emenda, serão exercidas pela Assembleia Geral.
2. O Conselho de Tutela, que funcionará sob a autoridade da Assembleia Geral, auxiliará esta no desempenho dessas atribuições.

Capítulo XIII

O CONSELHO DE TUTELA

Composição

Art.º 86

1. O Conselho de Tutela será composto dos seguintes membros das Nações Unidas:
 - a. Os membros que administrem territórios sob tutela;
 - b. Aqueles de entre os membros mencionados nominalmente no Art.º 23 que não administrem territórios sob tutela;
 - c. Quantos outros membros eleitos por um período de três anos, pela Assembleia Geral, sejam necessários para assegurar que o número total de membros do Conselho de Tutela fique igualmente dividido entre os membros das Nações Unidas que administrem territórios sob tutela e aqueles que o não fazem.
2. Cada membro do Conselho de Tutela designará uma pessoa especialmente qualificada para representá-lo perante o Conselho.

Funções e poderes

Art.º 87

A Assembleia Geral e, sob a sua autoridade, o Conselho de Tutela, no desempenho das suas funções, poderão:

- a. Examinar os relatórios que lhes tenham sido submetidos pela autoridade administrante;
- b. Receber petições e examiná-las, em consulta com a autoridade administrante;
- c. Providenciar sobre visitas periódicas aos territórios sob tutela em datas fixadas de acordo com a autoridade administrante;
- d. Tomar estas e outras medidas em conformidade com os termos dos acordos de tutela.

Art.º 88

O Conselho de Tutela formulará um questionário sobre o desenvolvimento político, económico, social e educacional dos habitantes de cada território sob tutela e a autoridade administrante de cada um destes territórios, submetidos à competência da Assembleia Geral, fará um relatório anual à Assembleia, baseado no referido questionário.

Votação

Art.º 89

1. Cada membro do Conselho de Tutela terá um voto.
2. As decisões do Conselho de Tutela serão tomadas por maioria dos membros presentes e votantes.

Procedimento

Art.º 90

1. O Conselho de Tutela adoptará o seu próprio regulamento, que incluirá o método de escolha do seu presidente.
2. O Conselho de Tutela reunir-se-á quando for necessário, de acordo com o seu regulamento, que incluirá uma disposição referente à convocação de reuniões a pedido da maioria dos seus membros.

Art.º 91

O Conselho de Tutela valer-se-á, quando for necessário, da colaboração do Conselho Económico e Social e das organizações especializadas, a respeito das matérias no âmbito das respectivas competências.

Capítulo XIV

O TRIBUNAL (*) INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

Art.º 92

O Tribunal (*) Internacional de Justiça será o principal órgão judicial das Nações Unidas. Funcionará de acordo com o Estatuto anexo, que é baseado no Estatuto do Tribunal (*) Permanente de Justiça Internacional e forma parte integrante da presente Carta.

Art.º 93

1. Todos os membros das Nações Unidas são ipso facto partes no Estatuto do Tribunal (*) Internacional de Justiça.
2. Um Estado que não for membro das Nações Unidas poderá tornar-se parte no Estatuto do Tribunal (*) Internacional de Justiça, em condições que serão determinadas, em cada caso, pela Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança.

Art.º 94

1. Cada membro das Nações Unidas compromete-se a conformar-se com a decisão do Tribunal (*) Internacional de Justiça em qualquer caso em que for parte.
2. Se uma das partes em determinado caso deixar de cumprir as obrigações que lhe incumbem em virtude de sentença proferida pelo Tribunal (*), a outra terá direito de recorrer ao Conselho de Segurança, que poderá, se o julgar necessário, fazer recomendações ou decidir sobre medidas a serem tomadas para o cumprimento da sentença.

Art.º 95

Nada na presente Carta impedirá os membros das Nações Unidas de confiarem a solução dos seus diferendos a outros tribunais, em virtude de acordos já vigentes ou que possam ser concluídos no futuro.

Art.º 96

1. A Assembleia Geral ou o Conselho de Segurança poderá solicitar parecer consultivo ao Tribunal (*) Internacional de Justiça sobre qualquer questão jurídica.
2. Outros órgãos das Nações Unidas e organizações especializadas que forem em qualquer momento devidamente autorizadas pela Assembleia Geral, poderão também solicitar pareceres consultivos ao Tribunal (*) sobre questões jurídicas surgidas dentro da

esfera das suas actividades.

Capítulo XV

O SECRETARIADO

Art.º 97

O Secretariado será composto por um Secretário-Geral e pelo pessoal exigido pela Organização. O Secretário-Geral será nomeado pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança. Será o principal funcionário administrativo da Organização.

Art.º 98

O Secretário-Geral actuará nesta qualidade em todas as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Segurança, do Conselho Económico e Social e do Conselho de Tutela e desempenhará outras funções que lhe forem atribuídas por estes órgãos. O Secretário-Geral fará um relatório anual à Assembleia Geral sobre os trabalhos da Organização.

Art.º 99

O Secretário-Geral poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que em sua opinião possa ameaçar a manutenção da paz e da segurança internacionais.

Art.º 100

1. No cumprimento dos seus deveres, o Secretário-Geral e o pessoal do Secretariado não solicitarão nem receberão instruções de qualquer Governo ou de qualquer autoridade estranha à Organização. Abster-se-ão de qualquer acção que seja incompatível com a sua posição de funcionários internacionais responsáveis somente perante a Organização.

2. Cada membro das Nações Unidas compromete-se a respeitar o carácter exclusivamente internacional das atribuições do Secretário-Geral e do pessoal do Secretariado e não procurará exercer qualquer influência sobre eles no desempenho das suas funções.

Art.º 101

1. O pessoal do Secretariado será nomeado pelo Secretário-Geral, de acordo com regras estabelecidas pela Assembleia Geral.

2. Será também nomeado, com carácter permanente, o pessoal adequado para o Conselho Económico e Social, para o Conselho de Tutela e, quando for necessário, para outros órgãos das Nações Unidas. Esses funcionários farão parte do Secretariado.

3. A consideração principal que prevalecerá no recrutamento do pessoal e na determinação das condições de serviço será a da necessidade de assegurar o mais alto grau de eficiência, competência e integridade. Deverá ser levada na devida conta a importância de ser o recrutamento do pessoal feito dentro do mais amplo critério geográfico possível.

Capítulo XVI

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art.º 102

1. Todos os tratados e todos os acordos internacionais concluídos por qualquer membro das Nações Unidas depois da entrada em vigor da presente Carta deverão, dentro do mais breve prazo possível, ser registados e publicados pelo Secretariado.

2. Nenhuma parte em qualquer tratado ou acordo internacional que não tenha sido registado em conformidade com as disposições do nº 1 deste Artº. poderá invocar tal tratado ou acordo perante qualquer órgão das Nações Unidas.

Artº. 103

No caso de conflito entre as obrigações dos membros das Nações Unidas em virtude da presente Carta e as obrigações resultantes de qualquer outro acordo internacional, prevalecerão as obrigações assumidas em virtude da presente Carta.

Artº. 104

A Organização gozará, no território de cada um dos seus membros, da capacidade jurídica necessária ao exercício das suas funções e à realização dos seus objectivos.

Artº. 105

1. A Organização gozará, no território de cada um dos seus membros, dos privilégios e imunidades necessários à realização dos seus objectivos.

2. Os representantes dos membros das Nações Unidas e os funcionários da Organização gozarão, igualmente, dos privilégios e imunidades necessários ao exercício independente das suas funções relacionadas com a Organização.

3. A Assembleia Geral poderá fazer recomendações com o fim de determinar os pormenores da aplicação dos nº 1 e 2 deste Artº. ou poderá propor aos membros das Nações Unidas convenções nesse sentido.

Capítulo XVII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS SOBRE SEGURANÇA

Artº. 106

Antes da entrada em vigor dos acordos especiais a que se refere o Artº. 43, que, a juízo do Conselho de Segurança, o habilitem ao exercício das suas funções previstas no Artº. 42, as partes na Declaração das Quatro Nações, assinada em Moscovo a 30 de Outubro de 1943, e a França deverão, de acordo com as disposições do parágrafo 5 daquela Declaração, concertar-se entre si e, sempre que a ocasião o exija, com outros membros das Nações Unidas, a fim de ser levada a efeito, em nome da Organização, qualquer acção conjunta que se torne necessária à manutenção da paz e da segurança internacionais.

Artº. 107

Nada na presente Carta invalidará ou impedirá qualquer acção que, em relação a um Estado inimigo de qualquer dos signatários da presente Carta durante a 2ª Guerra Mundial, for levada a efeito ou autorizada em consequência da dita guerra pelos governos responsáveis por tal acção

Capítulo XVIII

EMENDAS

Artº. 108

As emendas à presente Carta entrarão em vigor, para todos os membros das Nações Unidas, quando forem adoptadas pelos votos de dois terços dos membros da Assembleia Geral e ratificadas, de acordo com os seus respectivos métodos constitucionais, por dois terços dos membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança.

Artº. 109

1. Uma Conferência Geral dos membros das Nações Unidas, destinada a rever a presente Carta, poderá reunir-se em data e lugar a serem fixados pelo voto de dois terços dos membros da Assembleia Geral e de nove de quaisquer membros do Conselho de Segurança. Cada membro das Nações Unidas terá um voto nessa Conferência.
2. Qualquer modificação à presente Carta que for recomendada por dois terços dos votos da Conferência terá efeito depois de ratificada, de acordo com as respectivas regras constitucionais, por dois terços dos membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança.
3. Se essa Conferência não se realizar antes da 10ª sessão anual da Assembleia Geral que se seguir à entrada em vigor da presente Carta, a proposta da sua convocação deverá figurar na agenda da referida sessão da Assembleia Geral e a Conferência será realizada, se assim for decidido por maioria de votos dos membros da Assembleia Geral e pelo voto de sete membros quaisquer do Conselho de Segurança.

Capítulo XIX

RATIFICAÇÃO E ASSINATURA

Artº. 110

1. A presente Carta deverá ser ratificada pelos Estados signatários, de acordo com as respectivas regras constitucionais.
2. As ratificações serão depositadas junto do Governo dos Estados Unidos da América, que notificará de cada depósito todos os Estados signatários, assim como o Secretário-Geral da Organização depois da sua nomeação.
3. A presente Carta entrará em vigor depois do depósito de ratificações pela República da China, França, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (***) , Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e Estados Unidos da América e pela maioria dos outros Estados signatários. O Governo dos Estados Unidos da América organizará, em seguida, um protocolo das ratificações depositadas, o qual será comunicado, por meio de cópias, aos Estados signatários.
4. Os Estados signatários da presente Carta que a ratificarem depois da sua entrada em vigor tornar-se-ão membros originários das Nações Unidas na data do depósito das suas ratificações respectivas.

Artº. 111

A presente Carta, cujos textos em chinês, francês, russo, inglês e espanhol fazem igualmente fé, ficará depositada nos arquivos do Governo dos Estados Unidos da América. Cópias da mesma, devidamente autenticadas, serão transmitidas por este último Governo aos Governos dos outros Estados signatários.

Em fé do que os representante dos Governos das Nações Unidas assinaram a presente Carta.

Feita na cidade de São Francisco, aos 26 dias do mês de Junho de 1945.